

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 | R\$ # 1.200,00 #  
018 104 0554 5 03005273-3 0 AAA 900032 1 | 1

Pague por este cheque a quantia de Um Mil e Duzentos Reais

o EMANUEL GOMES DO NASCIMENTO e centavos acima ou à sua ordem

**CAIXA**

Sobral/CE, 11 de Dezembro de 2020

Walterton André De

SOBRAL  
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300  
CENTRO - SOBRAL-CE  
CONFEÇÃO: 10/2020

INSTITUTO ECOA  
CNPJ 14.700.159/0001-23

CLIENTE BANCÁRIO  
DESDE 03/2020

900032 018 104 0554 5 03005273-3 0 AAA 900032 1

03005273-3 03005273-3 03005273-3

emanuel gomes do nascimento



**ESTADO DO CEARA  
PREFEITURA DE SOBRAL  
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS**

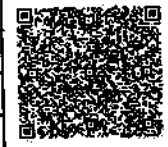
**Nota Nº  
0000000003  
SÉRIE  
ELETRÔNICA**

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Data de Emissão	08/12/2020	Competência	NOV/2020	Nº da NFS e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local de Prestação	SOBRAL-CE	Optante do Simples	SIM

**DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO**

Razão Social	EMANUEL GOMES DO NASCIMENTO 05972998386				
Nome Fantasia	EMANUEL GOMES DO NASCIMENTO				
Endereço	RUA ASA BRANCA, 01 - NOVA CAICARA				
CPF/CNPJ	38.056.665/0001-90	Insc. Municipal	50741	UF	CE
		Insc. Estadual	0		
Cidade	SOBRAL	CEP	62031360	Telefone	(88) 9243-5077



**DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO**

Razão Social	INST. ESCOLA DE CULTURA, COMUN., OFÍCIOS E ARTES - INST				
Endereço	IV TRAVESSA ADRIANO DIAS DE CARVALHO, 135 CENTRO 62114000 SOBRAL-CE				
CPF/CNPJ	14.700.159/0001-23	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

SERVIÇO DE MONITORIA PARA O PROJETO LAB CANETA NO MÊS DE NOVEMBRO/2020. PROVISIONADO NO TERMO DE FOMENTO 001/2020 DA SDHAS - PROCESSO Nº P106034/2020, POR INTERMÉDIO DO CMDCA E DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

**CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO**

802 / 802 / 859960400 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

**INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL**

CODIGO DA OBRA		ART DA OBRA	
----------------	--	-------------	--

**TRIBUTOS FEDERAIS**

PIS	0,00	CORFINS	0,00	INSS	0,00	CSL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	---------	------	------	------	-----	------	------	------

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS	
Valor Total da Nota	1.200,00	Natureza da Operação		Valor Total da Nota	1.200,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município		(-) Dedução permitida em lei	0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Bases de Cálculo	0,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação Link		(X) Alíquota do ISS	0,0000%
(-) INSS Retido	0,00	EUSYDIBmnCh		ISS a Reten.	( ) Sim (X) Não
(=) Valor Líquido	1.200,00	http://www.sobral.ce.gov.br/		(=) Valor do ISS	0,00

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Empresa Optante do MEI (Micro Empreendedor Individual)  
Impressa em: 08/12/20 12:47

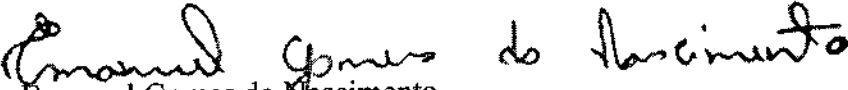
Hora da emissão: 12:47:01

ATESTO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS  
DESTA NOTA FISCAL/RECIBO FORAM  
ENTREGUES EM: 08/12/2020  
ASS: Leício dos Santos Sousa  
CPF: 057.553.783-39

## RECIBO

Eu, Emanuel Gomes do Nascimento, inscrito no CNPJ: 38.056.665/0001-90, recebi do INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTE- ECOA, inscrito no CNPJ: 14.700.159/0001-23, localizado na Travessa Adriano Dias de Carvalho, 135 - Centro - CEP: 62.010-460, a quantia de R\$ 1.200,00, Referente ao **SERVIÇO DE MONITORIA PARA O PROJETO LABCONETA NO MÊS DE SETEMBRO/2020. PROVISIONADO NO TERMO DE FOMENTO 001/2020 DA SDHAS - PROCESSO Nº P106034/2020, POR INTERMÉDIO DO CMDCA E DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**

Nº da nota: 03

  
Emanuel Gomes do Nascimento

CNPJ: 38.056.665/0001-90

CPF: 059.729.983-86

Sobral-CE, 11 de Dezembro de 2020.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FIRMAM, DE UM LADO O INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA COMUNICAÇÃO OFÍCIOS E ARTES - ECOA E, DO OUTRO, EMANUEL GOMES DO NASCIMENTO 05972998386, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento particular, INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES - ECOA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob nº 14.700.159/0001-23, com sede no município de Sobral, situada na travessa Adriano Dias, 135, Centro, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Sr. VICTOR PARENTE PONTE brasileiro, advogado, CPF 672.253.813-34, RG 2000002354986 – SSP - CE, residente e domiciliado à Rua Tenente Coronel Ezio Lima Verde, 127, Renato Parente, Sobral/CE, de um lado, e do outro, EMANUEL GOMES DO NASCIMENTO 05972998386, pessoa jurídica de direito privado, inscrito sob o CNPJ nº 38.056.665/0001-90, estabelecido na Rua Asa Branca, 101, Bairro: Nova Caiçara, CEP: 62.031-360, Sobral/CE, neste ato representado pelo Sr. EMANUEL GOMES DO NASCIMENTO, pessoa física, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 2007312642-4 SSP-CE e do CPF nº 059.729.983-86, doravante denominado CONTRATADO(A), têm justo e acertado o presente Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente CONTRATO o serviço de *Monitoria para o Projeto Labconecta (Laboratório Criativo para Prevenções de Violências)*, sendo o contratado responsável exclusivo do serviço em destaque, durante todo o período, tudo conforme documentação anexa e demais documentos em anexo, que integram, independentemente de transcrição, o presente instrumento contratual.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA ORIGEM DO RECURSO E DO PAGAMENTO**

Pela execução dos serviços objeto deste contrato, o (a) CONTRATADO(A) receberá o valor total equivalente a **R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)**, a ser pago em cinco (05) parcelas mensais no valor de **R\$ 1.200,00 (hum e duzentos reais)** conforme prestando serviço.

**Subcláusula primeira** – Os recursos utilizados para o pagamento deste contrato, encontram-se provisionados no Termo de Fomento 01/2020 firmado entre o Instituto e o Município de Sobral, através da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social – SEDHAS – PROCESSO nº P106034/2020, por intermédio do Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Projeto Labconecta – Laboratório Criativo para Prevenção de Violências.

**Subcláusula segunda** – O pagamento deverá ocorrer, preferencialmente, por intermédio de crédito em conta corrente a ser informado pela CONTRATADA ao Instituto ECOA.

**Subcláusula terceira** – Os pagamentos devidos ficam condicionados a efetiva prestação do serviço contratado e a apresentação de documentação exigida pelo ECOA, que sejam nota fiscal eletrônica, recibo, documentos constitutivos da pessoa jurídica, Certidões Negativas, documentos dos representantes da empresa.

**Subcláusula quarta** – Sobre o valor pactuado deve incidir todos os encargos e as retenções tributárias. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES deverá apresentar a nota fiscal, com a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento na forma estabelecida na cláusula anterior;
- Disponibilizar os equipamentos necessários para realização do serviço, desde que com prévio consentimento do CONTRATANTE;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento dos serviços objeto deste contrato, avaliando a qualidade da execução dos serviços;
- Avaliar a necessidade de correções que melhorem a qualidade da prestação dos serviços objeto deste contrato;
- Fornecer, quando solicitada pela CONTRATADA, declaração sobre seu desempenho para servir de prova de capacidade técnica em licitações públicas;
- Permitir acesso à CONTRATADA a todas as dependências nas quais serão executados os serviços referentes a este

EMANUEL GOMES DO NASCIMENTO

- contrato;
- g) Assegurar-se da boa prestação dos serviços, verificando sempre o seu bom desempenho;
  - h) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA com relação a execução do serviço;
  - i) Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato.
  - j) Verificar relatório mensal das atividades e relatório de acompanhamento dos agentes sócio-cultural e atividades e fichas de inscrições, quando solicitado pela coordenação do Projeto.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)**

Constitui obrigação do(a) CONTRATADO(A):

- a) Cumprir com os prazos definidos neste instrumento;
- b) Fornecer quaisquer informações para a CONTRATANTE e para os órgãos de fiscalização com fito de observar a maior transparência possível em consonância com a Constituição e Legislações esparsas deste País;
- c) Fornecer Serviço de Monitoria para o Projeto Labconecta (Laboratório Criativo para Prevenções de Violências);
- d) Participar de reuniões propostas pelas Diretorias do Instituto Ecoa e por grupos de trabalhos específicos para fins de execução do objeto deste contrato;
- e) Substituir o material que apresentar vício ou funcionamento inadequado, após vistoria da CONTRATANTE, sem ônus para esta;
- f) Responsabilizar-se e responder pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços;
- g) Acatar orientações da CONTRATANTE, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando esclarecimento quando solicitado e atendendo às reclamações formuladas.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL**

- a) Responde o CONTRATANTE por eventuais danos decorrentes de fatos de terceiros que venham a ser ocasionados nos instrumentos e equipamentos do (a) CONTRATADO(A).
- b) Caso o CONTRATADO incorra em culpa, e deixe de realizar a obrigação que versa este contrato, deverá reembolsar as quantias previamente recebidas, devendo se responsabilizar pelos danos causados;
- c) A ausência de culpa por parte do CONTRATADO no descumprimento da obrigação exime este da obrigação de indenizar, porém, deve reembolsar ao contratante as quantias previamente recebidas;
- d) A CONTRATADA é responsável pelo fornecimento e qualidade dos materiais e mão de obra empregada, comprometendo-se a corrigir imperfeições a seu encargo sem qualquer ônus para o CONTRATANTE;

#### **CLÁUSULA SEXTA - DOS VÍCIOS, DAS FALHAS E DAS PERDAS E DANOS**

O CONTRATANTE poderá rescindir, de pleno direito, o presente Contrato, a qualquer tempo, independente de notificação judicial ou extrajudicial, em casos de falhas ou vícios insanáveis dos equipamentos, ocasionados diretamente pela CONTRATADA, independente de perdas e danos a quer der causa, assumindo, a CONTRATADA, com os ônus que porventura recaiam sobre o CONTRATANTE que tenham como causa algum dano provocado por falha/vício dos produtos/serviços, assumindo a CONTRATADA, nestes casos, a defesa da CONTRATANTE em demandas judiciais, seja como Ré, *Litisconsorciada*, incluindo os casos de denúncia a *lide*, arcando com honorários advocatícios e as condenações que porventura possam a recair sobre a CONTRATANTE. É de responsabilidade da CONTRATADA, qualquer acidente de trabalho. Qualquer acidente que tenha como causa os equipamentos, falha na prestação de serviço pela CONTRATADA, que cause lesão, morte, incapacidade parcial ou permanente a qualquer pessoa, é de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, tendo em vista que assina este Instrumento e declara que os equipamentos/produtos estão de acordo com as Normas Técnicas e Legais vigentes e que oferecem plena segurança para serem utilizados nas condições em que se encontram, sendo o local acordado com condições técnicas suficientes para oferecer ampla segurança ao imóvel e a todas as pessoas.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO,**

O presente contrato será rescindido, de pleno direito, se qualquer uma das partes deixar de cumprir as obrigações que lhe estão sendo atribuídas neste instrumento, podendo ser aplicada multa prevista, sem prejuízo de perdas e danos. O CONTRATANTE poderá rescindir o contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, isentando-se do pagamento de perdas e danos e de qualquer tipo de indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;

EMANUEL GOMES DA NASCIMENTO



**PREFEITURA DE SOBRAL**  
**SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA**

**Nº 0000000948**

Razão Social

**EMANUEL GOMES DO NASCIMENTO 05972998386**

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

**00000950741**

C.N.P.J.: 38014665000190

Bairro

NOVA CAICARA

CEP

62031360

Localizado **RUA ASA BRANCA, 01 - - SOBRAL-CE**

**DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL**

Inscrição Contribuinte / Nome

**112347 - EMANUEL GOMES DO NASCIMENTO 05972998386**

Endereço

**ASA BRANCA, 01**

**NOVA CAICARA SOBRAL-CE CEP: 62031360**

Documento

**C.N.P.J.: 38.056.665/0001-90**

No. Requerimento

**0000000948/2020**

Natureza jurídica

**Pessoa Jurídica**

**CERTIDÃO**

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

**SOBRAL-CE, 10 DE DEZEMBRO DE 2020**

*Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão*

**VALIDA ATÉ: 09/03/2021**

**COD. VALIDAÇÃO 0000000948**





**PREFEITURA DE SOBRAL**  
**SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO**

**Nº: 2020 / 0000000948**

**DOCUMENTO: C.N.P.J.: 38.056.665/0001-90**

**DATA DE EMISSÃO: 10/12/2020**

**Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 09/03/21**  
**SOBRAL-CE, 10 DE DEZEMBRO DE 2020**

**CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET**

**em 10/12/20 às 14:11:34**



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
**Nº 202013290882**

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

**IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE**

**Inscrição Estadual:**

\*\*\*\*\*

**CNPJ / CPF:**

38.056.665/0001-90

**RAZÃO SOCIAL:**

\*\*\*\*\*

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 06/11/2020 ÀS 11:18:52  
VÁLIDA ATÉ 05/01/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)





**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EMANUEL GOMES DO NASCIMENTO 05972998386**  
**CNPJ: 38.056.665/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:57:59 do dia 12/08/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 08/02/2021.

Código de controle da certidão: **7EE2.F9D9.0671.5DE2**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

CNPJ: 38.056.665/0001-90

Certidão nº: 19897267/2020

Expedição: 12/08/2020, às 09:00:52

Validade: 07/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **38.056.665/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 38.056.665/0001-90  
**Razão Social:** EMANUEL GOMES DO NASCIMENTO 05972998386  
**Endereço:** R ASA BRANCA 01 / NOVA CAICARA / SOBRAL / CE / 62031-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/11/2020 a 21/12/2020

**Certificação Número:** 2020112208115493695659

Informação obtida em 08/12/2020 12:33:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

# CI ECOA 01 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS



Protocolo Nº:

Data:

CI Nº 184/2020

DATA: 21/08/2020

Solicitamos a contratação da empresa **Emanuel Gomes do Nascimento 05972998386**, conforme detalhamento abaixo:

**Serviço/Objetivo:**

SERVIÇO DE MONITORIA PARA O PROJETO LABCONNECTA.

**Período:**

05 MESES.

**Necessidade:**

O MONITOR DEVE ACOMPANHAR AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO PROJETO, OS ADOLESCENTES E JOVENS PARTICIPANTES E ENTREGAR DEVIDAMENTE PREENCHIDOS OS INSTRUMENTAIS NECESSÁRIOS COMO FREQUÊNCIAS, PLANOS DE AULAS E RELATÓRIOS MENSAIS.

**Fonte de recurso:**

TERMO DE FOMENTO 01/2020 FIRMADO ENTRE O INSTITUTO E O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEDHAS – PROCESSO Nº P106034/2020, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA E DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – PROJETO LABCONNECTA – LABORATÓRIO CRIATIVO PARA PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIAS.

Visto:

Victor Parente Ponte  
Presidente Instituto ECOA

Davi Lucas Ávila  
Diretor Administrativo Financeiro  
Instituto ECOA

# EMANUEL GOMES DO NASCIMENTO

Brasileiro, Solteiro, 24 anos  
Rua Asa Branca – Quadra 1; Bloco M; Ap 101  
Residencial Nova Caiçara – Sobral – Ceará  
Celular: (88) 9. 9243 – 5077 / E-mail: emanuelgomes50@gmail.com



## QUALIFICAÇÕES

Sou um jovem residente do bairro Nova Caiçara, onde exerço minha inserção comunitária na produção e criação de conteúdos não violentas para as mídias sociais. Sou um dos administradores e produtores de conteúdo da página @existeacmornovacaicara, página esta construída e pensada a partir do pensamento da juventude periférica que luta e sonha com um bairro e uma cidade inclusiva. Faço parte do projeto "Bike Sonora" idealizado pelo Movimento Social FOME, onde exerço uma atividade de comunicador social dentro do bairro Nova Caiçara. Além disso, sou membro da quadrilha junina "Pisa na Fulô", onde atuo como apoio e integrante da coordenação.

## FORMAÇÃO

- Ensino Médio completo Escola Estadual Dom José Tupinambá da Frota, conclusão em 2013.

## EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

### **Restaurante Marisco (2016)**

Garçom / no ano de 2016

Lugar onde crescer e aprender meus valores. Onde me via representado em várias culturas destinadas.

### **Petisco da galera (2014 à 2016)**

Exerceu a função de balconista e vendedor.

## QUALIFICAÇÕES E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- Gestão básica empresarial (período de 06/12/2011 à 09/12/2011 16h/aula)
- Técnicas de venda e atendimento (16/11/2011 à 18/11/2011) 16h/aula)
- Recepcionista (02/05/2010 à 23/05/2010) 40h/ aula



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>38.056.666/0001-90</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>12/08/2020</b>
NOME EMPRESARIAL <b>EMANUEL GOMES DO NASCIMENTO 05972998386</b>		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>EMANUEL GOMES DO NASCIMENTO</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R ASA BRANCA</b>	NUMERO <b>01</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>62.031-360</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NOVA CAICARA</b>	MUNICÍPIO <b>SOBRAL</b>
UF <b>CE</b>		ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>EMANUELGOMES50@GMAIL.COM</b>
TELEFONE <b>(88) 9243-5077</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/08/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/08/2020** às **09:01:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

# Certificado da Condição de Microempendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

EMANUEL GOMES DO NASCIMENTO 05972998386

### Nome do Empresário

EMANUEL GOMES DO NASCIMENTO

### Nome Fantasia

EMANUEL GOMES DO NASCIMENTO

### Capital Social

1,00

### Número Identidade

2007312642-4

### Orgão Emissor

SSP

### UF Emissor

CE

### CPF

059.729.983-86

## Condição de Microempendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

12/08/2020

## Números de Registro

### CNPJ

38.056.665/0001-90

### NIRE

23 8 0538329-7

## Endereço Comercial

### CEP

62031-360

### Bairro

NOVA CAICARA

### Logradouro

RUA ASA BRANCA

### Município

SOBRAL

### Número

01

### UF

CE

## Atividades

### Data de Início de Atividades

12/08/2020

### Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

### Ocupação Principal

Instrutor(a) de cursos gerenciais, independente

### Atividade Principal (CNAE)

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

### Ocupações Secundárias

Instrutor(a) de arte e cultura em geral, independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

8592-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

**Número do Recibo**  
ME59817045

**Número do Identificador**  
5972998386

**Data de Emissão**  
12/08/2020





**PREFEITURA DE SOBRAL**  
**SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA**

**Nº 0000000620**

Razão Social

**EMANUEL GOMES DO NASCIMENTO 05972998386**

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

**00000050741**

C.N.P.J.: 38056665000190

Bairro

NOVA CAICARA

CEP

62031360

Localizado **RUA ASA BRANCA, 01 - - SOBRAL-CE**

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL -

Inscrição Contribuinte / Nome

**112347 - EMANUEL GOMES DO NASCIMENTO 05972998386**

Endereço

**ASA BRANCA, 01**

Documento

**C.N.P.J.: 38.056.665/0001-90**

**NOVA CAICARA SOBRAL-CE CEP: 62031360**

No. Requerimento

**0000000620/2020**

Natureza jurídica

**Pessoa Juridica**

**CERTIDÃO**

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 24 DE AGOSTO DE 2020

*Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão*

**VALIDA ATÉ: 21/11/2020**

**COD. VALIDAÇÃO 0000000620**



**PREFEITURA DE SOBRAL**  
**SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO**

**Nº: 2020 / 0000000620**

**DOCUMENTO: C.N.P.J.: 38.056.665/0001-90**

**DATA DE EMISSÃO: 24/08/2020**

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 21/11/20

SOBRAL-CE, 24 DE AGOSTO DE 2020

**CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET**

em 24/08/20 às 09:40:01



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
**Nº 202009782920**

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 38.056.665/0001-90
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 12/08/2020 ÀS 09:06:12  
VÁLIDA ATÉ 11/10/2020

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EMANUEL GOMES DO NASCIMENTO 05972998386**  
**CNPJ: 38.056.665/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:57:59 do dia 12/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/02/2021.

Código de controle da certidão: **7EE2.F9D9.0671.5DE2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 38.056.665/0001-90

**Razão Social:** EMANUEL GOMES DO NASCIMENTO 05972998386

**Endereço:** R ASA BRANCA 01 / NOVA CAICARA / SOBRAL / CE / 62031-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

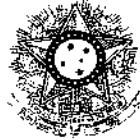
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/08/2020 a 16/09/2020

**Certificação Número:** 2020081815183666291550

Informação obtida em 24/08/2020 09:42:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

CNPJ: 38.056.665/0001-90

Certidão nº: 19897267/2020

Expedição: 12/08/2020, às 09:00:52

Validade: 07/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 38.056.665/0001-90, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Proibido Plásticas

Polegar Direito




Emanuel Gomes do Nascimento

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2007312642-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/08/2018

NOME EMANUEL GOMES DO NASCIMENTO

FILIAÇÃO FRANCISCO FELIX DO NASCIMENTO

MARIA DO SOCORRO GOMES DO NASCIMENTO

NATURALIDADE SOBRAL - CE DATA DE NASCIMENTO 14/10/1995

DOC. ORIGEM CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO: 2 OFÍCIO TERMO: 88539 FOLHA: 252

TIPO: A-74 SOBRAL - CE

059.729.983-86

*João Paulo de Almeida*  
ASSISTENTE DE DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

P-203

**SAAE**  
 Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Sobral

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 088/61  
 Praça Doutor Monte, 563 - Centro - Sobral-CE  
 CNPJ: 07.817.778/0001-37 / CGF: 06.266.437-9  
 Internet: www.saaesobral.com.br  
 DISQUE SAAE: 0800 2836 195

<b>Matrícula</b> 67662-3	<b>Localização</b> 0000490012	<b>Mês/Faturamento</b> 06/2020
-----------------------------	----------------------------------	-----------------------------------

**Identificação do Consumidor**  
 MARIA DO SOCORRO GOMES DO NASCIMENTO  
 RUA ASA BRANCA, COND. 06 APTO, 101, BLOCO 13,  
 CID DR JOSE EUCLIDES  
 CEP: 62100000  
 SOBRAL-CE

<b>Classe:</b> PAR <b>Tarifa:</b> RES <b>Agentes:</b> 0000490012	<b>A/E:</b> 0 <b>Economia:</b>	<b>ÚLTIMOS CONSUMOS</b>																					
<b>Hidrometro:</b> A13G225123 <b>Data Instalação:</b> 25/08/2014		<table border="1"> <thead> <tr> <th>Mês/Fat.</th> <th>Consumo</th> <th>Ocorr.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>05/2020</td><td>21</td><td>0</td></tr> <tr><td>04/2020</td><td>25</td><td>0</td></tr> <tr><td>03/2020</td><td>20</td><td>0</td></tr> <tr><td>02/2020</td><td>19</td><td>0</td></tr> <tr><td>01/2020</td><td>21</td><td>0</td></tr> <tr><td>12/2019</td><td>24</td><td>0</td></tr> </tbody> </table>	Mês/Fat.	Consumo	Ocorr.	05/2020	21	0	04/2020	25	0	03/2020	20	0	02/2020	19	0	01/2020	21	0	12/2019	24	0
Mês/Fat.	Consumo	Ocorr.																					
05/2020	21	0																					
04/2020	25	0																					
03/2020	20	0																					
02/2020	19	0																					
01/2020	21	0																					
12/2019	24	0																					
<b>DADOS CONSUMO</b>																							
<b>Data Leitura Anterior:</b> 30/05/2020 <b>Leitura Anterior:</b> 1462	<b>Data Leitura Atual:</b> 30/06/2020 <b>Leitura Atual:</b> 1483																						
<b>Dias de Consumo:</b> 31	<b>Consumo:</b> 21																						
<b>Média:</b> 21		<b>Ocorrência:</b> LEITURA NORMAL																					

Existe(m) 34 conta(s) em atraso, procure nosso

SERVIÇOS E TARIFAS			
Cod.	Descrição	N.P.	Valor (R\$)
1	AGUA		44,56
2	ESGOTO		31,19
997	TSHCL (PMS LEI COMP.)		8,91

<b>VENCIMENTO:</b> 14/07/2020	<b>TOTAL (R\$):</b> 84,66
<b>MULTA:</b> 2,00X	<b>Valor:</b> 0,00
	<b>Juros Diários:</b> 0,03

PARÂMETROS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA						
Reservatório:	Cor	pH	Cloro	Turbidez	Fósforo	Cond. Total
E.T.A.	até 15 UH	6,6 a 9,5	até 5,0	até 5UT	até 1,5 mg/l	Aproxiado
<b>Obtidos</b>						


 67662000  
 2003548  
 Fatura  
 Consumidor  
 Inscrição: 67  
**SA**



## DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, **Maria do Socorro Gomes do Nascimento**, residente à **Rua Asa Branca, Cond. 06, nº 101, Bloco 13** – bairro: **Dr. José Euclides, Cidade Sobral, UF: CE, CEP: 62.100-000**, inscrito no **CPF nº 059.729.983-86** e **RG nº 20073126424**, declaro, a pedido do(a) interessado(a) e para fins de provas junto ao **Instituto Escola de Cultura Comunicação, Ofícios e Artes - ECOA**, que o(a) **Sr. Emanuel Gomes do Nascimento**, reside e domicilia-se no endereço retro mencionado, sob o mesmo teto deste declarante, na condição de **“Filho”**, conforme cópia de comprovante de endereço em anexo. Declaro ainda, estar ciente que declaração falsa pode implicar em sanção penal prevista no **art. 299** do Código Penal, in verbis:

*“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”*

Sobral/CE, 24 de Agosto de 2020.

Assinatura do Declarante



## ATA DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE MONITOR DO PROJETO LABCONNECTA 2ª FASE (ENTREVISTA)

No Dia 10 de Agosto de 2020 às 14:00h, reuniu-se no Instituto ECOA a Comissão de Seleção da Contratação de Monitor Labconecta formados pelo Sr. Victor Parente Ponte - Presidente do Instituto ECOA, Davi Lucas Ávila - Diretor Administrativo do Instituto ECOA e Antônio Humberto de Sousa - Representante da UGP, também participaram como ouvinte Paulo Henrique de Sousa Silva - Assistente de Mídias ECOA e Francisco Renan Dias Marques - Coordenador do Projeto Labconecta. Victor iniciou os trabalhos cumprimentando cada candidato que foram sendo chamados individualmente conforme ordem pré-estabelecida na convocação para a segunda fase, foram realizadas perguntas conforme formulário de avaliação distribuídos para a comissão para tomar como parâmetro os assuntos abordados e pontuar as principais características de cada candidato. Também foi apresentado a cada candidato de forma resumida a execução e os preceitos do Projeto Labconecta no atual cenário do município. Todos os 09 candidatos convocados para a fase da entrevista estiveram presentes similarmente as questões expostas no formulário de avaliação também foi levantado outros pontos no decorrer da resposta dos candidatos, cada um tendo em média 20 minutos para responder a entrevista. Encerrado a fase de entrevista foi comunicado a cada candidato que o resultado será publicado nos meios oficiais do Instituto como também nas redes sociais no dia 11 de Agosto de 2020, após o agradecimento aos candidatos a Comissão reuniu-se para debater a ordem de classificação dos candidatos que ficou assim definido: Emanuel Gomes do Nascimento, Cirlyany Fernandes Albuquerque, Leandro Mesquita Silva, Elvis Lopes Vasconcelos, Rômulo da Silva Teixeira, Francisca Lilian da Silva, Flaviana de Sousa Sampaio, Gabrielle Melo Mendonça, Jemima de Souza Portela Lima. Posteriormente será o primeiro colocado para a contratação imediata conforme Item 4.2. do Edital de Seleção, nos quais ficarão estabelecidas todas as obrigações entre as partes. Não havendo mais nada a tratar, o processo será submetido à apreciação da Autoridade Superior.

Sobral/CE, 10 de Agosto de 2020.

Victor Parente Ponte:

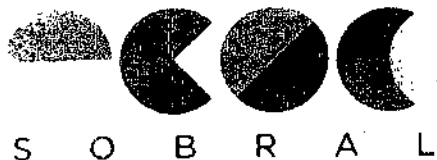
Victor Parente Ponte

Davi Lucas Ávila:

Davi Lucas Ávila

Antônio Humberto de Sousa:

Antônio Humberto de Sousa



**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE  
MONITOR DE ATIVIDADES CULTURAIS COM INSERÇÃO TERRITORIAL NO  
BAIRRO NOVA CAIÇARA - LABCONNECTA**

**PORTARIA Nº 007/2020**

**O INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA COMUNICAÇÃO OFÍCIOS E ARTES  
– ECOA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o  
Nº 14.700.159/001-23, com sede no município de Sobral-CE, situada na travessa  
Adriano Dias, 135, Centro, faz publicar, para conhecimento dos interessados, a presente  
portaria nos seguintes termos:

**ARTIGO 1º** Trata-se de nomeação de Comissão que irá analisar as inscrições enviadas,  
e selecionar o proponente habilitado de acordo com os critérios exigidos no Edital de  
Chamamento Público.

**ARTIGO 2º** Nomeia-se para o exercício das funções acima descritas:

**Victor Parente Ponte - Presidente do Instituto ECOA**

**Davi Lucas Ávila - Diretor Administrativo Financeiro do Instituto ECOA**

**Antônio Humberto de Sousa - Representante da UGP**

Sobral (CE), 29 de Julho de 2020.

Victor Parente Ponte  
Presidente do Instituto ECOA

**RESULTADO DA PRIMEIRA FASE**  
**Análise de Currículo**

Segue abaixo relação dos candidatos que passaram para próxima fase da Seleção Simplificada de Monitor do Projeto Labconecta:

Nome	Horário da Entrevista
1. ELVIS LOPES VASCONCELOS	14:00h
2. JEMIMA DE SOUZA PORTELA LIMA	14:20h
3. EMANUEL GOMES DO NASCIMENTO	14:40h
4. LEANDRO MESQUITA SILVA	15:00h
5. CIRLIANY FERNANDES ALBUQUERQUE	15:20h
6. GABRIELLE MELO MENDONÇA	15:40h
7. RÔMULO DA SILVA TEIXEIRA	16:00h
8. FLAVIANA DE SOUSA SAMPAIO	16:20h
9. FRANCISCA LILIAN DA SILVA	16:40h
<b>INDEFERIDOS</b>	<b>MOTIVO</b>
10. FRANCIELLY SOUSA OLIVEIRA	Descumprimento do Item 5.2. do Edital (Documentos Incompletos)
11. SIRLANE MAGALHÃES RIPARDO	Descumprimento do Item 5.2. do Edital (Documentos Incompletos)

Ficam assim convocados os respectivos candidatos para a 2ª Fase para Entrevista que ocorrerá dia **10 de Agosto de 2020**, no **Instituto Escola de Cultura, Comunicação, Ofícios e Artes - ECOA**, localizado na Travessa Adriano Dias de Carvalho, 135 - Centro - Sobral/DE, a partir das 14:00h.

**RESULTADO DA SEGUNDA FASE**  
**Entrevista**

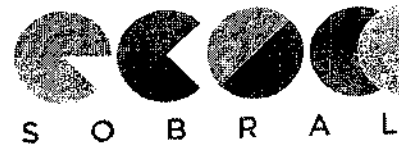
Segue abaixo a ordem de classificação dos candidatos para ocupar a vaga de Monitoria do Projeto Labconecta no Bairro Novo Caiçara:

Colocação	Nome
<b>Classificados</b>	
1	EMANUEL GOMES DO NASCIMENTO
<b>Classificáveis</b>	
2	CIRLIANY FERNANDES ALBUQUERQUE
3	LEANDRO MESQUITA SILVA
4	ELVIS LOPES VASCONCELOS
5	RÔMULO DA SILVA TEIXEIRA
6	FRANCISCA LILIAN DA SILVA
7	FLAVIANA DE SOUSA SAMPAIO
8	GABRIELLE MELO MENDONÇA
9	JEMIMA DE SOUZA PORTELA LIMA

Ficam assim definido a colocação dos respectivos candidatos, sendo de imediato a convocação para contratação do Primeiro Colocado.



LABORATÓRIO CRIATIVO PARA PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIAS



## SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE MONITOR DO PROJETO LABCONNECTA

### 1. APRESENTAÇÃO DA CHAMADA

O Instituto Escola de Cultura, Comunicação, Ofícios e Artes - ECOA, no uso de suas atribuições, vem por meio deste instrumento, tornar público a seleção de agente, no período de 05 meses, visando o preenchimento de vaga para execução do Projeto Labconecta - Laboratório Criativo de Prevenção de Violências, fruto de Termo de Fomento 01/2020 firmado entre este Instituto e o Município de Sobral, através da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social - SEDHAS, por intermédio do Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

### 2. OBJETO

Seleção Simplificada para preenchimento de 1 (uma) vaga para exercer a atividade de Monitoria de Atividades Culturais do Projeto Labconecta (Laboratório Criativo para a Prevenção de Violências) no bairro Nova Caiçara, com remuneração mensal de R\$ 1.200,00 (Mil e Duzentos Reais), correspondente ao período de 5 (cinco) meses, Agosto à Dezembro de 2020, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais.

### 3. DESCRIÇÃO DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO

Acompanhamento de atividades sócio-culturais; acompanhamento de adolescentes e jovens; preenchimento de instrumentais (frequência, plano de aulas e relatórios).

### 4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DESTA CHAMADA

**4.1 Critérios avaliados e exigências mínimas: Inserção Territorial no Bairro Nova Caiçara; Conhecimentos básicos em educomunicação e/ou economia criativa; Proatividade; Facilidade de comunicação e Relacionamento com Adolescentes e Jovens; Disponibilidade para trabalhar durante o período noturno.**

4.2 As pessoas físicas poderão inscrever-se individualmente, porém, após serem aprovadas, no ato da convocação para firmar contrato deverão apresentar a documentação de pessoa jurídica (MEI OU ME), cujo selecionado (a) deverá ser o responsável legal ou do quadro de pessoal da empresa que for lhe representar (no caso de ME), para cumprir os requisitos da habilitação jurídica:

- ❖ Contrato Social, Requerimento do Empresário ou Certificado de Microempreendedor;
- ❖ Comprovante de Situação Cadastral Cartão do CNPJ;
- ❖ Certidão Negativa da Empresa (Municipal);
- ❖ Certidão Negativa da Empresa (Estadual);
- ❖ Certidão Negativa da Empresa (Federal);
- ❖ Certidão Negativa da Empresa (FGTS);
- ❖ Certidão Negativa da Empresa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
- ❖ Cópia do RG, CPF e Comprovante de Endereço atualizado do Representante legal ou Declaração de residência, caso não tenha o comprovante.

4.2 As pessoas jurídicas, devem possuir sede neste Estado, que poderá ser comprovada mediante Certificado de Microempreendedor Individual, Estatuto, Contrato Social ou inscrição no CNPJ.

4.3 Deverá também a pessoa jurídica ser dotada de natureza cultural com atividades econômicas voltadas ao ensino de arte e cultura; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, com capacidade técnica, idoneidade econômica-financeira e regularidade jurídico-fiscal.

4.4 É vedada a participação de pessoas jurídicas cujos acionistas majoritários sejam funcionários do Instituto ECOA ou da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer (SECJEL) e Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social (SEDHAS) de Sobral, bem como de seus cônjuges, ascendentes e descendentes em primeiro grau.

4.5 No ato da inscrição também serão exigidos documentos comprobatórios do candidato referentes às aptidões técnicas e habilidades descritas no currículo.

## 5. INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições serão VIRTUAIS, devendo o candidato enviar a ficha de inscrição para o seguinte e-mail: [admecoal@gmail.com](mailto:admecoal@gmail.com), sendo que, só serão aceitas, inscrições enviadas entre os dias 29 de julho até o dia 05 de Agosto até as 17h.

5.2 No ato da inscrição é necessário:

- I - Ficha de Inscrição;
- II - Currículo ou Portfólio do Candidato
- III - Comprovação das aptidões técnicas e habilidades descritas no currículo;

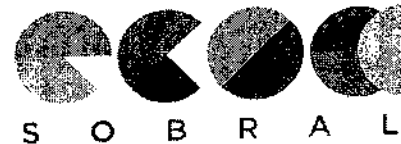


LABORATÓRIO CIDADÃO PARA PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIAS

IV - Cópia do RG;

V - Cópia do CPF;

VI- Comprovante de endereço ou declaração de residência (caso não tenha o comprovante).



## 6. DA SELEÇÃO

6.1 A chamada deverá selecionar a princípio candidato(a) que preencha todas as condições deste edital e que tenha similaridade curricular com a categoria pleiteada.

6.2. Não poderá ser convocado(a) o(a) candidato(a) que não demonstrar a pertinência do trabalho conforme as exigências postas neste Edital, ou que deixar de prestar informações complementares que forem solicitadas.

6.3. **Primeira Fase - Análise de Currículo:** Nesta fase a conferência do currículo será a título de comprovação de aptidão técnica e habilidades do (a) concorrente. Trata-se de fase de caráter eliminatório, onde o candidato (a) será considerado (a) APROVADO (A) ou REPROVADO (A);

6.4 **Segunda Fase - Entrevista Presencial:** Fase meramente Classificatória, sujeita a entrevistas, testes práticos ligados a área de atuação do candidato(a).

## 7. CRONOGRAMA DA CHAMADA -

- Inscrição: 29 de Julho a 05 de Agosto de 2020
- 1º Fase - Análise Curricular
- Resultado da 1º fase: 05 de Agosto de 2020
- 2º Fase: Entrevista: 07 de Agosto de 2020
- Resultado Final: 07 de Agosto de 2020

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O selecionado estará apto a ser contratado pelo Instituto ECOA, e será convocado para firmar contrato de prestação de serviços conforme necessidade do ECOA, no qual ficará estabelecida todas as obrigações das partes, bem como os valores e a forma de pagamento.

8.2. Eventuais recursos atinentes ao resultado da seleção deverão versar exclusivamente sobre a 1º fase, ou seja, em caso de descumprimento dos Princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, sendo vedado recurso de cunho eminentemente de mérito.

8.2.1 Os recursos deverão ser enviados para o mesmo e-mail da inscrição, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.3 No período de execução do contrato haverá avaliação de desempenho para medir o nível do trabalho realizado, sendo que, nos casos de insatisfação, a respectiva avaliação poderá ser objeto de rescisão contratual.





LABORATÓRIO URBANO PARA PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIA



8.4 O selecionado que não comparecer caso convocado, será excluído da lista de classificação e deixará de estar apto a ser contratado por este Edital.

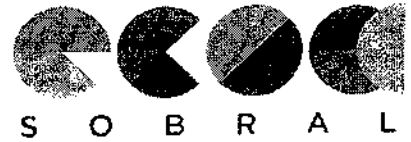
8.5 Esta chamada pública será disponibilizada no site oficial do Instituto ECOA e nas suas respectivas redes sociais.

8.6 Os casos omissos serão resolvidos pela presidência do Instituto ECOA e pela Equipe Pedagógica do Projeto;

Sobral, 29 de Julho de 2020.

---

Victor Parente Ponte  
Presidente do Instituto ECOA



## FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

ESCOLARIDADE: \_\_\_\_\_

TELEFONE PARA CONTATO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

*Declaro que estou ciente das condições estabelecidas no Edital em Epígrafe, bem como declaro a legitimidade das informações e documentos apresentados no presente processo de Seleção Pública.*

Sobral, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
(ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A))



## 2ª Via - Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

<b>Banco Recebedor:</b>	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
<b>Pagador Final / Efetivo</b>	
<b>CPF/CNPJ:</b>	14.700.159/0001-23
<b>Nome:</b>	INSTITUTO ECOA
<b>Conta de débito:</b>	0554 / 003 / 00005273-3

<b>Histórico do Pagamento:</b>	PG BLOQTO
<b>Representação numérica do código de barras:</b>	23793.38128 60047.745280 56000.063307 1 84690000120000
<b>Instituição Emissora - Nome do Banco:</b>	BANCO BRADESCO S/A
<b>Código do Banco:</b>	237
<b>Código do ISPB:</b>	60746948
<b>Beneficiário original / Cedente</b>	
<b>Nome Fantasia:</b>	NU PAGAMENTOS S.A.
<b>Nome/Razão Social:</b>	NU PAGAMENTOS S.A.
<b>CPF/CNPJ:</b>	18.236.120/0001-58
<b>Sacador Avalista</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	HIRLANA CARLA DO NASCIMENTO DA SILVA 070
<b>CPF/CNPJ:</b>	36.530.348/0001-38
<b>Pagador Sacado</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	HIRLANA CARLA DO NASCIMENTO DA SILVA 070
<b>CPF/CNPJ:</b>	36.530.348/0001-38
<b>Pagador Final - Correntista</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	INSTITUTO ECOA
<b>CPF/CNPJ:</b>	14.700.159/0001-23

<b>Data do Vencimento:</b>	14/12/2020
<b>Data de Efetivação / Agendamento:</b>	08/12/2020
<b>Valor Nominal do Boleto:</b>	1.200,00
<b>Juros (R\$):</b>	0,00
<b>IOF (R\$):</b>	0,00
<b>Multa (R\$):</b>	0,00
<b>Desconto (R\$):</b>	0,00
<b>Abatimento (R\$):</b>	0,00
<b>Valor Calculado (R\$):</b>	1.200,00
<b>Valor Pago (R\$):</b>	1.200,00
<b>Identificação do Pagamento:</b>	PAG MONITOR LABCONNECTA

<b>Data/hora da operação:</b>	08/12/2020 15:14:18
-------------------------------	---------------------

<b>Código da operação:</b>	043742563
<b>Chave de segurança:</b>	JW91N108AVRRSP5P

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
 Ouvidoria: 0800 725 7474  
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

	<b>ESTADO DO CEARA</b>				<b>Nota Nº</b> 000000007				
	<b>PREFEITURA DE SOBRAL</b>				<b>SÉRIE</b>				
	<b>SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS</b>				<b>ELETRÔNICA</b>				
<b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>									
<b>Data de Emissão</b>	04/12/2020	<b>Competência</b>	NOV/2020	<b>Nº da NFS e Substituída</b>	0				
<b>Nº do Rec.</b>	0	<b>Local da Prestação</b>	SOBRAL-CE	<b>Optante do Simples</b>	SIM				
<b>DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO</b>									
<b>Razão Social</b>	HIRLANA CARLA DO NASCIMENTO DA SILVA 07020127347								
<b>Nome Fantasia</b>									
<b>Endereço</b>	RUA NEWTON XEREZ, 195 - VILA UNIAO								
<b>CPF/CNPJ</b>	36.530.348/0001-38	<b>Insc. Municipal</b>	50273	<b>UF</b>	CE		<b>Insc. Estadual</b>	0	
<b>Cidade</b>	SOBRAL	<b>C.E.P.</b>	62021150	<b>Comp.</b>			<b>Telefone</b>	88993824176	
<b>DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO</b>									
<b>Razão Social</b>	INST. ESCOLA DE CULTURA, COMUN., OFICIOS E ARTES - INST			<b>E-mail</b>					
<b>Endereço</b>	IV TRAVESSA ADRIANO DIAS DE CARVALHO, 135 CENTRO 62114000 SOBRAL-CE								
<b>CPF/CNPJ</b>	14.700.159/0001-23	<b>Insc. Municipal</b>	0	<b>Insc. Estadual</b>			<b>Telefone</b>	8836113324	
<b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</b>									
SERVIÇO DE MONITORIA PARA O PROJETO LAB CANETA NO MÊS DE NOVEMBRO/2020. PROVISIONADO NO TERMO DE FOMENTO 001/2020 DA SDHAS - PROCESSO Nº P106034/2020, POR INTERMÉDIO DO CMCA E DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.									
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO</b>									
802 / 802 / 859960400 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial									
<b>INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL</b>									
<b>CÓDIGO DA OBRA</b>				<b>ART DA OBRA</b>					
<b>TRIBUTOS FEDERAIS</b>									
<b>PIS</b>	0,00	<b>COFINS</b>	0,00	<b>INSS</b>	0,00	<b>CSLL</b>	0,00	<b>IRRF</b>	0,00
<b>VALORES DO PRESTADOR</b>		<b>INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO</b>			<b>CÁLCULO DO ISS</b>				
<b>Valor Total da Nota</b>	1.200,00	<b>Natureza da Operação</b>			<b>Valor Total da Nota</b>	1.200,00			
<b>(+) Desconto Incondicionado</b>	0,00	<b>Tributada no Município</b>			<b>(+) Dedução permitida em lei</b>	0,00			
<b>(-) Desconto condicionado</b>	0,00	<b>Regime Especial de Tributação</b>			<b>(5) Desconto Incondicionado</b>	0,00			
<b>(-) Retenções Federais</b>	0,00	<b>0-Nenhum</b>			<b>Base do Cálculo</b>	0,00			
<b>Outras Retenções</b>	0,00	<b>Código de Validação/Unif</b>			<b>(X) Alíquota do ISS</b>	0,0000%			
<b>(-) ISS Retido</b>	0,00	<b>hUbfvKJmXxOu</b>			<b>ISS a Pagar</b>	<b>( ) Sim (X) Não</b>			
<b>(=) Valor Líquido</b>	1.200,00	<a href="http://www.sobral.ce.gov.br/">http://www.sobral.ce.gov.br/</a>			<b>(-) Valor do ISS</b>	0,00			
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>									
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>									
Empresa Optante do MEI (Micro Empreendedor Individual) Impressa em: 04/12/20 14:09 <span style="float: right;">Hora da emissão: 14:09:44</span>									

ATESTO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS DESTA NOTA FISCAL/RECIBO FORAM ENTREGUES EM: 04/12/2020  
 ASS: Fabio dos Santos Sousa  
 CPF: 057.553.783-39



Boleto para depósito na conta do Nubank de  
 HIRLANA CARLA DO NASCIMENTO DA SILVA 07020127347  
 Agência 0001 Conta 58943756-0

**Evite problemas: Não edite o código de barras ou pague o mesmo boleto duas vezes.**



Caso o boleto já tenha vencido, ou se quiser fazer um depósito de outro valor, gere um novo boleto no aplicativo

Nome do Beneficiário <b>Nu Pagamentos S.A.</b>		CNPJ/CPF <b>18238120000158</b>	Data de Vencimento <b>14/12/2020</b>	Valor Cobrado <b>1200,00</b>
Agência / Código do Beneficiário		Nosso Número <b>28/00477452856-7</b>	Autenticação Mecânica	



237-2

**23793.38128 60047.745280 56000.063307 1 84690000120000**

Local de Pagamento <b>Pagável preferencialmente na Rede Bradesco ou Bradesco Expresso</b>						
Beneficiário <b>Nu Pagamentos S.A.</b>				CNPJ/CPF <b>18238120000158</b>	Agência / Código do Beneficiário	
Data do Documento <b>07/12/2020</b>	Nº do Documento <b>477452856</b>	Espécie Doc <b>DM</b>	Acerto <b>N</b>	Data de Processamento <b>07/12/2020</b>	Nosso Número / Cod. do Documento <b>28/00477452856-7</b>	
Use do Banco	Cedente <b>26</b>	Espécie Moeda <b>R\$</b>	Quantidade Moeda	Valor Moeda		
Instruções Depósito para conta do Nubank de HIRLANA CARLA DO NASCIMENTO DA SILVA 07020127347 Sr. Caixa: 1) Não aceitar pagamento em cheque; 2) Não aceitar mais de um pagamento com o mesmo boleto; 3) Em caso de vencimento no fim de semana ou feriado, aceitar o pagamento até o primeiro dia útil após o vencimento.					(-) Desconto / Abatimento	<b>0,00</b>
					(-) Outras Deduções	<b>0,00</b>
					(+) Juros / Multa	<b>0,00</b>
					(+) Outros Acréscimos	<b>0,00</b>
						<b>00,00</b>
Pagador <b>HIRLANA CARLA DO NASCIMENTO DA SILVA 07020127347</b> <b>R NEWTON XEREZ 195</b> <b>82021150 - VL UNIAO - SOBRAL CE</b>				36530348000138		
Beneficiário Final <b>HIRLANA CARLA DO NASCIMENTO DA SILVA 07020127347</b>				Código da Caixa		

Autenticação Mecânica

**FICHA DE COMPENSAÇÃO**



## RECIBO

Eu, Hirlana Carla do Nascimento da Silva, inscrito no CNPJ: 36.530.348/0001- 38, recebi do INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA COMUNICAÇÃO, OFICIOS E ARTE- ECOA, inscrito no CNPJ: 14.700.159/0001-23, localizado na Travessa Adriano Dias de Carvalho, 135 - Centro - CEP: 62.010-460, a quantia de R\$ 1.200,00, Referente ao **SERVIÇO DE MONITORIA PARA O PROJETO LABCONETA NO MÊS DE NOVEMBRO/2020. PROVISIONADO NO TERMO DE FOMENTO 001/2020 DA SDHAS - PROCESSO N° P106034/2020, POR INTERMÉDIO DO CMDCA E DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**

N° da nota: 07

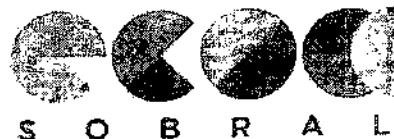
*Hirlana Carla do N. da Silva.*

Hirlana Carla do Nascimento da Silva

CNPJ: 36.530.348/0001-38

CPF: 070.201.273-47

Sobral-CE, 08 de Dezembro de 2020.



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FIRMAM, DE UM LADO O INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA COMUNICAÇÃO OFÍCIOS E ARTES - ECOA E, DO OUTRO, HIRLANA CARLA DO NASCIMENTO DA SILVA 07020127347, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento particular, INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES - ECOA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob nº 14.700.159/0001-23, com sede no município de Sobral, situada na travessa Adriano Dias, 135, Centro, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Sr. XAUI PEIXOTO TORRES AZEVEDO brasileiro, gestor cultural, CPF 022.695.413-75, RG 5019665 – TEM - CE, residente e domiciliado à Rua Dona Bela, 05, Bairro: Jacarecanga, CEP.: 60.010.410, Fortaleza - CE, de um lado, e do outro HIRLANA CARLA DO NASCIMENTO DA SILVA 07020127347, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 36.530.348/0001-38, estabelecida na Rua Newton Xerez, 195, Bairro: Vila União, CEP: 62.021-150, Sobral/CE, neste ato representado pela Sra. HIRLANA CARLA DO NASCIMENTO DA SILVA, pessoa física, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 20074133327, SSP-CE e do CPF nº 070.201.273-47, doravante denominado CONTRATADO(A), têm justo e acertado o presente Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente CONTRATO o serviço de *Monitoria para o Projeto Labconecta (Laboratório Criativo para Prevenções de Violências)*, sendo a contratada responsável exclusiva do serviço em destaque, durante todo o período, tudo conforme documentação anexa, Proposta da CONTRATADA e demais documentos em anexo, que integram, independentemente de transcrição, o presente instrumento contratual.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA ORIGEM DO RECURSO E DO PAGAMENTO

Pela execução dos serviços objeto deste contrato, o (a) CONTRATADO(A) receberá o valor total equivalente a R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), a ser pago em seis (06) parcelas mensais no valor de R\$ 1.200,00 (hum e duzentos reais) conforme prestando serviço.

**Subcláusula primeira** – Os recursos utilizados para o pagamento deste contrato, encontram-se provisionados no Termo de Fomento 01/2020 firmado entre o Instituto e o Município de Sobral, através da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social – SEDHAS – PROCESSO nº P106034/2020, por intermédio do Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Projeto Labconecta – Laboratório Criativo para Prevenção de Violências.

**Subcláusula segunda** – O pagamento deverá ocorrer, preferencialmente, por intermédio de crédito em conta corrente a ser informado pela CONTRATADA ao Instituto ECOA.

**Subcláusula terceira** – Os pagamentos devidos ficam condicionados a efetiva prestação do serviço contratado e a apresentação de documentação exigida pelo ECOA, que sejam nota fiscal eletrônica,

recibo, documentos constitutivos da pessoa jurídica, Certidões Negativas, documentos dos

Travessa Adriano Dias de Carvalho, 135  
Centro, Sobral, Ceará, Brasil  
Fone: (88) 3611-2275 | (88) 3611-3324  
Site: [www.ecoasobral.org](http://www.ecoasobral.org)  
E-mail: [ecoasobral@gmail.com](mailto:ecoasobral@gmail.com)



  
HIRLANA  
PREFEITURA DE  
**SOBRAL**  
Secretaria de Cultura, Juventude,



representantes da empresa.

**Subcláusula quarta** – Sobre o valor pactuado deve incidir todos os encargos e as retenções tributárias. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES deverá apresentar a nota fiscal, com a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento na forma estabelecida na cláusula anterior;
- b) Disponibilizar os equipamentos necessários para realização do serviço, desde que com prévio consentimento do CONTRATANTE;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento dos serviços objeto deste contrato, avaliando a qualidade da execução dos serviços;
- d) Avaliar a necessidade de correções que melhorem a qualidade da prestação dos serviços objeto deste contrato;
- e) Fornecer, quando solicitada pela CONTRATADA, declaração sobre seu desempenho para servir de prova de capacidade técnica em licitações públicas;
- f) Permitir acesso à CONTRATADA a todas as dependências nas quais serão executados os serviços referentes a este contrato;
- g) Assegurar-se da boa prestação dos serviços, verificando sempre o seu bom desempenho;
- h) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA com relação a execução do serviço;
- i) Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato.
- j) Verificar relatório mensal das atividades e relatório de acompanhamento dos agentes sócio-cultural e atividades e fichas de inscrições, quando solicitado pela coordenação do Projeto.

### **CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)**

Constitui obrigação do(a) CONTRATADO(A):

- a) Cumprir com os prazos definidos neste instrumento;
- b) Fornecer quaisquer informações para a CONTRATANTE e para os órgãos de fiscalização com fito de observar a maior transparência possível em consonância com a Constituição e Legislações esparsas deste País;
- c) Fornecer Serviço Monitoria para o Projeto Labconecta (Laboratório Criativo para Prevenções de Violências);
- d) Participar de reuniões propostas pelas Diretorias do Instituto Ecoa e por grupos de trabalhos específicos para fins de execução do objeto deste contrato;
- e) Substituir o material que apresentar vício ou funcionamento inadequado, após vistoria da CONTRATANTE, sem ônus para esta;
- f) Responsabilizar-se e responder pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços;
- g) Acatar orientações da CONTRATANTE, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando esclarecimento quando solicitado e atendendo às reclamações formuladas.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL**

- a) Responde o CONTRATANTE por eventuais danos decorrentes de fatos de terceiros que venham a ser ocasionados nos instrumentos e equipamentos do (a) CONTRATADO(A).





- b) Caso o CONTRATADO incorra em culpa, e deixe de realizar a obrigação que versa este contrato, deverá reembolsar as quantias previamente recebidas, devendo se responsabilizar pelos danos causados;
- c) A ausência de culpa por parte do CONTRATADO no descumprimento da obrigação exime este da obrigação de indenizar, porém, deve reembolsar ao contratante as quantias previamente recebidas;
- d) A CONTRATADA é responsável pelo fornecimento e qualidade dos materiais e mão de obra empregada, comprometendo-se a corrigir imperfeições a seu encargo sem qualquer ônus para o CONTRATANTE;

#### **CLÁUSULA SEXTA - DOS VÍCIOS, DAS FALHAS E DAS PERDAS E DANOS**

O CONTRATANTE poderá rescindir, de pleno direito, o presente Contrato, a qualquer tempo, independente de notificação judicial ou extrajudicial, em casos de falhas ou vícios insanáveis dos equipamentos, ocasionados diretamente pela CONTRATADA, independente de perdas e danos a quem der causa, assumindo, a CONTRATADA, com os ônus que porventura recaiam sobre o CONTRATANTE que tenham como causa algum dano provocado por falha/vício dos produtos/serviços, assumindo a CONTRATADA, nestes casos, a defesa da CONTRATANTE em demandas judiciais, seja como Ré, *Litisconsorciada*, incluindo os casos de denúncia a *lide*, arcando com honorários advocatícios e as condenações que porventura possam a recair sobre a CONTRATANTE. É de responsabilidade da CONTRATADA, qualquer acidente de trabalho. Qualquer acidente que tenha como causa os equipamentos, falha na prestação de serviço pela CONTRATADA, que cause lesão, morte, incapacidade parcial ou permanente a qualquer pessoa, é de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, tendo em vista que assina este Instrumento e declara que os equipamentos/produtos estão de acordo com as Normas Técnicas e Legais vigentes e que oferecem plena segurança para serem utilizados nas condições em que se encontram, sendo o local acordado com condições técnicas suficientes para oferecer ampla segurança ao imóvel e a todas as pessoas.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO.**

O presente contrato será rescindido, de pleno direito, se qualquer uma das partes deixar de cumprir as obrigações que lhe estão sendo atribuídas neste instrumento, podendo ser aplicada multa prevista, sem prejuízo de perdas e danos. O CONTRATANTE poderá rescindir o contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, isentando-se do pagamento de perdas e danos e de qualquer tipo de indenização, nos seguintes casos:

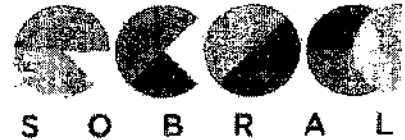
- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do contrato;

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES**

Nos casos de descumprimento de qualquer cláusula deste contrato, a parte infratora pagará à outra uma multa no valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor deste contrato, sem prejuízo da responsabilidade civil decorrente, se for o caso.

#### **CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a) As alterações que venham a ser efetivadas no presente ajuste somente terão validade desde que efetivadas mediante aditivo contratual, devidamente formalizado;



b) Fica autorizado ao CONTRATANTE a fiscalização ao fiel cumprimento às suas resoluções internas do uso de seus espaços ou outra instrução regulamentar, compondo este contrato, independente de transcrição.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do presente instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**

Para dirimir qualquer questão oriunda deste contrato as partes elegem o foro da comarca de Sobral, Estado do Ceará.

E por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que produza os seus esperados efeitos jurídicos.

Sobral CE, 05 de Março de 2020.

**XAUÍ PEIXOTO TORRES AZEVEDO**  
Presidente Instituto ECOA  
CONTRATANTE

Hirlana Carla do N. da Silva

**HIRLANA CARLA DO NASCIMENTO DA SILVA 07020127347**  
Representante Empresa  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

Nome: Fábio dos Santos Sousa  
CPF: 057.593.783-39

Nome: Ana Lúcia da Silva Oliveira  
CPF: 034.911.973-38

**Anderson Lira Dias Aragão**  
OAB/CE Nº 33.731

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO DE MONITORIA PARA O PROJETO LABCONNECTA QUE ENTRE SI FIRMAM, DE UM LADO O INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA COMUNICAÇÃO OFÍCIOS E ARTES - ECOA E, DO OUTRO, HIRLANA CARLA DO NASCIMENTO DA SILVA, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento particular, **INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES - ECOA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob nº 14.700.159/0001-23, com sede no município de Sobral, situada na travessa Adriano Dias, 135, Centro, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **VICTOR PARENTE PONTE** brasileiro, advogado, CPF 672.253.813-34, RG 2000002354986 – SSP - CE, residente e domiciliado à Rua Tenente Coronel Ezio Lima Verde, 127, Renato Parente, Sobral/CE, de um lado, e do outro, **HIRLANA CARLA DO NASCIMENTO DA SILVA 07020127347**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº **36.530.348/0001-38**, estabelecida na Rua Newton Xerez, nº 195, Bairro: Vila União, CEP: 62.021-150 Sobral - CE, neste ato representado pela Sra. **HIRLANA CARLA DO NASCIMENTO DA SILVA**, pessoa física, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 2007413332-7, SSP-CE e do CPF nº 070.201.273-47, doravante denominado **CONTRATADO(A)**, as partes acima qualificadas firmam o presente aditivo, na forma abaixo, ao Contrato de serviço de monitoria para o projeto Labconnecta, constituído pelas partes em 05/03/2020, têm justo e acertado o presente Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo constante da Cláusula Décima – da vigência do contrato ora aditado, por mais **90 (Noventa) Dias**, constituindo nova vigência para **05 de Dezembro de 2020**, com fundamentação no Art. 42 do Regulamento de Procedimentos para Contratação de Obras, Serviços, Compras e Aliações do Instituto ECOA.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DO RECURSO

As despesas decorrentes da execução do aditivo de contrato correrão à conta do Termo de Fomento 01/2020 firmado entre o Instituto e o Município de Sobral, através da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social – SEDHAS – PROCESSO nº P106034/2020, por intermédio do Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Projeto Labconnecta – Laboratório Criativo para Prevenção de Violências.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO



Hirlana

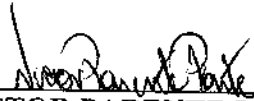
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitem com o presente aditamento.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

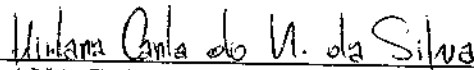
Fica eleito o Foro da Cidade de Sobral/CE, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente termo aditivo.

E, por estarem de comum acordo, firmam as partes o presente Termo Aditivo em duas vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença dos responsáveis legais, abaixo assinados.

Sobral CE, 04 de Setembro de 2020.



**VICTOR PARENTE PONTE**  
Presidente do Instituto ECOA  
CONTRATANTE



**HIRLANA CARLA DO NASCIMENTO DA SILVA**  
Representante da Empresa  
CONTRATADO



Anderson Lira Dias Aragão  
CAB/CE Nº 33.731

## JUSTIFICATIVA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Surgiu a necessidade de prorrogar o prazo do contrato com a empresa Hirlana Carla do Nascimento da Silva que tem como objeto a prestação de Serviço de Monitoria para o Projeto Labconecta envolvendo atividades nas áreas de educomunicação, economia criativa e protagonismo infanto-juvenil.


De acordo com o decreto municipal de nº 2.376, que visa o enfrentamento e combate a pandemia de coronavírus (Covid-19) que impõe como medida o isolamento social por parte das pessoas, principalmente, instituições públicas e privadas, ficou impossibilitada a execução de diversas atividades de formato presencial do projeto. Entendendo a importância de combate a pandemia o referido projeto foi paralisado durante três meses e passou por um processo de adequação, possibilitando dessa forma desenvolver atividades que potencializem e estimulem a construção e produção de novas narrativas de comunicação, empreendedorismo periférico já existente, como estratégia de enfrentamento da transmissão do novo coronavírus e de seus impactos econômicos.

Ocorre que o supracitado contrato tem seu prazo de validade até 04 de Setembro de 2020, e o serviço em pauta é essencial para continuar as atividades do projeto, como a catalogação das inscrições, o processo seletivo dos agentes socioculturais, além do acompanhamento na realização dos Ateliês de Educomunicação, Economia Criativa e a entrega dos instrumentais devidamente preenchidos para finalização do projeto, necessitando assim ser prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a fim de que o mesmo seja devidamente executado conforme as alterações propostas e aprovadas no novo plano de trabalho.

O referido ainda se torna viável e justificado inicialmente pelo serviço estar sendo prestado de modo satisfatório e a empresa apresenta-se no decorrer da execução do contrato com regularidade fiscal e trabalhista. Também pela fundamentação do Regulamento de Procedimentos para Contratação de Obras, Serviços, Compras e Alienações, no que rege seu Art. 42 do que trata sobre os aditivos.

Tendo também como objetivo a desburocratização dos procedimentos administrativos, resolve-se prorrogar por mais 03 (três) meses o respectivo contrato, ficando de total acordo com a contratada em manter a prestação do serviço sem requerer a correção de valores, evidenciando vantagem financeira e evitando custos operacionais.

Sobral CE, 05 de Agosto 2020.

  
DAVI LUCAS AVILA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO



**PREFEITURA DE SOBRAL**  
**SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA**

**Nº 0000000638**

**Razão Social**

**HIRLANA CARLA DO NASCIMENTO DA SILVA 07020127347**

**INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento**

**00000050273**

C.N.P.J.: 36530348000138

**Bairro**

VILA UNIAO

**CEP**

62021150

**Localizado RUA NEWTON XEREZ, 195 - - SOBRAL-CE**

**DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL**

**Inscrição Contribuinte / Nome**

**111120 - HIRLANA CARLA DO NASCIMENTO DA SILVA 07020127347**

**Endereço**

NEWTON XEREZ, 195

**Documento**

C.N.P.J.: 36.530.348/0001-38

VILA UNIAO SOBRAL-CE CEP: 62021150

**No. Requerimento**

0000000638/2020

**Natureza jurídica**

Pessoa Jurídica

**CERTIDÃO**

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 31 DE AGOSTO DE 2020

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

**VALIDA ATÉ: 28/11/2020**

**COD. VALIDAÇÃO 0000000638**





**PREFEITURA DE SOBRAL**  
**SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO**

**Nº: 2020 / 0000000638**

**DOCUMENTO: C.N.P.J.: 36.530.348/0001-38**  
**DATA DE EMISSÃO: 31/08/2020**

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 28/11/20  
SOBRAL-CE, 31 DE AGOSTO DE 2020

**CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET**  
em 31/08/20 às 08:20:46



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
**Nº 202010329508**

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> 06.232.678-3
<b>CNPJ / CPF:</b> 36.530.348/0001-38
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> HIRLANA CARLA DO NASCIMENTO DA SILVA 07020127347

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 24/08/2020 ÀS 16:13:33  
VÁLIDA ATÉ 23/10/2020

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: HIRLANA CARLA DO NASCIMENTO DA SILVA 07020127347**  
**CNPJ: 36.530.348/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

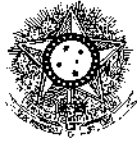
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:52:08 do dia 24/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/10/2020.

Código de controle da certidão: **9C73.9A7E.791E.55AB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HIRLANA CARLA DO NASCIMENTO DA SILVA 07020127347 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 36.530.348/0001-38  
Certidão n°: 20789215/2020  
Expedição: 24/08/2020, às 16:16:56  
Validade: 19/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que HIRLANA CARLA DO NASCIMENTO DA SILVA 07020127347 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 36.530.348/0001-38, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.  
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.  
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.  
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.  
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 36.530.348/0001-38

**Razão Social:** HIRLANA CARLA DO NASCIMENTO DA SILVA

**Endereço:** R NEWTON XEREZ 195 / VILA UNIAO / SOBRAL / CE / 62021-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/08/2020 a 19/09/2020

**Certificação Número:** 2020082104501401842026

Informação obtida em 24/08/2020 16:16:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**PREFEITURA DE SOBRAL**  
**SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA**

**Nº 0000000927**

**Razão Social**

**HIRLANA CARLA DO NASCIMENTO DA SILVA 07020127347**

**INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento**

**0000050273**

C.N.P.J.: 36530348000138

**Bairro**

VILA UNIAO

**CEP**

62021150

**Localizado RUA NEWTON XEREZ, 195 - - SOBRAL-CE**

**DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL**

*Inscrição Contribuinte / Nome*

**111120 - HIRLANA CARLA DO NASCIMENTO DA SILVA 07020127347**

*Endereço*

NEWTON XEREZ, 195

*Documento*

C.N.P.J.: 36.530.348/0001-38

VILA UNIAO SOBRAL-CE CEP: 62021150

*No. Requerimento*

0000000927/2020

*Natureza jurídica*

Pessoa Jurídica

**CERTIDÃO**

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 07 DE DEZEMBRO DE 2020

*Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão*

**VALIDA ATÉ: 06/03/2021**

**COD. VALIDAÇÃO 0000000927**





**PREFEITURA DE SOBRAL**  
**SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO**

**Nº: 2020 / 0000000927**

**DOCUMENTO: C.N.P.J.: 36.530.348/0001-38**  
**DATA DE EMISSÃO: 07/12/2020**

**Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 06/03/21**  
**SOBRAL-CE, 07 DE DEZEMBRO DE 2020**

**CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET**  
**em 07/12/20 às 10:05:46**



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
**Nº 202013134570**

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 06.232.678-3
CNPJ / CPF: 36.530.348/0001-38
RAZÃO SOCIAL: HIRLANA CARLA DO NASCIMENTO DA SILVA 07020127347

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 04/11/2020 ÀS 10:53:00  
VÁLIDA ATÉ 03/01/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: HIRLANA CARLA DO NASCIMENTO DA SILVA 07020127347**  
**CNPJ: 36.530.348/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:50:28 do dia 04/11/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 03/05/2021.  
Código de controle da certidão: **A4E0.B625.5E81.3E7F**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: HIRLANA CARLA DO NASCIMENTO DA SILVA 07020127347 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 36.530.348/0001-38  
Certidão nº: 22769907/2020  
Expedição: 09/09/2020, às 15:32:54  
Validade: 07/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HIRLANA CARLA DO NASCIMENTO DA SILVA 07020127347 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.530.348/0001-38**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 36.530.348/0001-38

**Razão Social:** HIRLANA CARLA DO NASCIMENTO DA SILVA

**Endereço:** R NEWTON XEREZ 195 / VILA UNIAO / SOBRAL / CE / 62021-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/11/2020 a 23/12/2020

**Certificação Número:** 2020112404153119143640

Informação obtida em 04/12/2020 14:19:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

# CI ECOA 01 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS



Protocolo Nº:

Data:

CI Nº 162/2020	DATA: 05/03/2020
DE: Diretoria de Políticas Culturais	PARA: Diretoria Administrativo Financeiro

Solicitamos a contratação da empresa Hirlana Carla do Nascimento da Silva 07020127347, conforme detalhamento abaixo:

**Serviço/Objetivo:**

SERVIÇO DE MONITORIA PARA O PROJETO LABCONNECTA 2020.

**Período:**

MARÇO A AGOSTO DE 2020.

**Local da realização do serviço:**

ECOA SOBRAL (BAIRRO TERRENOS NOVOS).

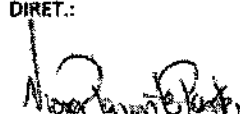
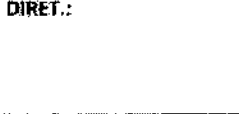
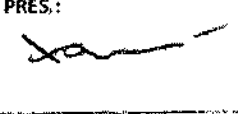
**Valor e forma de pagamento:**

VALOR TOTAL R\$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS), DIVIDIDOS EM 06 PARCELAS MENSAS DE R\$ 1.200,00 - A SER PAGO MEDIANTE EMISSÃO DE NF E RECIBO.

**Fonte de recurso:**

PROJETO LABCONNECTA (LABORATÓRIO CRIATIVO PARA PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIAS) - TERMO DE FOMENTO 01/2020 - FIRMADO ENTRE INSTITUTO ECOA E O MUNICÍPIO DE SOBRAL - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDHAS.

**\*\*Incluir documentações, conforme Check-List em anexo.**

VISTO	DIRET.:  Victor Parente Ponte Diretor de Políticas Culturais Instituto ECOA	DIRET.:  José Djelma Gomes Diretor Administrativo Financeiro Instituto ECOA	PRES.:  Xaul Pelicoto Presidente Instituto ECOA
-------	--	--	---



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.530.348/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/03/2020
NOME EMPRESARIAL HIRLANA CARLA DO NASCIMENTO DA SILVA 07020127347		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente ✓		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 17.49-4-00 - Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 73.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R NEWTON XEREZ	NÚMERO 195	COMPLEMENTO *****
CEP 62.021-150	BARRIO/DISTRITO VILA UNIAO	MUNICÍPIO SOBRAL
UF CE.		TELEFONE (80) 9362-4176
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/03/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/03/2020 às 11:54:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

HIRLANA CARLA DO NASCIMENTO DA SILVA 07020127347

### Nome do Empresário

HIRLANA CARLA DO NASCIMENTO DA SILVA

### Nome Fantasia

### Capital Social

300,00

### Número Identidade

2007413332-7

### Órgão Emissor

SSP

### UF Emissor

CE

### CPF

070.201.273-47

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

03/03/2020

## Números de Registro

### CNPJ

36.530.348/0001-38

### NIRE

23 8 0485303-6

## Endereço Comercial

### CEP

62021-150

### Bairro

VILA UNIAO

### Logradouro

RUA NEWTON XEREZ

### Município

SOBRAL

### Número

195

### UF

CE

## Atividades

### Data de Início de Atividades

03/03/2020

### Forma de Atuação

Internet, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

### Ocupação Principal

Instrutor(a) de arte e cultura em geral, independente

### Atividade Principal (CNAE)

8592-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

### Ocupações Secundárias

Artesão(ã) em outros materiais independente

Fotógrafo(a) independente

Artesão(ã) em papel independente

Instrutor(a) de cursos gerenciais, independente

Comerciante independente de molduras e quadros

### Atividades Secundárias (CNAE)

3299-0/99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente

7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

1749-4/00 - Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A



**PREFEITURA DE SOBRAL**  
**SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA**

**Nº 000000303**

**Razão Social**

**HIRLANA CARLA DO NASCIMENTO DA SILVA 07020127347**

**INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento**

**0000050273**

**C.N.P.J.: 36520348000136**

**Bairro**

**VILA UNIAO**

**CEP**

**62021130**

**Localizado RUA NEWTON XEREZ, 195 - - SOBRAL-CE**

**DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL**

**Inscrição Contribuinte / Nome**

**111120 - HIRLANA CARLA DO NASCIMENTO DA SILVA 07020127347**

**Endereço**

**NEWTON XEREZ, 195**

**Documento**

**C.N.P.J.: 36.530.348/0001-38**

**VILA UNIAO SOBRAL-CE CEP: 62021150**

**No. Requerimento**

**000000303/2020**

**Natureza jurídica**

**Pessoa Jurídica**

**CERTIDÃO**

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes no Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A Secretária de Orçamento e Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A autenticidade desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://services.spse.gov.br>

**SOBRAL-CE, 04 DE MARÇO DE 2020**

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

**VALIDA ATÉ: 01/06/2020**

**COD. VALIDAÇÃO: 000000303**





GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
**Nº 202001737020**

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 06.232.678-3
CNPJ / CPF: 36.530.348/0001-38
RAZÃO SOCIAL: HIRLANA CARLA DO NASCIMENTO DA SILVA 07020127347

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 03/03/20 ÀS 15:51:53  
VÁLIDA ATÉ 02/05/2020

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: HIRLANA CARLA DO NASCIMENTO DA SILVA 07020127347**  
**CNPJ: 36.530.348/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:51:36 do dia 03/03/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 30/08/2020.  
Código de controle da certidão: **350C.1497.23DD.C2F2**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 36.530.348/0001-38  
**Razão Social:** HIRLANA CARLA DO NASCIMENTO DA SILVA  
**Endereço:** R NEWTON XEREZ 195 / VILA UNIAO / SOBRAL / CE / 62021-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/03/2020 a 02/04/2020

**Certificação Número:** 2020030411404245736204

Informação obtida em 04/03/2020 11:49:14 ✓

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

CNPJ: 36.530.348/0001-38

Certidão n°: 5757172/2020

Expedição: 03/03/2020, às 15:52:13

Validade: 29/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° 36.530.348/0001-38, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA REPUBLICANA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ  
 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL



**HIRLANA CARLA DO NASCIMENTO DA SILVA**  
 M. DO: CARLOS JOSÉ CAVALCANTE DA SILVA  
 M. DO: MANUELLINO DO NASCIMENTO

01/04/1996 SOBRAL - CE  
 SEXO: F  
 XXXXXXXXXXXXXXXXX

**HIRLANA CARLA DO N. DA SILVA**  
 REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO

CAMARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO


070.201.273-47 XXXXXXXXXXXXXXXXX

2002413232-7 PA 203 22/10/2018 2ª VIA

CERT. NASCIMENTO CARTÃO: 2º OFÍCIO TERMO: 0936276 FOLHA: 0000187  
 255040074 SOBRAL - CE


XXXXXXXXXXXXXXXXXX  
 2818157 0040 CE  
 XXXXXXXXXXXXXXXXX  
 XXXXXXXXXXXXXXXXX  
 XXXXXXXXXXXXXXXXX  
 XXXXXXXXXXXXXXXXX

POLEGAR DIREITO




Assessoria Técnica de Identificação

MINISTÉRIO DA FAZENDA



Receita Federal  
 Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número  
**070.201.273-47**

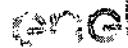
Nome  
**HIRLANA CARLA DO NASCIMENTO DA SILVA**

Nascimento  
**01/04/1996**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

4283879

Abril Energia Elétrica  
Sociedade por Ações  
de 26 de Junho de 2007  
Companhia Energética do Ceará  
Rua Pedro Vasconcelos, 150  
CEP 60125-020 - Fortaleza, CE  
CNPJ 07.877.810/0001-99 (CPF 08.103.848-3)



Para utilizar seu atendimento, utilize o endereço  
sempre que estiver em contato conosco.

**CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SERIE ÚNICA | Nº 052894497**  
Referência 02/2020

Rota 50017UB7 - 88888  
Nome IVANA EMÍLIO DO NASCIMENTO  
Endereço RUI NEWTON XERXZ, 82195, VILA MIRAG, 62021-150,  
SOBRAL

Classificação Residencial Pleno  
Medida de Tensão B1 RESIDENCIAL  
Ligação Monofásica  
ÁREA RESERVADA AO FISCO  
Emissão 22/02/2020  
Medidor 3186048-FAE-297  
Acompanhamento de Consumo (kWh)

**DATAS DE LECTURA** P.F. 25 dias  
Anterior 12/01/2020 Próxima previsão 19/03/2020



Posto	Let. Ant.	Let. Atual	Consumo	Consumo Med (kWh)	Consumo no mês	Consumo no mês	Tarifa	Valor
5	2.111	2.175	64	64	64	64	1,74	111,43

**DADOS DO FATURAMENTO**  
CIP - ILLUM PUB PREP ILLUMIC  
CONSUMO  
ADICIONAL BAND. AMARELA

TARIFA	VALOR (R\$)
0,79884	8,24
0,00472	117,43
	0,62

Tributo	Base (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	118,05	27,00	31,87
PIS	118,05	1,20	1,42
COFINS	118,05	5,53	6,53

02/03/2020 116,29

**CONSUMO CONSCIENTE**  
EMISSÕES DE CO<sub>2</sub> (kg/kWh) Compare suas emissões  
para consumo de energia elétrica.  
Emissões CO<sub>2</sub> (kg) Compensação kg (CO<sub>2</sub>)  
57,38 0,00  
Condição Ecológica (kg CO<sub>2</sub>)

Períodos: Bund. Tarif.: Amarela - 26/01 - 31/01 Verde :  
01/02 - 22/02

## DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, Ivana Emidio do Nascimento, residente à Rua Newton Xerez, nº 195 – bairro: Vila União, Cidade Sobral, UF: CE, CEP: 62.021-150, inscrito no CPF nº 009.466.973-29 e RG nº 2002099130839, declaro, a pedido do(a) interessado(a) e para fins de provas junto ao Instituto Escola de Cultura Comunicação, Ofícios e Artes - ECOA, que o(a) Sra. Hirlana Carla do Nascimento da Silva, reside e domicilia-se no endereço retro mencionado, sob o mesmo teto deste declarante, na condição de “Filha”, conforme cópia de comprovante de endereço em anexo. Declaro ainda, estar ciente que declaração falsa pode implicar em sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, in verbis:

*“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”*

Sobral/CE, 04 de março de 2020

*Ivana Emidio do Nascimento*  
Assinatura do Declarante

## HIRLANA CARLA DO NASCIMENTO SILVA

- Idade: 23 anos.
- Estado civil: solteira.
- Telefone(celular): (88) 99456-0511.
- E-mail: hirlana58@gmail.com
- Endereço: Rua Nilton Xerez nº: 195- Sobral-CE.
- Bairro: Vila União.



### Objetivo

Gostaria de fazer parte da equipe do projeto, com o objetivo de crescer profissionalmente e de maneira produtiva, contribuindo para o desenvolvimento da organização como um todo.

### Formação

- Ensino Médio na Escola Ministro Jarbas Passarinho, conclusão no ano 2013.
- Ensino superior incompleto, Curso: Ed.Física (UVA).
- Curso de Digitação, Introdução à Informática (Operador de computador): Windows XP - Word - Excel - PowerPoint - Instituição Incompany (72 horas)
- Curso de Extensão Programa de Formação com o Domínio Digital: desenvolvimento pessoal e social, contexto de relação de trabalho, ética e cidadania e tecnologia da informação. Certificado da Instituição: Universidade Estadual do Ceará - UECE.
- Certificado Senac: Curso Editor de Ilustração: Adobe Ilustrador com carga horária de 45 horas, no período de 17/09/2018 a 02/10/2018.
- Certificado Senac: Curso Editor de projeto Visual Gráfico com carga horária de 160 horas, no período de 09/10/2018 a 10/12/2018.

### Experiência Profissional

- Estagiária na área de Recursos Humanos do mês de fevereiro a outubro de 2013.  
- Empregador: Poder Judiciário Federal Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.
- Estagiária na área de Confeção de Calçados do mês de fevereiro a dezembro de 2017.  
- Empregador: Grendene S/A.

### Outros

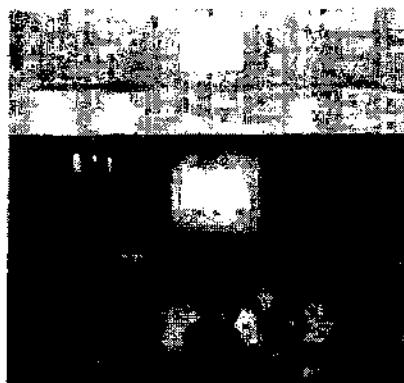
- **CIA MARSHALL**

Cia Marshall é um grupo POP/HIP HOP, que é do bairro Novo Recanto da cidade de Sobral. No qual eu fiz parte como coordenadora durante 2 anos e meio, e durante esse período participei de apresentações dentro de bairros periféricos, no centro da cidade e fora de Sobral.



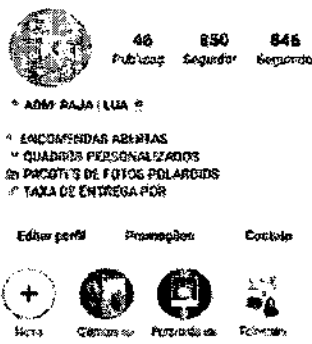
• **COLETIVO CAI NESSA**

O Coletivo CAI NESSA surgiu através de uma oficina de Protagonismo Juvenil que acontecia na Estação da juventude do Nova Caiçara, tinha como orientador o Romualdo Teixeira. O coletivo tinha como objetivo levar programações culturais para a comunidade através de filmes e documentários.




• **RAJART (@rajart\_)**

É uma lojinha virtual que já tem 1 ano 9 meses, que começou com quadros decorativos recicláveis feitos totalmente artesanais, e que agora consegue oferecer produtos, como por exemplo quadros decorativos com moldura e acetato, Revelação de fotos em formatos trio, polaroid e fotogram e oferece serviços artesanais em blusa.



• **RAJA FOTOGRAFIA (@rajafotografia\_)**

É um perfil no qual eu posto alguns trabalhos que faço como fotografa e fotografias de projetos no qual já fiz parte, um dos projetos é A carne mais barata do mercado não está mais de graça que tinha como objetivo fotografar jovens negros das periferias de sobral.



29  
Publicos

1.089  
Seguidor

1.079  
Seguindo

ADM: RAJA | LVA


Qual de estas fotografias e a minha preferida >

- A que eu vou ficar amarrada.


SORRAL Ce

ORÇAMENTO DIRECT

Editar perfil   Promoções   Contato

+   

Store   Projeto Store





## SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DO PROJETO LABCONNECTA

### 1. APRESENTAÇÃO DA CHAMADA

O Instituto Escola de Cultura, Comunicação, Ofícios e Artes - ECOA, no uso de suas atribuições, vem por meio deste instrumento, tornar público a seleção de agentes, no período de 06 meses, visando o preenchimento de vagas para a execução do Projeto Labconecta - Laboratório Criativo de Prevenção de Violências, fruto de Termo de Fomento 01/2020 firmado entre este Instituto e o Município de Sobral, através da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social - SEDHAS, por intermédio do Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

### 2. OBJETO

2.1 Seleção Simplificada para preenchimento de vagas para equipe do Projeto Labconecta (Laboratório Criativo para a Prevenção de Violências), nas seguintes áreas:

- 01 Coordenador(a) Geral do Projeto;
- 01 Monitor(a) de Economia Criativa;
- 01 Monitor(a) de Educomunicação;

### 3. DESCRIÇÃO DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO

CATEGORIA	CRITÉRIOS AVALIADOS E EXIGÊNCIAS MÍNIMAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	PERÍODO
Coordenador(a)	- Inserção Territorial no Bairro Dr. José Euclides Gomes (Terrenos Novos); - Experiência e	40 horas semanais	R\$ 2.500,00	6 MESES



S O B R A L





	<p>conhecimento nas áreas de educomunicação, economia criativa, protagonismo infanto-juvenil e narrativas não-violenta</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Habilidade com processos de contratação, planilhas orçamentárias, instrumentais de acompanhamento de formação e avaliação;</li><li>- Disponibilidade para trabalhar a noite;</li></ul>			
Monitor(a) de Economia Criativa	<ul style="list-style-type: none"><li>- Inserção Territorial no Bairro Dr. José Euclides F. Gomes (Terrenos Novos)</li><li>- Conhecimento nas áreas da Economia Criativa (Graffiti, Lambe-lambe, Stencil, Artesanato, Serigrafia, entre outros), protagonismo juvenil e</li></ul>	30 horas semanais	R\$ 1.200,00	6 MESES



SOBRAL



LAB CIDADANIA



S O B R A L

	<ul style="list-style-type: none"><li>narrativas não-violentas;</li><li>- Proatividade;</li><li>- Facilidade de Comunicação e Relacionamento com Adolescentes e Jovens;</li><li>- Disponibilidade para trabalhar a noite;</li></ul>			
Monitor (a) de Educomunicação	<ul style="list-style-type: none"><li>- Inserção Territorial no Bairro Dr. José Euclides F. Gomes (Terrenos Novos)</li><li>- Conhecimento nas áreas da Educomunicação e Fotografia/ Mobgrafia, Audiovisual, Comunicação Web, Novas Mídias, entre outras), protagonismo juvenil e narrativas não-violentas;</li><li>- Proatividade;</li><li>- Facilidade de Comunicação e Relacionamento com Adolescentes e Jovens;</li></ul>	30 horas semanais	R\$ 1.200,00	6 MESES



S O B R A L



	- Disponibilidade para trabalhar a noite:			
--	---	--	--	--

#### 4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DESTA CHAMADA

4.1 As pessoas físicas poderão inscrever-se individualmente, porém, após serem aprovadas, no ato da convocação para firmar contrato deverão apresentar a documentação de pessoa jurídica (MEI OU ME), cujo selecionado (a) deverá ser o responsável legal ou do quadro de pessoal da empresa que for lhe representar (no caso de ME), para cumprir os requisitos da habilitação jurídica:

- ◆ Contrato Social, Requerimento do Empresário ou Certificado de Microempreendedor;
- ◆ Comprovante de Situação Cadastral Cartão do CNPJ;
- ◆ Certidão Negativa da Empresa (Municipal);
- ◆ Certidão Negativa da Empresa (Estadual);
- ◆ Certidão Negativa da Empresa (Federal);
- ◆ Certidão Negativa da Empresa (FGTS);
- ◆ Certidão Negativa da Empresa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
- ◆ Cópia do RG, CPF e Comprovante de Endereço atualizado do Representante legal ou Declaração de residência, caso não tenha o comprovante.

4.2 As pessoas jurídicas, devem possuir sede neste Estado, que poderá ser comprovada mediante Certificado de Microempreendedor Individual, Estatuto, Contrato Social ou inscrição no CNPJ.

4.3 Deverá também a pessoa jurídica ser dotada de natureza cultural com atividades econômicas voltadas ao ensino de arte e cultura; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, com capacidade técnica, idoneidade econômica-financeira e regularidade jurídico-fiscal.

4.4 É vedada a participação de pessoas jurídicas cujos acionistas majoritários sejam funcionários do Instituto ECOA ou da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer (SECJEL) e Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social (SEDHAS) de Sobral, bem como de seus cônjuges, ascendentes e descendentes em primeiro grau.

4.5 No ato da inscrição também serão exigidos documentos comprobatórios do candidato referentes às aptidões técnicas e habilidades descritas no currículo.





## 5. INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições serão presenciais e acontecem na secretaria do Instituto Escola de Cultura, Comunicação, Ofícios e Artes - ECOA, localizada na Travessa Adriano Dias Carvalho, 135 - Centro - Sobral/CE, de 19 a 21 de Fevereiro de 2020, para o horário de funcionamento de 8h às 12h e de 14h às 18h.

5.2 No ato da inscrição, é necessário:

I - Ficha de Inscrição;

II - Currículo ou Portfólio do Candidato

III - Comprovação das aptidões técnicas e habilidades descritas no currículo;

IV - Cópia do RG;

V - Cópia do CPF;

VI - Comprovante de endereço ou declaração de residência (caso não tenha o comprovante).

## 6. DA SELEÇÃO

6.1 A chamada deverá selecionar a princípio candidatos(as) que preencham todas as condições deste edital e que tenha similaridade curricular com a categoria pleiteada.

6.2. Não poderá ser convocado(a) o(a) candidato(a) que não demonstrar a pertinência do trabalho com as categorias inscritas conforme quadro do Item 3 deste edital, ou que deixar de prestar informações complementares que forem solicitadas.

6.3. **Primeira Fase - Análise de Currículo:** Nesta fase a conferência do currículo será a título de comprovação de aptidão técnica e habilidades do (a) concorrente. Trata-se de fase de caráter eliminatório, onde o candidato (a) será considerado (a) APROVADO (A) ou REPROVADO (A);

6.4 **Segunda Fase - Entrevista Presencial:** Fase meramente Classificatória, sujeita a entrevistas, testes práticos ligados a área de atuação do candidato(a).

## 7. CRONOGRAMA DA CHAMADA

- Inscrição: 19 a 21 de Fevereiro de 2020



SOBRAL



- 1º Fase - Análise de Currículo: 27 de Fevereiro
- Resultado da 1ª fase: 27 de Fevereiro
- Recurso da 1ª fase: 27 e 28 de Fevereiro
- 2º Fase: Entrevista: 02 de Março
- Resultado Final: 03 de Março

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. Os selecionados estarão aptos a serem contratados pelo Instituto ECOA, e serão convocados para firmarem contratos de prestação de serviços conforme necessidade do ECOA, nos quais ficarão estabelecidas todas as obrigações das partes, bem como os valores e a forma de pagamento.

8.2. Eventuais recursos atinentes ao resultado da seleção deverão versar exclusivamente sobre a 1ª fase, ou seja, em caso de descumprimento dos Princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, sendo vedado recurso de cunho eminentemente de mérito.

8.2.1 Os recursos deverão ser protocolados na Secretaria do Instituto Ecoa, no prazo definido por este regulamento.

8.3 No período de execução do contrato haverá avaliação de desempenho para medir o nível dos trabalhos realizados, nos casos de insatisfação a respectiva avaliação poderá ser objeto de rescisão contratual.

8.4 Os selecionados que não comparecerem caso convocados serão excluídos da lista de classificação e deixarão de estar aptos a serem contratados por este edital.

8.5 Esta chamada pública será disponibilizada no site oficial do Instituto ECOA e nas suas respectivas redes sociais.

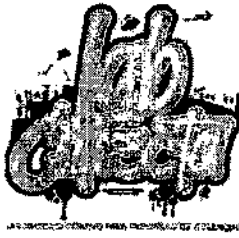
8.6 Os casos omissos serão resolvidos pela presidência do Instituto ECOA e pela Equipe Pedagógica do Projeto;

Sobral, 19 de Fevereiro de 2020

  
**Xaú Peixoto Torres Azevedo**  
**Presidente do Instituto Ecoa**



**SOBRAL**



S O B R A L

### FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

CATEGORIA: ( ) COORDENADOR(A)  
( ) MONITOR(A) DE EDUCOMUNICAÇÃO  
( ) MONITOR(A) DE ECONOMIA CRIATIVA

ESCOLARIDADE: \_\_\_\_\_

TELEFONE PARA CONTATO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

*Declaro que estou ciente das condições estabelecidas no Edital em Epigrafe, bem como declaro a legitimidade das informações e documentos apresentados no presente processo de Seleção Pública.*

Sobral, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
(ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A))



SOBRAL

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE CURADORES PARA SELEÇÃO DO PROJETO  
LABCONNECTA**

PORTARIA 03/2020

O INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA COMUNICAÇÃO OFÍCIOS E ARTES -- ECOA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o Nº 14.700.159/001-23, com sede no município de Sobral-CE, situada na travessa Adriano Dias, 135, Centro, faz publicar, para conhecimento dos interessados, a presente portaria referente ao Projeto Labconecta - Laboratório Criativo de Prevenção de Violências, fruto de Termo de Parceria firmado entre este Instituto e o Município de Sobral, através da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social - SEDHAS, por intermédio do Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos seguintes termos:

**ARTIGO 1º** Trata-se de nomeação de curadores que terão a incumbência de fazer a seleção de pessoas para o preenchimento de vagas destinadas a compor a equipe do Projeto Labconecta, nas seguintes áreas: Coordenador Geral do Projeto, Monitor de Economia Criativa e Monitor de Educomunicação.

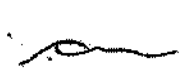
**ARTIGO 2º** Nomeia-se para o exercício das funções acima descritas:

**Victor Parente Ponte – Diretor de Políticas Culturais do Instituto ECOA**

**Fernanda Maria Matias Sousa – Coordenadora Pedagógica do Instituto ECOA**

**Thamila Cristina dos Santos da Silva – Gerente da Célula de Comunicação Colaborativa, Criativa e Cidadã da Unidade de Gerenciamento de Projetos de Prevenção de Violências – SEDHAS SOBRAL.**

Sobral (CE), 27 de fevereiro de 2020.

---

**XAUÍ PEIXOTO TORRES AZEVEDO**  
Presidente do Instituto ECOA

S O B R A L

**ATA - SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DO PROJETO LABCONNECTA (LABORATÓRIO CRIATIVO PARA PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIAS)**

No dia 27 de Fevereiro de 2020, às 14:00h, o Instituto ECOA, inscrito no CNPJ sob nº 14.700.159/0001-23, em sua sede - travessa Adriano Dias, 135, Centro, Sobral-CE, realizou a abertura e análise dos currículos contendo documentação de comprovação de habilidades e competências referente a Seleção Simplificada para Contratação de Equipe do Projeto Labconecta (Laboratório Criativo para Prevenção de Violências), fruto do Termo de Fomento 01/2020 firmado entre este Instituto e o Município de Sobral, através da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social - SEDHAS, por intermédio do Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme normas publicadas pela Seleção (Victor Parente Ponte – Diretor de Políticas Culturais, inscrito sob o CPF de nº 672.253.813-34, Fernanda Maria Matias Sousa – Coordenadora Pedagógica, inscrita sob o CPF de nº 049.550.773-31, e Thamila Cristina dos Santos da Silva, representante da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social (Gerente da Célula de Comunicação Colaborativa, Criativa e Cidadã da Unidade de Gerenciamento de Projetos de Prevenção de Violências – SEDHAS SOBRAL), inscrita sob o CPF de nº 014.345.683-00, procedeu a análise que segue e lavrou a presente Ata:

Após a abertura e análise dos currículos, a Comissão de Seleção julgou como aprovados(as) os seguintes candidatos(as):

Aprovados(as) para 2º fase:

**Coordenador(a): Francisco Renan Dias Marques, Maria Inês Oliveira Costa, Rômulo da Silva Teixeira e Vicente de Paula Sousa.**

**Monitor(a): Antônio Wisley Nascimento Oliveira, Francisco Wellington Alves de Lima, Hirlana Carla do Nascimento da Silva, Jocilene Ramos Barros, José Tomaz Lopes Oliveira, Júlio César Tito da Silva e Lucas Balbino Ferreira.**

Inabilitados(as):

Coordenador(a): Susana Maciel Pinto, Ricardo José da Silva e Milena Marcia Dias Ripardo: Descumprimento do (Item 3),

Monitor(a): Claudio Monte Borges Junior, Janaina Ferreira Galdino e Amanda Mendes Vieira: Descumprimento do (Item 3) e Jackson Soares Faustino: Descumprimento do (Item 4.4)

Travessa Adriano Dias de Carvalho, 135  
Centro, Sobral Ceará, Brasil  
Fone: (88) 3611-2275 | (88) 3611-3324  
Site: [www.ecoasobral.org](http://www.ecoasobral.org)  
E-mail: [ecoasobral@gmail.com](mailto:ecoasobral@gmail.com)

S O B R A L

PREFEITURA DE  
**SOBRAL**  
Secretaria da Cultura, Juventude  
Esporte e Lazer





Porquanto, após análise da presente comissão foram declarados selecionados os(as) candidatos(as) destacados acima, conforme critérios de mérito e habilidades técnicas e territoriais. Nada mais havendo, declarou-se encerrada a presente sessão, bem como o prosseguimento dos devidos tramites para a consecução dos(as) candidatos(as) aprovados.

Sobral (CE), 27 de Fevereiro de 2020.

  
Victor Parente Ponte

  
Fernanda Maria Matias Sousa

  
Thamila Cristina dos Santos da Silva

S O B R A L

**ATA - SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DO PROJETO LABCONNECTA (LABORATÓRIO CRIATIVO PARA PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIAS)**

No dia 02 de Março de 2020, às 14:00h, o Instituto ECOA, inscrito no CNPJ sob nº 14.700.159/0001-23, em sua sede - travessa Adriano Dias, 135, Centro, Sobral-CE, realizou a 2ª fase: Entrevistas Presenciais referente a Seleção Simplificada para Contratação de Equipe do Projeto Labconecta (Laboratório Criativo para Prevenção de Violências), fruto do Termo de Fomento 01/2020 firmado entre este Instituto e o Município de Sobral, através da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social - SEDHAS, por intermédio do Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme normas publicadas pela Seleção (Victor Parente Ponte – Diretor de Políticas Culturais, inscrito sob o CPF de nº 672.253.813-34, Fernanda Maria Matias Sousa – Coordenadora Pedagógica, inscrita sob o CPF de nº 049.550.773-31, e Thamila Cristina dos Santos da Silva, representante da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social (Gerente da Célula de Comunicação Colaborativa, Criativa e Cidadã da Unidade de Gerenciamento de Projetos de Prevenção de Violências – SEDHAS SOBRAI), inscrita sob o CPF de nº 014.345.683-00, procedeu a análise que segue e lavrou apresenta Ata:

Após a abertura e análise dos currículos, a Comissão de Seleção julgou como aprovados(as) os seguintes candidatos(as):

Aprovados(as) Equipe do Projeto Labconecta:

**Coordenador(a): 1.Francisco Renan Dias Marques;**

**Monitor(a): 1.Lucas Balbino Ferreira e 2.Hiriana Carla do Nascimento da Silva e.**

**Classificáveis: Coordenador(a) 2. Maria Inês Oliveira Costa, 3. Vicente de Paula Sousa e 4.Rômulo da Silva Teixeira**

**Monitor(a): 3.Antônio Wisley Nascimento Oliveira, 4.Jocilene Ramos Barros 5.Júlio César Tito da Silva, 6.Francisco Wellington Alves de Lima e 7.José Tomaz Lopes Oliveira.**

Travessa Adriano Dias de Carvalho, 135  
Centro Sobral Ceará, Brasil  
Fone: (88) 3611-2275 ; (88) 3611-3324  
Site: [www.ecoasobral.org](http://www.ecoasobral.org)  
E-mail: [ecoasobral@gmail.com](mailto:ecoasobral@gmail.com)

S O B R A L

PREFEITURA DE  
**SOBRAI**  
Secretaria da Cultura, Juventude,  
Esporte e Lazer

S O B R A L

Porquanto, após análise da presente comissão foram declarados selecionados os(as) candidatos(as) destacados acima, conforme critérios de mérito e habilidades técnicas e territoriais. Nada mais havendo, declarou-se encerrada a presente sessão, bem como o prosseguimento dos devidos trâmites para a contratação dos(as) candidatos(as) aprovados.

Sobral (CE), 02 de Março de 2020.



**Victor Parente Ponte**



**Fernanda Maria Matias Sousa**



**Thamila Cristina dos Santos da Silva**



## 2ª Via - Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

<b>Banco Receptor:</b>	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
<b>Pagador Final / Efetivo</b>	
<b>CPF/CNPJ:</b>	14.700.159/0001-23
<b>Nome:</b>	INSTITUTO ECOA
<b>Conta de débito:</b>	0554 / 003 / 00005273-3

<b>Histórico do Pagamento:</b>	PG BLOQTO 23793.38128 60047.971035 37000.063307 1 84710000120000
<b>Representação numérica do código de barras:</b>	BANCO BRADESCO S/A 237 60746948
<b>Instituição Emissora - Nome do Banco:</b>	
<b>Código do Banco:</b>	
<b>Código do ISPB:</b>	
<b>Beneficiário original / Cedente</b>	<b>NU PAGAMENTOS S.A.</b>
<b>Nome Fantasia:</b>	<b>NU PAGAMENTOS S.A.</b>
<b>Nome/Razão Social:</b>	<b>18.236.120/0001-58</b>
<b>CPF/CNPJ:</b>	
<b>Sacador Avallista</b>	LUCAS BALBINO FERREIRA 08480449322 36.536.038/0001-20
<b>Nome/Razão Social:</b>	
<b>CPF/CNPJ:</b>	
<b>Pagador Sacado</b>	LUCAS BALBINO FERREIRA 08480449322 36.536.038/0001-20
<b>Nome/Razão Social:</b>	
<b>CPF/CNPJ:</b>	
<b>Pagador Final - Correntista</b>	INSTITUTO ECOA 14.700.159/0001-23
<b>Nome/Razão Social:</b>	
<b>CPF/CNPJ:</b>	

<b>Data do Vencimento:</b>	16/12/2020
<b>Data de Efetivação / Agendamento:</b>	09/12/2020
<b>Valor Nominal do Boleto:</b>	1.200,00
<b>Juros (R\$):</b>	0,00
<b>IOF (R\$):</b>	0,00
<b>Multa (R\$):</b>	0,00
<b>Desconto (R\$):</b>	0,00
<b>Abatimento (R\$):</b>	0,00
<b>Valor Calculado (R\$):</b>	1.200,00
<b>Valor Pago (R\$):</b>	1.200,00

**Data/hora da operação:** 09/12/2020 10:10:59

**Código da operação:** 044287355  
**Chave de segurança:** 02F2MQM04LCFXMYW

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104





Boleto para depósito na conta do Nubank de  
**LUCAS BALBINO FERREIRA 08480449322**  
 Agência 0001 Conta 13994865-4

**Evite problemas: Não edite o código de barras ou pague o mesmo boleto duas vezes.**



Caso o boleto já tenha vencido, ou se quiser fazer um depósito de outro valor, **gere um novo boleto no aplicativo**

Nome do Beneficiário <b>Nu Pagamentos S.A.</b>		CNPJ/CPF <b>18236120000158</b>	Data de Vencimento <b>16/12/2020</b>	Valor Contratado <b>1200,00</b>
Agência / Código do Beneficiário ---		Messa Número <b>26/00479710337-7</b>		Autenticação Mecânica



237-2

**23793.38128 60047.971035 37000.063307 1 84710000120000**

Local de Pagamento <b>Pagável preferencialmente na Rede Bradesco ou Bradesco Expresso</b>						
Beneficiário <b>Nu Pagamentos S.A.</b>				CNPJ/CPF <b>18236120000158</b>		Agência / Código do Beneficiário ---
Data do Documento <b>09/12/2020</b>	Nº do Documento <b>479710337</b>	Especie Doc <b>DM</b>	Acerto <b>N</b>	Data de Processamento <b>09/12/2020</b>	Messa Número / Cód. de Documento <b>26/00479710337-7</b>	
Uso do Banco	Carteira <b>26</b>	Especie Moeda <b>R\$</b>	Quantidade Moeda	Valor Moeda	<b>1200,00</b>	
Instruções Depósito para conta do Nubank de LUCAS BALBINO FERREIRA 08480449322 Sr. Caixa: 1) Não aceitar pagamento em cheque; 2) Não aceitar mais de um pagamento com o mesmo boleto; 3) Em caso de vencimento no fim de semana ou feriado, aceitar o pagamento até o primeiro dia útil após o vencimento.						(-) Desconto / Abatimento <b>0,00</b>
						(-) Outras Deduções <b>0,00</b>
						(*) Mora / Multa <b>0,00</b>
						(-) Outros Acréscimos <b>0,00</b>
Beneficiário <b>Nu Pagamentos S.A.</b>						<b>1200,00</b>
Pagador <b>LUCAS BALBINO FERREIRA 08480449322</b> <b>R ELIZA CASTRO E SILVA 506</b> <b>62031045 - CIDADE DOUTOR JOSE EUCLIDES FERREIRA GOM - SOBRAL CE</b>				Código de Barras <b>36536038000120</b>		
Beneficiário Final <b>LUCAS BALBINO FERREIRA 08480449322</b>						

Autenticação Mecânica

**FICHA DE COMPENSAÇÃO**



## RECIBO

Eu, Lucas Balbino Ferreira, inscrito no CNPJ:36.536.038/0001-20, recebi do INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTE- ECOA, inscrito no CNPJ: 14.700.159/0001-23, localizado na Travessa Adriano Dias de Carvalho, 135 - Centro - CEP: 62.010-460, a quantia de R\$ 1.200,00, Referente ao SERVIÇO DE MONITORIA PARA O PROJETO LABCONETA NO MÊS DE NOVEMBRO/2020. PROVISIONADO NO TERMO DE FOMENTO 001/2020 DA SDHAS - PROCESSO Nº P106034/2020, POR INTERMÉDIO DO CMDCA E DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.  
Nº da nota: 05.

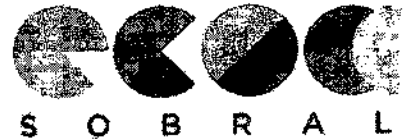
*Lucas Balbino Ferreira*

Lucas Balbino Ferreira

CNPJ: 36.536.038/0001-20

CPF: 084.804.493-22

Sobral-CE, 09 de Dezembro de 2020.



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FIRMAM, DE UM LADO O INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA COMUNICAÇÃO OFÍCIOS E ARTES - ECOA E, DO OUTRO, LUCAS BALBINO FERREIRA 09480449322, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento particular, INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES - ECOA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob nº 14.700.159/0001-23, com sede no município de Sobral, situada na travessa Adriano Dias, 135, Centro, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Sr. XAÚÍ PEIXOTO TORRES AZEVEDO brasileiro, gestor cultural, CPF 022.695.413-75, RG 5019665 - MTE - CE, residente e domiciliado à Rua Dona Bela, 05, Bairro: Jacarecanga, CEP.: 60.010.410, Fortaleza - CE, de um lado, e do outro LUCAS BALBINO FERREIRA 09480449322, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 36.536.038/0001-20, estabelecida na Rua Eliza Castro e Silva, 506, Bairro: Cidade Dr. Jose Euclides Ferreira Gomes Jr., CEP: 62.031-045, Sobral/CE, neste ato representado pela Sra. LUCAS BALBINO FERREIRA, pessoa física, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 2008579337-4 SSP-CE e do CPF nº 084.804.493-22, doravante denominado CONTRATADO(A), têm justo e acertado o presente Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente CONTRATO o serviço de *Monitoria para o Projeto Labconecta (Laboratório Criativo para Prevenções de Violências)*, sendo a contratada responsável exclusiva do serviço em destaque, durante todo o período, tudo conforme documentação anexa e demais documentos em anexo, que integram, independentemente de transcrição, o presente instrumento contratual.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA ORIGEM DO RECURSO E DO PAGAMENTO

Pela execução dos serviços objeto deste contrato, o (a) CONTRATADO(A) receberá o valor total equivalente a R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), a ser pago em seis (06) parcelas mensais no valor de R\$ 1.200,00 (um e duzentos reais) conforme prestando serviço.

**Subcláusula primeira** - Os recursos utilizados para o pagamento deste contrato, encontram-se provisionados no Termo de Fomento 01/2020 firmado entre o Instituto e o Município de Sobral, através da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social - SEDHAS - PROCESSO nº P106034/2020, por intermédio do Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Projeto Labconecta - Laboratório Criativo para Prevenção de Violências.

**Subcláusula segunda** - O pagamento deverá ocorrer, preferencialmente, por intermédio de crédito em conta corrente a ser informado pela CONTRATADA ao Instituto ECOA.

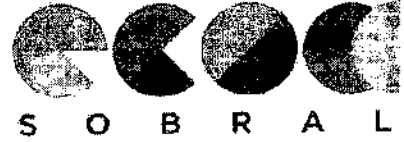
**Subcláusula terceira** - Os pagamentos devidos ficam condicionados a efetiva prestação do serviço contratado e a apresentação de documentação exigida pelo ECOA, que sejam nota fiscal eletrônica, recibo, documentos constitutivos da pessoa jurídica, Certidões Negativas, documentos dos representantes da empresa.

Travessa Adriano Dias da Carvalho, 135  
Centro, Sobral, Ceará, Brasil  
Fone: (88) 3611-2275 | (88) 3611-3324  
Site: [www.ecoasobral.org](http://www.ecoasobral.org)  
E-mail: [ecoasobral@gmail.com](mailto:ecoasobral@gmail.com)



*Rescrito*  
PREFEITURA DE  
**SOBRAL**  
Secretaria da Cultura, Juventude.





**Subcláusula quarta** – Sobre o valor pactuado deve incidir todos os encargos e as retenções tributárias. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES deverá apresentar a nota fiscal, com a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGACÕES DO CONTRATANTE**

Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento na forma estabelecida na cláusula anterior;
- b) Disponibilizar os equipamentos necessários para realização do serviço, desde que com prévio consentimento do CONTRATANTE;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento dos serviços objeto deste contrato, avaliando a qualidade da execução dos serviços;
- d) Avaliar a necessidade de correções que melhorem a qualidade da prestação dos serviços objeto deste contrato;
- e) Fornecer, quando solicitada pela CONTRATADA, declaração sobre seu desempenho para servir de prova de capacidade técnica em licitações públicas;
- f) Permitir acesso à CONTRATADA a todas as dependências nas quais serão executados os serviços referentes a este contrato;
- g) Assegurar-se da boa prestação dos serviços, verificando sempre o seu bom desempenho;
- h) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA com relação a execução do serviço;
- i) Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato.
- j) Verificar relatório mensal das atividades e relatório de acompanhamento dos agentes sócio – cultural e atividades e fichas de inscrições, quando solicitado pela coordenação do Projeto.

### **CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGACÕES DO(A) CONTRATADO(A)**

Constitui obrigação do(a) CONTRATADO(A):

- a) Cumprir com os prazos definidos neste instrumento;
- b) Fornecer quaisquer informações para a CONTRATANTE e para os órgãos de fiscalização com fito de observar a maior transparência possível em consonância com a Constituição e Legislações esparsas deste País;
- c) Fornecer Serviço Monitoria para o Projeto Labconecta (Laboratório Criativo para Prevenções de Violências);
- d) Participar de reuniões propostas pelas Diretorias do Instituto Ecoa e por grupos de trabalhos específicos para fins de execução do objeto deste contrato;
- e) Substituir o material que apresentar vício ou funcionamento inadequado, após vistoria da CONTRATANTE, sem ônus para esta;
- f) Responsabilizar-se e responder pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços;
- g) Acatar orientações da CONTRATANTE, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando esclarecimento quando solicitado e atendendo às reclamações formuladas.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL**

- a) Responde o CONTRATANTE por eventuais danos decorrentes de fatos de terceiros que venham a ser ocasionados nos instrumentos e equipamentos do (a) CONTRATADO(A).
- b) Caso o CONTRATADO incorra em culpa, e deixe de realizar a obrigação que versa este



contrato, deverá reembolsar as quantias previamente recebidas, devendo se responsabilizar pelos danos causados;

c) A ausência de culpa por parte do CONTRATADO no descumprimento da obrigação exime este da obrigação de indenizar, porém, deve reembolsar ao contratante as quantias previamente recebidas;

d) A CONTRATADA é responsável pelo fornecimento e qualidade dos materiais e mão de obra empregada, comprometendo-se a corrigir imperfeições a seu encargo sem qualquer ônus para o CONTRATANTE;

#### **CLÁUSULA SEXTA - DOS VÍCIOS, DAS FALHAS E DAS PERDAS E DANOS**

O CONTRATANTE poderá rescindir, de pleno direito, o presente Contrato, a qualquer tempo, independente de notificação judicial ou extrajudicial, em casos de falhas ou vícios insanáveis dos equipamentos, ocasionados diretamente pela CONTRATADA, independente de perdas e danos a quem der causa, assumindo, a CONTRATADA, com os ônus que porventura recaiam sobre o CONTRATANTE que tenham como causa algum dano provocado por falha/vício dos produtos/serviços, assumindo a CONTRATADA, nestes casos, a defesa da CONTRATANTE em demandas judiciais, seja como Ré, *Litisconsorciada*, incluindo os casos de denúncia a *lide*, arcando com honorários advocatícios e as condenações que porventura possam a recair sobre a CONTRATANTE. É de responsabilidade da CONTRATADA, qualquer acidente de trabalho. Qualquer acidente que tenha como causa os equipamentos, falha na prestação de serviço pela CONTRATADA, que cause lesão, morte, incapacidade parcial ou permanente a qualquer pessoa, é de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, tendo em vista que assina este Instrumento e declara que os equipamentos/produtos estão de acordo com as Normas Técnicas e Legais vigentes e que oferecem plena segurança para serem utilizados nas condições em que se encontram, sendo o local acordado com condições técnicas suficientes para oferecer ampla segurança ao imóvel e a todas as pessoas.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

O presente contrato será rescindido, de pleno direito, se qualquer uma das partes deixar de cumprir as obrigações que lhe estão sendo atribuídas neste instrumento, podendo ser aplicada multa prevista, sem prejuízo de perdas e danos. O CONTRATANTE poderá rescindir o contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, isentando-se do pagamento de perdas e danos e de qualquer tipo de indenização, nos seguintes casos:

- O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do contrato;

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES**

Nos casos de descumprimento de qualquer cláusula deste contrato, a parte infratora pagará à outra uma multa no valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor deste contrato, sem prejuízo da responsabilidade civil decorrente, se for o caso.

#### **CLÁUSULA NONA - DISPOSIÇÕES FINAIS**

- As alterações que venham a ser efetivadas no presente ajuste somente terão validade desde que efetivadas mediante aditivo contratual, devidamente formalizado;
- Fica autorizado ao CONTRATANTE a fiscalização ao fiel cumprimento às suas resoluções

Travessa Adriano Dias de Carvalho, 135  
Centro, Sobral, Ceará, Brasil  
Fone: (88) 3811-2275 | (88) 3811-3324  
Site: [www.ecoesobral.org](http://www.ecoesobral.org)  
E-mail: [ecoesobral@ecoesobral.org](mailto:ecoesobral@ecoesobral.org)



*Restrito*  
PREFEITURA DE  
**SOBRAL**  
Secretaria da Cultura, Juventude,



internas do uso de seus espaços ou outra instrução regulamentar, compondo este contrato, independente de transcrição.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do presente instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**

Para dirimir qualquer questão oriunda deste contrato as partes elegem o foro da comarca de Sobral, Estado do Ceará.

E por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que produza os seus esperados efeitos jurídicos.

Sobral CE, 05 de Março de 2020.

**XAUÍ PEIXOTO TORRES AZEVEDO**  
Presidente Instituto ECOA  
CONTRATANTE

*Lucas Balbino Ferreira*  
**LUCAS BALBINO FERREIRA**  
Representante Empresa  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

Nome: *Fábio dos Santos Sousa*  
CPF: *057.553.753-39*

Nome: *Ana Luiza da Silva Oliveira*  
CPF: *033.917.973-78*

*Anderson Lira Dias Aragão*  
Anderson Lira Dias Aragão  
OAB/CE Nº 33.731

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO DE MONITORIA PARA O PROJETO LABCONNECTA QUE ENTRE SI FIRMAM, DE UM LADO O INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA COMUNICAÇÃO OFÍCIOS E ARTES - ECOA E, DO OUTRO, LUCAS BALBINO FERREIRA, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento particular, **INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES - ECOA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob nº 14.700.159/0001-23, com sede no município de Sobral, situada na travessa Adriano Dias, 135, Centro, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **VICTOR PARENTE PONTE** brasileiro, advogado, CPF 672.253.813-34, RG 2000002354986 – SSP - CE, residente e domiciliado à Rua Tenente Coronel Ezio Lima Verde, 127, Renato Parente, Sobral/CE, de um lado, e do outro, **LUCAS BALBINO FERREIRA 08480449322**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 36.536.038/0001-20, estabelecida na Rua Eliza Castro e Silva, nº 506, Bairro: Cidade Doutor José Euclides Ferreira Gomes Junior, CEP: 62.031-045 Sobral - CE, neste ato representado pela Sr. **LUCAS BALBINO FERREIRA**, pessoa física, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 2008579337-4, SSP-CE e do CPF nº 084.804.493-22, doravante denominado **CONTRATADO(A)**, as partes acima qualificadas firmam o presente aditivo, na forma abaixo, ao Contrato de serviço de monitoria para o projeto Labconnecta, constituído pelas partes em 05/03/2020, têm justo e acertado o presente Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo constante da Cláusula Décima – da vigência do contrato ora aditado, por mais **90 (Noventa) Dias**, constituindo nova vigência para **05 de Dezembro de 2020**, com fundamentação no Art. 42 do Regulamento de Procedimentos para Contração de Obras, Serviços, Compras e Alienações do Instituto ECOA.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DO RECURSO

As despesas decorrentes da execução do aditivo de contrato correrão à conta do Termo de Fomento 01/2020 firmado entre o Instituto e o Município de Sobral, através da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social – SEDHAS – PROCESSO nº P106034/2020, por intermédio do Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Projeto Labconnecta – Laboratório Criativo para Prevenção de Violências.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

 Lucas Balbino Ferreira

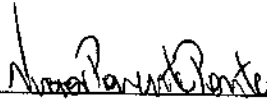
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitem com o presente aditamento.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Sobral/CE, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente termo aditivo.

E, por estarem de comum acordo, firmam as partes o presente Termo Aditivo em duas vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença dos responsáveis legais, abaixo assinados.

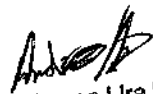
Sobral CE, 04 de Setembro de 2020.



**VICTOR PARENTE PONTE**  
Presidente do Instituto ECOA  
CONTRATANTE



**LUCAS BALBINO FERREIRA**  
Representante da Empresa  
CONTRATADO



Arilson Lira Dias Aragão  
OAB/CE Nº 33.731



## JUSTIFICATIVA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Surgiu a necessidade de prorrogar o prazo do contrato com a empresa Lucas Balbino Ferreira que tem como objeto a prestação de Serviço de Monitoria para o Projeto Labconecta envolvendo atividades nas áreas de educomunicação, economia criativa e protagonismo infanto-juvenil.


De acordo com o decreto municipal de nº 2.376, que visa o enfrentamento e combate a pandemia de coronavírus (Covid-19) que impõe como medida o isolamento social por parte das pessoas, principalmente, instituições públicas e privadas, ficou impossibilitada a execução de diversas atividades de formato presencial do projeto. Entendendo a importância de combate a pandemia o referido projeto foi paralisado durante três meses e passou por um processo de adequação, possibilitando dessa forma desenvolver atividades que potencializem e estimulem a construção e produção de novas narrativas de comunicação, empreendedorismo periférico já existente, como estratégia de enfrentamento da transmissão do novo coronavírus e de seus impactos econômicos.

Ocorre que o supracitado contrato tem seu prazo de validade até 04 de Setembro de 2020, e o serviço em pauta é essencial para continuar as atividades do projeto, como a catalogação das inscrições, o processo seletivo dos agentes socioculturais, além do acompanhamento na realização dos Ateliês de Educomunicação, Economia Criativa e a entrega dos instrumentais devidamente preenchidos para finalização do projeto, necessitando assim ser prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a fim de que o mesmo seja devidamente executado conforme as alterações propostas e aprovadas no novo plano de trabalho.

O referido ainda se torna viável e justificado inicialmente pelo serviço estar sendo prestado de modo satisfatório e a empresa apresenta-se no decorrer da execução do contrato com regularidade fiscal e trabalhista. Também pela fundamentação do Regulamento de Procedimentos para Contratação de Obras, Serviços, Compras e Aliações, no que rege seu Art. 42 do que trata sobre os aditivos.

Tendo também como objetivo a desburocratização dos procedimentos administrativos, resolve-se prorrogar por mais 03 (três) meses o respectivo contrato, ficando de total acordo com a contratada em manter a prestação do serviço sem requerer a correção de valores, evidenciando vantagem financeira e evitando custos operacionais.

Sobral CE, 05 de Agosto 2020.

  
\_\_\_\_\_  
DAVI LUCAS ÁVILA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO



**PREFEITURA DE SOBRAL**  
**SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA**

**Nº 0000000637**

Razão Social

**LUCAS BALBINO FERREIRA 08480449322**

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

**00000050265**

C.N.P.J.: 36536038000120

Bairro

CIDADE DOUTOR JOSÉ EUCL

CEP

62031045

Localizado RUA ELIZA CASTRO E SILVA, 506 - - SOBRAL-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

**111106 - LUCAS BALBINO FERREIRA 08480449322**

Endereço

ELIZA CASTRO E SILVA, 506

Documento

C.N.P.J.: 36.536.038/0001-20

CIDADE DOUTOR JOSÉ EUCLID SOBRAL-CE CEP: 62031-045

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

No. Requerimento

0000000637/2020

**CERTIDÃO**

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 31 DE AGOSTO DE 2020

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

**VALIDA ATÉ: 28/11/2020**

**COD. VALIDAÇÃO 0000000637**





**PREFEITURA DE SOBRAL**  
**SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO**

**Nº: 2020 / 0000000637**

**DOCUMENTO: C.N.P.J.: 36.536.038/0001-20**  
**DATA DE EMISSÃO: 31/08/2020**

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 28/11/20  
SOBRAL-CE, 31 DE AGOSTO DE 2020

**CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET**  
em 31/08/20 às 08:19:01





GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
**Nº 202010330131**

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> *****
<b>CNPJ / CPF:</b> 36.536.038/0001-20
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 24/08/2020 ÀS 16:24:20  
VÁLIDA ATÉ 23/10/2020

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LUCAS BALBINO FERREIRA 08480449322**  
**CNPJ: 36.536.038/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:26:11 do dia 25/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/10/2020.

Código de controle da certidão: **76E7.0E7B.7E1C.72FB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LUCAS BALBINO FERREIRA 08480449322 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 36.536.038/0001-20  
Certidão n°: 20790442/2020  
Expedição: 24/08/2020, às 16:25:12  
Validade: 19/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LUCAS BALBINO FERREIRA 08480449322 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 36.536.038/0001-20, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 36.536.038/0001-20

**Razão Social:** LUCAS BALBINO FERREIRA 08480449322

**Endereço:** R ELIZA CASTRO E SILVA 506 / CIDADE DOUTOR JOSE / SOBRAL / CE /  
62031-045

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/08/2020 a 19/09/2020

**Certificação Número:** 2020082104501459252272

Informação obtida em 24/08/2020 16:25:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**PREFEITURA DE SOBRAL**  
**SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA**

**Nº 0000000930**

**Razão Social**

**LUCAS BALBINO FERREIRA 08480449322**

**INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento**

**00000050265**

C.N.P.J.: 36536038000120

**Bairro**

CIDADE DOUTOR JOSÉ EUCL

**CEP**

62031045

**Localizado RUA ELIZA CASTRO E SILVA, 506 - - SOBRAL-CE**

**DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL**

**Inscrição Contribuinte / Nome**

**111106 - LUCAS BALBINO FERREIRA 08480449322**

**Endereço**

ELIZA CASTRO E SILVA, 506

**Documento**

C.N.P.J.: 36.536.038/0001-20

CIDADE DOUTOR JOSÉ EUCLID SOBRAL-CE CEP: 62031-045

**No. Requerimento**

0000000930/2020

**Natureza jurídica**

Pessoa Juridica

**CERTIDÃO**

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 08 DE DEZEMBRO DE 2020

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

**VALIDA ATÉ: 07/03/2021**

**COD. VALIDAÇÃO 0000000930**





**PREFEITURA DE SOBRAL**  
**SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO**

**Nº: 2020 / 0000000930**

**DOCUMENTO: C.N.P.J.: 36.536.038/0001-20**  
**DATA DE EMISSÃO: 08/12/2020**

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 07/03/21  
SOBRAL-CE, 08 DE DEZEMBRO DE 2020

**CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET**  
em 08/12/20 às 08:28:50

  
**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Procuradoria Geral do Estado

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
**Nº 202014795694**

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> *****
<b>CNPJ / CPF:</b> 084804493-22
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 07/12/2020 ÀS 10:21:17  
VÁLIDA ATÉ 05/02/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço [www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LUCAS BALBINO FERREIRA 08480449322**  
**CNPJ: 36.536.038/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:44:21 do dia 07/12/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 05/06/2021.

Código de controle da certidão: **EF55.D2FF.A7C5.8867**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LUCAS BALBINO FERREIRA

CPF: 084.804.493-22

Certidão n°: 32176715/2020

Expedição: 07/12/2020, às 10:46:01

Validade: 04/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCAS BALBINO FERREIRA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **084.804.493-22**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 36.536.038/0001-20  
**Razão Social:** LUCAS BALBINO FERREIRA 08480449322  
**Endereço:** R ELIZA CASTRO E SILVA 506 / CIDADE DOUTOR JOSE / SOBRAL / CE / 62031-045

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/11/2020 a 23/12/2020

**Certificação Número:** 2020112404153154987051

Informação obtida em 07/12/2020 11:47:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



## SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DO PROJETO LABCONNECTA

### 1. APRESENTAÇÃO DA CHAMADA

O Instituto Escola de Cultura, Comunicação, Ofícios e Artes - ECOA, no uso de suas atribuições, vem por meio deste instrumento, tornar público a seleção de agentes, no período de 06 meses, visando o preenchimento de vagas para a execução do Projeto Labconecta - Laboratório Criativo de Prevenção de Violências, fruto de Termo de Fomento 01/2020 firmado entre este Instituto e o Município de Sobral, através da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social - SEDHAS, por intermédio do Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

### 2. OBJETO

2.1 Seleção Simplificada para preenchimento de vagas para equipe do Projeto Labconecta (Laboratório Criativo para a Prevenção de Violências), nas seguintes áreas:

- 01 Coordenador(a) Geral do Projeto;
- 01 Monitor(a) de Economia Criativa;
- 01 Monitor(a) de Educomunicação;

### 3. DESCRIÇÃO DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO

CATEGORIA	CRITÉRIOS AVALIADOS E EXIGÊNCIAS MÍNIMAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	PERÍODO
Coordenador(a)	- Inserção Territorial no Bairro Dr. José Euclides F. Gomes (Terrenos Novos); - Experiência e	40 horas semanais	R\$ 2.500,00	6 MESES



SOBRAL



	<p>conhecimento nas áreas de educomunicação, economia criativa, protagonismo infanto-juvenil e narrativas não-violentas</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Habilidade com processos de contratação, planilhas orçamentárias, instrumentais de acompanhamento de formação e avaliação;</li><li>- Disponibilidade para trabalhar a noite;</li></ul>			
Monitor(a) de Economia Criativa	<ul style="list-style-type: none"><li>- Inserção Territorial no Bairro Dr. José Euclides F. Gomes (Terrenos Novos)</li><li>- Conhecimento nas áreas da Economia Criativa (Graffiti, Lambe-lambe, Stencil, Artesanato, Serigrafia, entre outros), protagonismo juvenil e</li></ul>	30 horas semanais	RS 1.200,00	6 MESES





	<ul style="list-style-type: none"><li>narrativas não-violentas;</li><li>- Proatividade;</li><li>- Facilidade de Comunicação e Relacionamento com Adolescentes e Jovens;</li><li>- Disponibilidade para trabalhar a noite;</li></ul>			
Monitor (a) de Educomunicação	<ul style="list-style-type: none"><li>- Inserção Territorial no Bairro Dr. José Euclides F. Gomes (Terrenos Novos)</li><li>- Conhecimento nas áreas da Educomunicação o Fotografia/ Mobgrafia, Audiovisual, Comunicação Web, Novas Mídias, entre outras), protagonismo juvenil e narrativas não-violentas;</li><li>- Proatividade;</li><li>- Facilidade de Comunicação e Relacionamento com Adolescentes e Jovens;</li></ul>	30 horas semanais	RS 1.200,00	6 MESES



SOBRAL



	- Disponibilidade para trabalhar a noite:			
--	---	--	--	--

#### 4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DESTA CHAMADA

4.1 As pessoas físicas poderão inscrever-se individualmente, porém, após serem aprovadas, no ato da convocação para firmar contrato deverão apresentar a documentação de pessoa jurídica (MEI OU ME), cujo selecionado (a) deverá ser o responsável legal ou do quadro de pessoal da empresa que for lhe representar (no caso de ME), para cumprir os requisitos da habilitação jurídica:

- ◆ Contrato Social, Requerimento do Empresário ou Certificado de Microempreendedor;
- ◆ Comprovante de Situação Cadastral Cartão do CNPJ;
- ◆ Certidão Negativa da Empresa (Municipal);
- ◆ Certidão Negativa da Empresa (Estadual);
- ◆ Certidão Negativa da Empresa (Federal);
- ◆ Certidão Negativa da Empresa (FGTS);
- ◆ Certidão Negativa da Empresa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
- ◆ Cópia do RG, CPF e Comprovante de Endereço atualizado do Representante legal ou Declaração de residência, caso não tenha o comprovante.

4.2 As pessoas jurídicas, devem possuir sede neste Estado, que poderá ser comprovada mediante Certificado de Microempreendedor Individual, Estatuto, Contrato Social ou inscrição no CNPJ.

4.3 Deverá também a pessoa jurídica ser dotada de natureza cultural com atividades econômicas voltadas ao ensino de arte e cultura; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, com capacidade técnica, idoneidade econômica-financeira e regularidade jurídico-fiscal.

4.4 É vedada a participação de pessoas jurídicas cujos acionistas majoritários sejam funcionários do Instituto ECOA ou da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer (SECJEL) e Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social (SEDHAS) de Sobral, bem como de seus cônjuges, ascendentes e descendentes em primeiro grau.

4.5 No ato da inscrição também serão exigidos documentos comprobatórios do candidato referentes às aptidões técnicas e habilidades descritas no currículo.



SOBRAL



## 5. INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições serão presenciais e acontecem na secretaria do Instituto Escola de Cultura, Comunicação, Ofícios e Artes - ECOA, localizada na Travessa Adriano Dias Carvalho, 135 - Centro - Sobral/CE, de 19 a 21 de Fevereiro de 2020, para o horário de funcionamento de 8h às 12h e de 14h às 18h.

5.2 No ato da inscrição, é necessário:

- I - Ficha de Inscrição;
- II - Currículo ou Portfólio do Candidato
- III - Comprovação das aptidões técnicas e habilidades descritas no currículo;
- IV - Cópia do RG;
- V - Cópia do CPF;
- VI - Comprovante de endereço ou declaração de residência (caso não tenha o comprovante).

## 6. DA SELEÇÃO

6.1 A chamada deverá selecionar a princípio candidatos(as) que preencham todas as condições deste edital e que tenha similaridade curricular com a categoria pleiteada.

6.2. Não poderá ser convocado(a) o(a) candidato(a) que não demonstrar a pertinência do trabalho com as categorias inscritas conforme quadro do Item 3 deste edital, ou que deixar de prestar informações complementares que forem solicitadas.

6.3. **Primeira Fase - Análise de Currículo:** Nesta fase a conferência do currículo será a título de comprovação de aptidão técnica e habilidades do (a) concorrente. Trata-se de fase de caráter eliminatório, onde o candidato (a) será considerado (a) APROVADO (A) ou REPROVADO (A);

6.4 **Segunda Fase - Entrevista Presencial:** Fase meramente Classificatória, sujeita a entrevistas, testes práticos ligados a área de atuação do candidato(a).

## 7. CRONOGRAMA DA CHAMADA

- Inscrição: 19 a 21 de Fevereiro de 2020



S O B R A L



- 1ª Fase - Análise de Currículo: 27 de Fevereiro
- Resultado da 1ª fase: 27 de Fevereiro
- Recurso da 1ª fase: 27 e 28 de Fevereiro
- 2ª Fase: Entrevista: 02 de Março
- Resultado Final: 03 de Março

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. Os selecionados estarão aptos a serem contratados pelo Instituto ECOA, e serão convocados para firmarem contratos de prestação de serviços conforme necessidade do ECOA, nos quais ficarão estabelecidas todas as obrigações das partes, bem como os valores e a forma de pagamento.

8.2. Eventuais recursos atinentes ao resultado da seleção deverão versar exclusivamente sobre a 1ª fase, ou seja, em caso de descumprimento dos Princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, sendo vedado recurso de cunho eminentemente de mérito.

8.2.1 Os recursos deverão ser protocolados na Secretaria do Instituto Ecoa, no prazo definido por este regulamento.

8.3 No período de execução do contrato haverá avaliação de desempenho para medir o nível dos trabalhos realizados, nos casos de insatisfação a respectiva avaliação poderá ser objeto de rescisão contratual.

8.4 Os selecionados que não comparecerem caso convocados serão excluídos da lista de classificação e deixarão de estar aptos a serem contratados por este edital.

8.5 Esta chamada pública será disponibilizada no site oficial do Instituto ECOA e nas suas respectivas redes sociais.

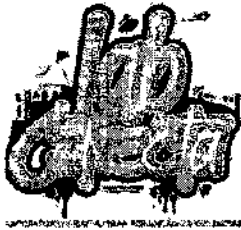
8.6 Os casos omissos serão resolvidos pela presidência do Instituto ECOA e pela Equipe Pedagógica do Projeto;

Sobral, 19 de Fevereiro de 2020

  
**Xaui Peixoto Torres Azevedo**  
**Presidente do Instituto Ecoa**







**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**NOME:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_ **RG:** \_\_\_\_\_

**CATEGORIA:** ( ) COORDENADOR(A)  
( ) MONITOR(A) DE EDUCOMUNICAÇÃO  
( ) MONITOR(A) DE ECONOMIA CRIATIVA

**ESCOLARIDADE:** \_\_\_\_\_

**TELEFONE PARA CONTATO:** \_\_\_\_\_

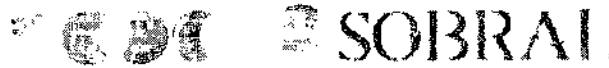
**ENDEREÇO:** \_\_\_\_\_

**E-MAIL:** \_\_\_\_\_

*Declaro que estou ciente das condições estabelecidas no Edital em Epígrafe, bem como declaro a legitimidade das informações e documentos apresentados no presente processo de Seleção Pública.*

Sobral, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
(ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A))



**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE CURADORES PARA SELEÇÃO DO PROJETO  
LABCONNECTA**

PORTARIA 03/2020

O INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA COMUNICAÇÃO OFÍCIOS E ARTES -- ECOA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o Nº 14.700.159/001-23, com sede no município de Sobral-CE, situada na travessa Adriano Dias, 135, Centro, faz publicar, para conhecimento dos interessados, a presente portaria referente ao Projeto Labconnecta - Laboratório Criativo de Prevenção de Violências, fruto de Termo de Parceria firmado entre este Instituto e o Município de Sobral, através da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social - SEDHAS, por intermédio do Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos seguintes termos:

**ARTIGO 1º** Trata-se de nomeação de curadores que terão a incumbência de fazer a seleção de pessoas para o preenchimento de vagas destinadas à compor a equipe do Projeto Labconnecta, nas seguintes áreas: Coordenador Geral do Projeto, Monitor de Economia Criativa e Monitor de Educomunicação.

**ARTIGO 2º** Nomeia-se para o exercício das funções acima descritas:

**Victor Parente Ponte – Diretor de Políticas Culturais do Instituto ECOA**

**Fernanda Maria Matias Sousa – Coordenadora Pedagógica do Instituto ECOA**

**Thamila Cristina dos Santos da Silva – Gerente da Célula de Comunicação Colaborativa, Criativa e Cidadã da Unidade de Gerenciamento de Projetos de Prevenção de Violências – SEDHAS SOBRAL.**

Sobral (CE), 27 de fevereiro de 2020.

  
**XAUI PEIXOTO TORRES AZEVEDO**  
Presidente do Instituto ECOA



## **ATA - SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DO PROJETO LABCONNECTA (LABORATÓRIO CRIATIVO PARA PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIAS)**

No dia 27 de Fevereiro de 2020, às 14:00h, o Instituto ECOA, inscrito no CNPJ sob nº 14.700.159/0001-23, em sua sede - travessa Adriano Dias, 135, Centro, Sobral-CE, realizou a abertura e análise dos currículos contendo documentação de comprovação de habilidades e competências referente a Seleção Simplificada para Contratação de Equipe do Projeto Labconecta (Laboratório Criativo para Prevenção de Violências), fruto do Termo de Fomento 01/2020 firmado entre este Instituto e o Município de Sobral, através da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social - SEDHAS, por intermédio do Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme normas publicadas pela Seleção (Victor Parente Ponte – Diretor de Políticas Culturais, inscrito sob o CPF de nº 672.253.813-34, Fernanda Maria Matias Sousa – Coordenadora Pedagógica, inscrita sob o CPF de nº 049.550.773-31, e Thamila Cristina dos Santos da Silva, representante da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social (Gerente da Célula de Comunicação Colaborativa, Criativa e Cidadã da Unidade de Gerenciamento de Projetos de Prevenção de Violências – SEDHAS SOBRAL), inscrita sob o CPF de nº 014.345.683-00, procedeu a análise que segue e lavrou a presente Ata:

Após a abertura e análise dos currículos, a Comissão de Seleção julgou como aprovados(as) os seguintes candidatos(as):

Aprovados(as) para 2º fase:

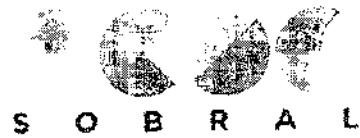
**Coordenador(a): Francisco Renan Dias Marques, Maria Inês Oliveira Costa, Rômulo da Silva Teixeira e Vicente de Paula Sousa.**

**Monitor(a): Antônio Wisley Nascimento Oliveira, Francisco Wellington Alves de Lima, Hirlana Carla do Nascimento da Silva, Jocilene Ramos Barros, José Tomaz Lopes Oliveira, Júlio César Tito da Silva e Lucas Balbino Ferreira.**

Inabilitados(as):

Coordenador(a): Susana Maciel Pinto, Ricardo José da Silva e Milena Marcia Dias Ripardo: Descumprimento do (Item 3),

Monitor(a): Claudio Monte Borges Junior, Janaina Ferreira Galdino e Amanda Mendes Vieira: Descumprimento do (Item 3) e Jackson Seares Faustino: Descumprimento do (Item 4.4)



Porquanto, após análise da presente comissão foram declarados selecionados os(as) candidatos(as) destacados acima, conforme critérios de mérito e habilidades técnicas e territoriais. Nada mais havendo, declarou-se encerrada a presente sessão, bem como o prosseguimento dos devidos tramites para a consecução dos(as) candidatos(as) aprovados.

Sobral (CE), 27 de Fevereiro de 2020.

*Victor Parente Ponte*

Victor Parente Ponte

*Fernanda Maria Matias Sousa*

Fernanda Maria Matias Sousa

*Thamila Cristina dos Santos da Silva*

Thamila Cristina dos Santos da Silva



## **ATA - SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DO PROJETO LABCONNECTA (LABORATÓRIO CRIATIVO PARA PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIAS)**

No dia 02 de Março de 2020, às 14:00h, o Instituto ECOA, inscrito no CNPJ sob nº 14.700.159/0001-23, em sua sede - travessa Adriano Dias, 135, Centro, Sobral-CE, realizou a 2ª fase: Entrevistas Presenciais referente a Seleção Simplificada para Contratação de Equipe do Projeto Labconnecta (Laboratório Criativo para Prevenção de Violências), fruto do Termo de Fomento 01/2020 firmado entre este Instituto e o Município de Sobral, através da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social - SEDHAS, por intermédio do Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme normas publicadas pela Seleção (Victor Parente Ponte – Diretor de Políticas Culturais, inscrito sob o CPF de nº 672.253.813-34, Fernanda Maria Matias Sousa – Coordenadora Pedagógica, inscrita sob o CPF de nº 049.550.773-31, e Thamila Cristina dos Santos da Silva, representante da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social (Gerente da Célula de Comunicação Colaborativa, Criativa e Cidadã da Unidade de Gerenciamento de Projetos de Prevenção de Violências – SEDHAS SOBRAL), inscrita sob o CPF de nº 014.345.683-00, procedeu a análise que segue e lavrou apresenta Ata:

Após a abertura e análise dos currículos, a Comissão de Seleção julgou como aprovados(as) os seguintes candidatos(as):

Aprovados(as) Equipe do Projeto Labconnecta:

**Coordenador(a): 1. Francisco Renan Dias Marques;**

**Monitor(a): 1. Lucas Baibino Ferreira e 2. Hirlana Carla do Nascimento da Silva e,**

**Classificáveis: Coordenador(a) 2. Maria Inês Oliveira Costa, 3. Vicente de Paula Sousa e 4. Rômulo da Silva Teixeira**

**Monitor(a): 3. Antônio Wisley Nascimento Oliveira, 4. Jocilene Ramos Barros 5. Júlio César Tito da Silva, 6. Francisco Wellington Alves de Lima e 7. José Tomaz Lopes Oliveira.**



Porquanto, após análise da presente comissão foram declarados selecionados os(as) candidatos(as) destacados acima, conforme critérios de mérito e habilidades técnicas e territoriais. Nada mais havendo, declarou-se encerrada a presente sessão, bem como o prosseguimento dos devidos trâmites para a contratação dos(as) candidatos(as) aprovados.

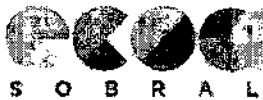
Sobral (CE), 02 de Março de 2020.

**Victor Parente Ponte**

**Fernanda Maria Matias Sousa**

**Thamila Cristina dos Santos da Silva**

# CI ECOA 01 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS



Protocolo Nº:

Data:

CI Nº 163/2020	DATA: 05/03/2020
DE: Diretoria de Políticas Culturais	PARA: Diretoria Administrativo Financeiro

Solicitamos a contratação da empresa Lucas Balbino Ferreira 08480449322, conforme detalhamento abaixo:

**Serviço/Objetivo:**

SERVIÇO DE MONITORIA PARA O PROJETO LABCONNECTA 2020.

**Período:**

MARÇO A AGOSTO DE 2020.

**Local da realização do serviço:**

ECOA SOBRAL (BAIRRO TERRENOS NOVOS).

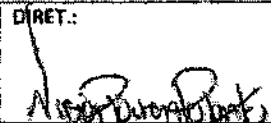


**Valor e forma de pagamento:**

VALOR TOTAL R\$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS), DIVIDIDOS EM 06 PARCELAS MENSIS DE R\$ 1.200,00 - A SER PAGO MEDIANTE EMISSÃO DE NF E RECIBO.

**Fonte de recurso:**

PROJETO LABCONNECTA (LABORATÓRIO CRIATIVO PARA PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIAS) - TERMO DE FOMENTO 01/2020 - FIRMADO ENTRE INSTITUTO ECOA E O MUNICÍPIO DE SOBRAL - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL -- SEDHAS.

**\*\*Incluir documentações, conforme Check-List em anexo.**

VISTO	DIRET.: 	DIRET.: 	PRES.: 
	Victor Parente Ponte Diretor de Políticas Culturais Instituto ECOA	José Djalma Gomes Diretor Administrativo Financeiro Instituto ECOA	Kaui Peixoto Presidente Instituto ECOA



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.536.038/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/03/2020
NOME EMPRESARIAL LUCAS BALBINO FERREIRA 08480449322		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LUCAS BALBINO FERREIRA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.92-0-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADUO R ELIZA CASTRO E SILVA	NÚMERO 506	COMPLEMENTO *****
CEP 62.031-045	BAIRRO/DISTRITO CIDADE DO LUTOR JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR	MUNICÍPIO SOBRAL
UF CE	ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCAS17042011@GMAIL.COM	
TELEFONE (88) 9926-5170		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/03/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/03/2020 às 13:19:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

LUCAS BALBINO FERREIRA 08480449322

### Nome do Empresário

LUCAS BALBINO FERREIRA

### Nome Fantasia

LUCAS BALBINO FERREIRA

### Capital Social

1,00

### Número Identidade

20085793374

### Orgão Emissor

SSP

### UF Emissor

CE

### CPF

084.804.493-22

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

03/03/2020

## Números de Registro

### CNPJ

36.536.038/0001-20

### NIRE

23-8-0485483-1

## Endereço Comercial

### CEP

62031-045

### Logradouro

RUA ELIZA CASTRO E SILVA

### Número

506

### Bairro

CIDADE DOUTOR JOSE

### Município

SOBRAL

### UF

CE

EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR

## Atividades

### Data de Início de Atividades

03/03/2020

### Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

### Ocupação Principal

Instrutor(a) de arte e cultura em geral, independente

### Atividade Principal (CNAE)

85.92-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

### Ocupações Secundárias

Instrutor(a) de cursos gerenciais, independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

85.99-8/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua autenticação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fofoli/consulta.asp>

Número do Recibo

Número do Identificador

Data de Emissão



**PREFEITURA DE SOBRAL**  
**SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA**

**Nº 0000000306**

**Razão Social**

**LUCAS BALBINO FERREIRA 08480449322**

**INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento**

**00000050265**

**C.N.P.J.: 36536038000120**

**Bairro**

**CIDADE DOUTOR JOSÉ EUCL**

**CEP**

**62031045**

**Localizado RUA ELIZA CASTRO E SILVA, 506 - - SOBRAL-CE**

**DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL**

**Inscrição Contribuinte / Nome**

**111106 - LUCAS BALBINO FERREIRA 08480449322**

**Endereço**

**ELIZA CASTRO E SILVA, 506**

**Documento**

**C.N.P.J.: 36.536.038/0001-20**

**CIDADE DOUTOR JOSÉ EUCLID SOBRAL-CE CEP: 62031-045**

**No Requerimento**

**0000000306/2020**

**Natureza jurídica**

**Pessoa Jurídica**

**CERTIDÃO**

Certificamos, para os devidos fins, que foram revistados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

**SOBRAL-CE, 04 DE MARÇO DE 2020**

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

**VALIDA ATÉ: 01/06/2020**

**COD. VALIDAÇÃO 0000000306**





**PREFEITURA DE SOBRAL**  
**SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO**

**Nº: 2020 / 0000000306**

**DOCUMENTO: C.N.P.J.: 36.536.038/0001-20**  
**DATA DE EMISSÃO: 04/03/2020**

**Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 01/06/20**  
**SOBRAL-CE, 04 DE MARÇO DE 2020**

**CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET**  
**em 04/03/20 às 13:25:14**



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado**

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais  
Nº 202001769215**

**Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE</b>
<b>Inscrição Estadual:</b> *****
<b>CNPJ / CPF:</b> 36.536.038/0001-20
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> *****

**Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.**

**EMITIDA VIA INTERNET EM 04/03/20 ÀS 13:28:51  
VÁLIDA ATÉ 03/05/2020**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LUCAS BALBINO FERREIRA 08480449322**  
**CNPJ: 36.536.038/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:48:06 do dia 03/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/08/2020.

Código de controle da certidão: **E53B.F74F.90B6.DDA3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

CNPJ: 36.536.038/0001-20

Certidão nº: 5835997/2020

Expedição: 04/03/2020, às 13:36:03

Validade: 30/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 36.536.038/0001-20, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 36.536.038/0001-20  
**Razão Social:** LUCAS BALBINO FERREIRA 08480449322  
**Endereço:** R ELIZA CASTRO E SILVA 506 / CIDADE DOUTOR JOSE / SOBRAL / CE / 62031-045

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

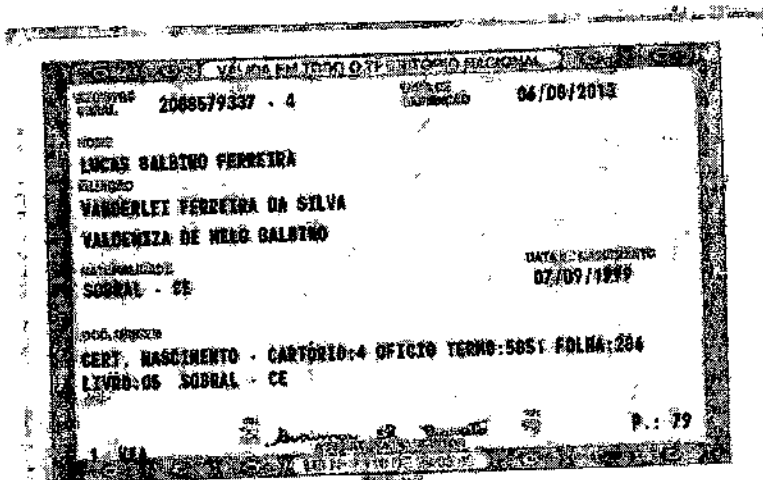
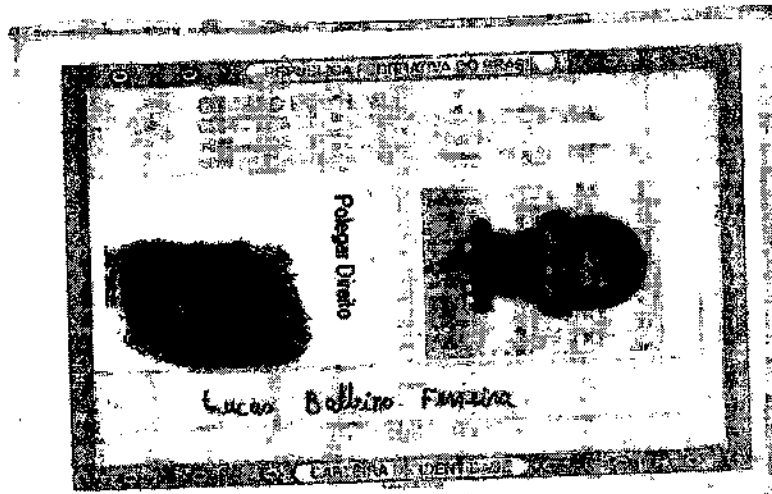
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/03/2020 a 02/04/2020

**Certificação Número:** 2020030412063195993018

**Informação obtida em** 04/03/2020 13:37:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





886246

ATLANTA Sociedade Energia Saneamento  
S.A. inscrita no CNPJ nº 07.247.228/0001-70  
da 22ª Seção do RJ  
Companhia Energética do Ceará  
Rua Piauí, nº 150  
CEP 61050-040 - Fortaleza - CE  
CNPJ 07.247.228/0001-70 | CCF 06.105.0483

Para regularizar o seu contrato, consulte o nº 2222  
Serviço Atendimento ao Cliente 0800 00 0000

COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE ÚNICA | Nº 049896404

Referência 02/2020

Rota 50003010 - 40400

Nome RENATA SOUZA FERREIRA

Endereço RUA ELISA CASTRO SILVA, 83454, \*\*SEH BAIRRO

3200-000, 62100-000, SOBRAL

Classificação Resid. Baixa Renda

Emissão 06/02/2020

Modalidade Tarifa B1 RESIDENCIAL

Medidor 1033728-SCH-001

Ligação Normal

ÁREA RESERVADA AO FISCO

acompanhamento de consumo (kWh)

DATAS DE LEITURA

Anterior 02/01/2020  
Atual 02/02/2020  
Próxima previsão 02/03/2020



DADOS DA MEDIÇÃO

Período	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (kWh)	Consumo Médio (kWh)	Consumo por kWh	Consumo por (kWh)	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
02/01/2020	43.212	43.212	0,00	0,00	0,00	0,00	1,4467	0,00

DADOS DO FATURAMENTO

TÁRIFA

VALOR (R\$)

CIP - ILLUM PUB PREF MUNIC	8,24
PIS COMPL BX RENDA	0,31
COFINS COMPL BX RENDA	1,47
DESCONTO BAIXA RENDA	26,47
CONSUMO SEM SUBVENÇÃO	26,47
JUROS MORATORIOS	0,39
CONSUMO DE 000 kWh ATÉ 010 kWh	0,18000
CONSUMO DE 010 kWh ATÉ 100 kWh	0,32429
CONSUMO DE 100 kWh ATÉ 220 kWh	0,48667
ADICIONAL BANDA AMARELA	0,02033
COB-SEG-FAM-RFS-SUP 3 + 1 PLANO 0000 0000560	4,95
COB CARTAO DE TODOS - 0000.783.8936	23,10

Tributo:	Base (R\$):	Alíquota (%):	Valor (R\$):
ICMS	0,00	0,00	0,00
PIS	50,91	1,20	0,68
COFINS	50,91	5,53	2,85

13 02 2020

68,90

CONSUMO CONSCIENTE

CNPJ 088.196.183-90

EMISSÃO DE CO<sub>2</sub> (kg/kWh) Com base nos dados  
pelo consumo de energia elétrica  
Emissão eq (CO<sub>2</sub>) Com base no kg CO<sub>2</sub> | Carbono e Ecologia (CO<sub>2</sub>)

40,21 0,00

Período: Mud. Tarif. Amarela : 09/01 - 31/01 Verbo  
02/02 - 06/02

SE VOCE RECEBEU DUAS FATURAS COM MESMO VENCIMENTO NO MES TEN  
OPÇÃO DE PARCELAR EM 20X SEM JUROS. CASO POSSUA FATURAS EM  
ABERTO REFERENTES A ESTA SITUAÇÃO REGULARIZE ATÉ 31/01/2020.

## **LUCAS BALBINO FERREIRA**

- Idade: 20 anos
- Estado civil: Solteiro
- Nacionalidade: Brasileiro
- Bairro: Cidade Doutor José Euclides F. Gomes/ Sobral-CE
- Endereço: Rua Eliza Castro Silva, 506.
- E-mail: Lucas17042011@gmail.com



## **OBJETIVOS**

Atuar como Monitor Projeto LabConecta – Laboratório Criativo de Prevenção de Violências.

## **EDUCAÇÃO**

Ensino Médio Completo - concluído no Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI (Sobral/CE).

## **CURSOS**

- Primeiros Socorros - Projeto Jovem Guarda, através da Secretaria de Segurança e Cidadania (2019);
- Audiovisual – Projeto Inventário Participativo, através do Laboratório das Memórias e das Práticas Cotidianas (Labome – UEVA) (2018);
- Curso de Informática- Operador de Micro, pelo Sindicato dos Calçadistas (2011).

## **ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

- Jovem Guarda na Prefeitura de Sobral (2019);

- Cantor de Rap e MC de Freestyle (2017 - 2020);
- Agente Pesquisador do Inventário Participativo; ...
- Participante das Batalhas de rimas que ocorrem semanalmente no município de Sobral/CE (2017 - 2020);
- Organizador da Batalha do TN (2017 - 2020);
- Integrante do grupo Disparo D' Versos (2018 - 2020);
- Militante do Movimento Social FOME, atuante no território 1 (Cidade Doutor José Euclides, Vila União e Residencial Nova Caiçara), auxiliando em ações de cunho cultural, social e formativos. (2017 - 2020)
- Representante de Sobral no Baile Black -Fortaleza (2018);
- Participação na Mesa Redonda na Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA sobre Juventude e Periferia na Comemoração de 10 anos do Grupo de Estudos sobre Juventude (GEPCJU) - (2018);
- Participação no Filme Batalha do TN - Jovens Comunicadores/Ecoa (2018);
- Participação no Filme Poesia e Resistência/ LABOME - Laboratório de Memória das Práticas Cotidiana (2018);

**Links:**

Canal Restrito MC: < <https://www.youtube.com/channel/UC4tk-UlxI5qF44Xv6DF16Rq/feed> >

Cypher Resistência: < <https://www.youtube.com/watch?v=L1QFK0iHZz9> >

Sinopse do Medo: < <https://www.youtube.com/watch?v=7LoAKXNW2no> >

Batalha do TN: Rap é Compromisso: < <https://www.youtube.com/watch?v=iun0tumlpZM> >

Batalha do TN: < [https://www.youtube.com/channel/UCbwZniEGF\\_xVwiRpJb8ITPA](https://www.youtube.com/channel/UCbwZniEGF_xVwiRpJb8ITPA) >

**CAIXA****2ª Via - Comprovante de Pagamento de Boleto**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Banco Receptor:</b>	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
<b>Pagador Final / Efetivo</b>	
<b>CPF/CNPJ:</b>	14.700.159/0001-23
<b>Nome:</b>	INSTITUTO ECOA
<b>Conta de débito:</b>	0554 / 003 / 00005273-3

**Histórico do Pagamento:****Representação numérica do código de barras:****Instituição Emissora - Nome do Banco:****Código do Banco:****Código do ISPB:****Beneficiário original / Cedente****Nome Fantasia:****Nome/Razão Social:****CPF/CNPJ:****Sacador Avalista****Nome/Razão Social:****CPF/CNPJ:****Pagador Sacado****Nome/Razão Social:****CPF/CNPJ:****Pagador Final - Correntista****Nome/Razão Social:****CPF/CNPJ:**

PG BLOQTO

23793.38128 60047.748144 52000.063306 1

84690000120000

BANCO BRADESCO S/A

237

60746948

NU PAGAMENTOS S.A.

NU PAGAMENTOS S.A.

18.236.120/0001-58

LUCAS BALBINO FERREIRA 08480449322

36.536.038/0001-20

LUCAS BALBINO FERREIRA 08480449322

36.536.038/0001-20

INSTITUTO ECOA

14.700.159/0001-23

<b>Data do Vencimento:</b>	14/12/2020
<b>Data de Efetivação / Agendamento:</b>	08/12/2020
<b>Valor Nominal do Boleto:</b>	1.200,00
<b>Juros (R\$):</b>	0,00
<b>IOF (R\$):</b>	0,00
<b>Multa (R\$):</b>	0,00
<b>Desconto (R\$):</b>	0,00
<b>Abatimento (R\$):</b>	0,00
<b>Valor Calculado (R\$):</b>	1.200,00
<b>Valor Pago (R\$):</b>	1.200,00
<b>Identificação do Pagamento:</b>	PAG MONITOR LABCONNECTA

**Data/hora da operação:** 08/12/2020 15:13:50**Código da operação:** 043741748**Chave de segurança:** ZV2R44A34XTPX6A0

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Boleto para depósito na conta do Nubank de  
**LUCAS BALBINO FERREIRA 08480449322**  
 Agência 0001 Conta 13994865-4

**Evite problemas: Não edite o código de barras ou pague o mesmo boleto duas vezes.**



Caso o boleto já tenha vencido, ou se quiser fazer um depósito de outro valor, **gere um novo boleto no aplicativo**

Nome do Beneficiário <b>Nu Pagamentos S.A.</b>	CNPJ/CPF <b>18238120000158</b>	Data de Vencimento <b>14/12/2020</b>	Valor Cobrado <b>1200,00</b>
Agência / Código de Beneficiário ---	Nosso Número <b>26/00477481452-7</b>	Autenticação Mecânica	



237-2

**23793.38128 60047.748144 52000.063306 1 84690000120000**

Local de Pagamento <b>Pagável preferencialmente na Rede Bradesco ou Bradesco Expresso</b>					Agência / Código do Beneficiário ---	
Beneficiário <b>Nu Pagamentos S.A.</b>			CNPJ/CPF <b>18238120000158</b>		Nosso Número / Cód. do Documento <b>26/00477481452-7</b>	
Data do Documento <b>07/12/2020</b>	Nº do Documento <b>477481452</b>	Especie Doc <b>DM</b>	Acerto <b>N</b>	Data de Processamento <b>07/12/2020</b>		
Use no Boleto	Cadete <b>26</b>	Especie Moeda <b>R\$</b>	Quantidade Moeda	Valor Moeda	Outras	
Instruções Depósito para conta do Nubank de LUCAS BALBINO FERREIRA 08480449322 Sr. Caixa: 1) Não aceitar pagamento em cheque; 2) Não aceitar mais de um pagamento com o mesmo boleto; 3) Em caso de vencimento no fim de semana ou feriado, aceitar o pagamento até o primeiro dia útil após o vencimento.					(-) Desconto / Abatimento <b>0,00</b>	
Beneficiário <b>Nu Pagamentos S.A.</b>					(-) Outras Deduções <b>0,00</b>	
					(*) Mora / Multa <b>0,00</b>	
					(**) Outras Acréscimos <b>0,00</b>	
Pagador <b>LUCAS BALBINO FERREIRA 08480449322</b> <b>R ELIZA CASTRO E SILVA 506</b> <b>6203.1045 - CIDADE DOUTOR JOSE EUCLIDES FERREIRA GOM - SOBRAL CE</b>					36536038000120	
Beneficiário Final <b>LUCAS BALBINO FERREIRA 08480449322</b>					Código de Barra	

Autenticação Mecânica

**FICHA DE COMPENSAÇÃO**



**Consulta de TED Recebida**

Via Internet Banking CAIXA

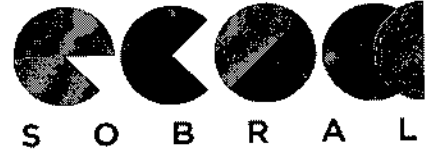
<b>Tipo de TED:</b>	PAG0108R2
<b>Banco remetente:</b>	260
<b>Agência e Conta do remetente:</b>	0001/000013994865-4
<b>Nome do remetente 1:</b>	LUCAS BALBINO FERREIRA
<b>CPF/CNPJ do remetente 1:</b>	36536038000120
<b>Valor (R\$):</b>	1.200,00
<b>Finalidade:</b>	Credito em Conta
<b>Data:</b>	09/12/2020

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



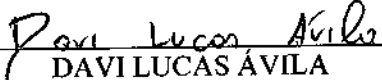
## JUSTIFICATIVA DE EQUÍVOCO DE PAGAMENTO

Por equívoco de transação houve um pagamento no dia 08/12/2020 para o Sr. Lucas Balbino Ferreira no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) com nº de Doc. 741748, identificado o equívoco imediatamente solicitou-se a devolução do valor sendo depositado no outro dia 09/12/2020.

Conforme o exposto, as transações ocorridas na conta específica do projeto segue sendo utilizado de forma regular e normal, não ocorrendo qualquer fato superveniente que venha a desabonar sua utilização.

Sobral CE, 09 de Dezembro 2020.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
DAVI LUCAS ÁVILA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO



## 2ª Via - Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

<b>Banco Receptor:</b>	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
<b>Pagador Final / Efetivo</b>	
<b>CPF/CNPJ:</b>	14.700.159/0001-23
<b>Nome:</b>	INSTITUTO ECOA
<b>Conta de débito:</b>	0554 / 003 / 00005273-3

<b>Histórico do Pagamento:</b>	PG BLOQTO
<b>Representação numérica do código de barras:</b>	07790.00116 44000.000511 01976.754026 5 84760000250000
<b>Instituição Emissora - Nome do Banco:</b>	BANCO INTER S/A
<b>Código do Banco:</b>	077
<b>Código do ISPB:</b>	00416968
<b>Beneficiário original / Cedente</b>	
<b>Nome Fantasia:</b>	BANCO INTER - DEPOSITO POR BOLETO
<b>Nome/Razão Social:</b>	BANCO INTER - DEPOSITO POR BOLETO
<b>CPF/CNPJ:</b>	00.416.968/0001-01
<b>Sacador Avalista</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	FRANCISCO RENAN DIAS MARQUES 034297
<b>CPF/CNPJ:</b>	36.528.395/0001-47
<b>Pagador Sacado</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	FRANCISCO RENAN DIAS MARQUES 034297
<b>CPF/CNPJ:</b>	36.528.395/0001-47
<b>Pagador Final - Correntista</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	INSTITUTO ECOA
<b>CPF/CNPJ:</b>	14.700.159/0001-23

<b>Data do Vencimento:</b>	21/12/2020
<b>Data de Efetivação / Agendamento:</b>	08/12/2020
<b>Valor Nominal do Boleto:</b>	2.500,00
<b>Juros (R\$):</b>	0,00
<b>IOF (R\$):</b>	0,00
<b>Multa (R\$):</b>	0,00
<b>Desconto (R\$):</b>	0,00
<b>Abatimento (R\$):</b>	0,00
<b>Valor Calculado (R\$):</b>	2.500,00
<b>Valor Pago (R\$):</b>	2.500,00

<b>Data/hora da operação:</b>	08/12/2020 15:14:44
-------------------------------	---------------------

<b>Código da operação:</b>	043743249
<b>Chave de segurança:</b>	PFZ2VNCXZP80XUAC

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800.726.0101  
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
 Ouvidoria: 0800 725 7474  
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104





**ESTADO DO CEARA  
PREFEITURA DE SOBRAL  
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**Nota Nº  
000000005  
SÉRIE  
ELETRÔNICA**

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Data de Geração	08/12/2020	Comp. 5223	NOV/2020	Nº de NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Município da Prestação	SOBRAL-CE	Optante do Simples	SIM

**DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO**

Razão Social	FRANCISCO RENAN DIAS MARQUES 03429721385					
Nome Fantasia	FRANCISCO RENAN DIAS MARQUES					
Endereço	AV. MINISTRO CESAR CALS, 975 - DOUTOR JOSE EUCLIDES					
CPF/CNPJ	36.528.395/0001-47	Insc. Municipal	50261	CE		Insc. Estadual
Cidade	SOBRAL	CNP	62031182	Comp	Telefone	88994632964

**DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO**

Razão Social	INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E A				E-mail		
Endereço	tv Travessa Adriano Dias de Carvalho, 135 centro 62.010-460 SOBRAL-CE						
CPF/CNPJ	14.700.159/0001-23	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual		Telefone	(88) 3611-3324

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

SERVIÇO DE COORDENAÇÃO PARA O PROJETO LAB CANETA NO MÊS DE NOVEMBRO/2020. PROVISIONADO NO TERMO DE FOMENTO 001/2020 DA SDHAS - PROCESSO Nº P106034/2020, POR INTERMÉDIO DO CMDCA E DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

**CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO**

802 / 802 / 859960400 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

**INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL**

CODIGO DA OBRA		ART DA OBRA	
----------------	--	-------------	--

**TRIBUTOS FEDERAIS**

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	------	------	------	------	------

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS	
Valor Total da Nota	2.500,00	Natureza da Operação		Valor Total da Nota	2.500,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município		(-) Dedução permitida em lei	0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	0,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link		(X) Alíquota do ISS	0,0000%
(-) ISS Retido	0,00	xJc88Nrg5gMu		ISS at Reter	( ) Sim (X) Não
(=) Valor Líquido	2.500,00	http://www.sobral.ce.gov.br/		(=) Valor do ISS	0,00

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

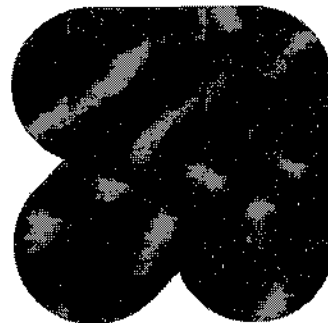
Empresa Optante do MEI (Micro Empreendedor Individual)  
Impressa em: 08/12/20 08:08

Hora da emissão: 08:08:21

ATESTO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS  
DESTA NOTA FISCAL/RECIBO FORAM  
ENTREGUES EM: 08/12/2020  
ASS: Fabio dos Santos Sousa  
CPF: 057.553.783-39

# inter

## Simplifica a vida.



Conta digital gratuita, plataforma de investimentos, shopping,  
cartão de crédito com cashback e o que mais você precisar.

#contacomagente     

# inter

Beneficiário  
00.416.968/0001-01 - BANCO INTER  
Endereço do Beneficiário  
AV BARBACENA 1219, SANTO AGOSTINHO 30.190-131 - Belo Horizonte - MG

Pagador <b>FRANCISCO RENAN DIAS MARQUES 034297</b>	Vencimento <b>21/12/2020</b>	(=) Valor Cobrado <b>2500,00</b>
Agência / Código do Beneficiário <b>0001-9/00000002-7</b>	Nosso Número / Cód. do Documento <b>00019/144/10197675402</b>	Autenticação Mecânica

# inter

|077-9| 07790.00116 44000.000511 01976.754026 5 84760000250000

Local de Pagamento <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>	Vencimento <b>21/12/2020</b>				
Beneficiário <b>00.416.968/0001-01 - BANCO INTER</b>	Agência / Código do Beneficiário <b>0001-9/00000002-7</b>				
Data do Documento <b>08/12/2020</b>	Nº do Documento <b>92185067</b>	Espécie Documento <b>OU</b>	Acerte <b>NAO</b>	Data de Processamento <b>08/12/2020</b>	Nosso Número / Cód. do Documento <b>00019/144/10197675402</b>
Uso do Banco <b>0000005</b>	Carteira <b>IB_PF</b>	Espécie Moeda <b>REAL</b>	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(=) Valor do Documento <b>2500,00</b>
Informações de responsabilidade do beneficiário Não receber após o vencimento. Ouvidoria: 0800 940 7772 / SAC - Deficiente de Fala e Audição 0800 979 70 99					(-) Desconto / Abatimento <b>0,00</b>
					(-) Outras Deduções <b>0,00</b>
					(+) Mora / Multa <b>0,00</b>
					(+) Outros Acréscimos <b>0,00</b>
					(=) Cobrado <b>2500,00</b>

Pagador  
**FRANCISCO RENAN DIAS MARQUES 034297**  
**AVENIDA MINISTRO CESAR CALS**  
**C DR J E F G JUNIOR 62031182 SOBRALICE**

Beneficiário Final  
**FRANCISCO RENAN DIAS MARQUES 034297**

CNPJ/CPF: 36528395000147

CNPJ/CPF: 36528395000147

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação



## RECIBO

Eu, Francisco Renan Dias Marques, inscrito no CNPJ: 36.528.395/0001-47, recebi do INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA COMUNICAÇÃO, OFICIOS E ARTE- ECOA, inscrito no CNPJ: 14.700.159/0001-23, localizado na Travessa Adriano Dias de Carvalho, 135 - Centro - CEP: 62.010-460, a quantia de R\$ 2.500,00, REFERENTE AO SERVIÇO DE COORDENAÇÃO PARA O PROJETO LABCONNECTA NO MÊS DE NOVEMBRO/2020. PROVISIONADO NO TERMO DE FOMENTO 001/2020 DA SDHAS - PROCESSO Nº P106034/2020, POR INTERMÉDIO DO CMDCA E DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.  
Nota nº 0000000005

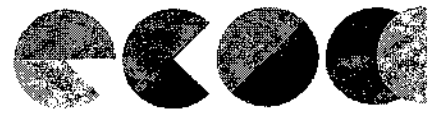
F. Renan Dias Marques

Francisco Renan Dias Marques

CNPJ: 36.528.395/0001-47

CPF: 03429721385

Sobral-CE, 08 de Dezembro de 2020.



S O B R A L

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FIRMAM, DE UM LADO O INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA COMUNICAÇÃO OFÍCIOS E ARTES - ECOA E, DO OUTRO, FRANCISCO RENAM DIAS MADEIRO 03429721385, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento particular, INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES - ECOA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob nº-14.700.159/0001-23, com sede no município de Sobral, situada na travessa Adriano Dias, 135, Centro, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Sr. XAUÍ PEIXOTO TORRES AZEVEDO brasileiro, gestor cultural, CPF 022.695.413-75, RG 5019665 – TEM - CE, residente e domiciliado à Rua Dona Bela, 05, Bairro: Jacarecanga, CEP.: 60.010.410, Fortaleza - CE, de um lado, e do outro FRANCISCO RENAM DIAS MADEIRO 03429721385, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 36.528.395/0001-47, estabelecida na Rua Av. Ministro Cesar Cals, 975, Bairro: Cidade Doutor José Euclides Ferreira Gomes Junior, CEP: 62.031.182, Sobral/CE, neste ato representado pelo Sr. FRANCISCO RENAM DIAS MADEIRO, pessoa física, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 2005031047744, SSP-CE e do CPF nº 034.297.213-85, doravante denominado CONTRATADO(A), têm justo e acertado o presente Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente CONTRATO o serviço de *Coordenação para o Projeto Labconecta (Laboratório Criativo para Prevenções de Violências)*, sendo a contratada responsável exclusiva do serviço em destaque, durante todo o período, tudo conforme documentação anexa, Proposta da CONTRATADA e demais documentos em anexo, que integram, independentemente de transcrição, o presente instrumento contratual.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA ORIGEM DO RECURSO E DO PAGAMENTO

Pela execução dos serviços objeto deste contrato, o (a) CONTRATADO(A) receberá o valor total equivalente a **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**, a ser pago em seis (06) parcelas mensais no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) conforme prestando serviço.

**Subcláusula primeira** – Os recursos utilizados para o pagamento deste contrato, encontram-se provisionados no **Termo de Fomento 01/2020** firmado entre o Instituto e o Município de Sobral, através da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social – SEDHAS – PROCESSO nº P106034/2020, por intermédio do Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Projeto Labconecta – Laboratório Criativo para Prevenção de Violências.

**Subcláusula segunda** – O pagamento deverá ocorrer, preferencialmente, por intermédio de crédito em conta corrente a ser informado pela CONTRATADA ao Instituto ECOA.

**Subcláusula terceira** – Os pagamentos devidos ficam condicionados a efetiva prestação do serviço contratado e a apresentação de documentação exigida pelo ECOA, que sejam nota fiscal eletrônica,

recibo, documentos constitutivos da pessoa jurídica, Certidões Negativas, documentos dos

representantes da empresa.

**Subcláusula quarta** – Sobre o valor pactuado deve incidir todos os encargos e as retenções tributárias. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES deverá apresentar a nota fiscal, com a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento na forma estabelecida na cláusula anterior;
- b) Disponibilizar os equipamentos necessários para realização do serviço, desde que com prévio consentimento do CONTRATANTE;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento dos serviços objeto deste contrato, avaliando a qualidade da execução dos serviços;
- d) Avaliar a necessidade de correções que melhorem a qualidade da prestação dos serviços objeto deste contrato;
- e) Fornecer, quando solicitada pela CONTRATADA, declaração sobre seu desempenho para servir de prova de capacidade técnica em licitações públicas;
- f) Permitir acesso à CONTRATADA a todas as dependências nas quais serão executados os serviços referentes a este contrato;
- g) Assegurar-se da boa prestação dos serviços, verificando sempre o seu bom desempenho;
- h) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA com relação a execução do serviço;
- i) Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato.
- J) Coordenar e acompanhar as atividades do projeto, inscrições, formação artística, articular e estabelecer diálogo permanente dos agentes sócio-cultural avaliar o processo formativo/criativo e receber relatórios, fornecer relatório mensal das atividades e relatório de acompanhamento dos agentes sócio -culturais quando solicitado pela coordenação do Projeto.

### **CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)**

Constitui obrigação do(a) CONTRATADO(A):

- a) Cumprir com os prazos definidos neste instrumento;
- b) Fornecer quaisquer informações para a CONTRATANTE e para os órgãos de fiscalização com fito de observar a maior transparência possível em consonância com a Constituição e Legislações esparsas deste País;
- c) Fornecer Serviço Coordenação para o Projeto Labconecta (Laboratório Criativo para Prevenções de Violências);
- d) Participar de reuniões propostas pelas Diretorias do Instituto Ecoa e por grupos de trabalhos específicos para fins de execução do objeto deste contrato;
- e) Substituir o material que apresentar vício ou funcionamento inadequado, após vistoria da CONTRATANTE, sem ônus para esta;
- f) Responsabilizar-se e responder pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços;
- g) Acatar orientações da CONTRATANTE, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando esclarecimento quando solicitado e atendendo às reclamações formuladas.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL**

- a) Responde o CONTRATANTE por eventuais danos decorrentes de fatos de terceiros que venham a ser ocasionados nos instrumentos e equipamentos do (a) CONTRATADO(A).
- b) Caso o CONTRATADO incorra em culpa, e deixe de realizar a obrigação que versa este contrato, deverá reembolsar as quantias previamente recebidas, devendo se responsabilizar pelos danos causados;
- c) A ausência de culpa por parte do CONTRATADO no descumprimento da obrigação exime este da obrigação de indenizar, porém, deve reembolsar ao contratante as quantias previamente recebidas;
- d) A CONTRATADA é responsável pelo fornecimento e qualidade dos materiais e mão de obra empregada, comprometendo-se a corrigir imperfeições a seu encargo sem qualquer ônus para o CONTRATANTE;

### **CLÁUSULA SEXTA - DOS VÍCIOS, DAS FALHAS E DAS PERDAS E DANOS**

O CONTRATANTE poderá rescindir, de pleno direito, o presente Contrato, a qualquer tempo, independente de notificação judicial ou extrajudicial, em casos de falhas ou vícios insanáveis dos equipamentos, ocasionados diretamente pela CONTRATADA, independente de perdas e danos a quer der causa, assumindo, a CONTRATADA, com os ônus que porventura recaiam sobre o CONTRATANTE que tenham como causa algum dano provocado por falha/vício dos produtos/serviços, assumindo a CONTRATADA, nestes casos, a defesa da CONTRATANTE em demandas judiciais, seja como Ré, *Litisconsorciada*, incluindo os casos de denúncia a *lide*, arcando com honorários advocatícios e as condenações que porventura possam a recair sobre a CONTRATANTE. É de responsabilidade da CONTRATADA, qualquer acidente de trabalho. Qualquer acidente que tenha como causa os equipamentos, falha na prestação de serviço pela CONTRATADA, que cause lesão, morte, incapacidade parcial ou permanente a qualquer pessoa, é de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, tendo em vista que assina este Instrumento e declara que os equipamentos/produtos estão de acordo com as Normas Técnicas e Legais vigentes e que oferecem plena segurança para serem utilizados nas condições em que se encontram, sendo o local acordado com condições técnicas suficientes para oferecer ampla segurança ao imóvel e a todas as pessoas.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO,**

O presente contrato será rescindido, de pleno direito, se qualquer uma das partes deixar de cumprir as obrigações que lhe estão sendo atribuídas neste instrumento, podendo ser aplicada multa prevista, sem prejuízo de perdas e danos. O CONTRATANTE poderá rescindir o contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, isentando-se do pagamento de perdas e danos e de qualquer tipo de indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do contrato;

### **CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES**

Nos casos de descumprimento de qualquer cláusula deste contrato, a parte infratora pagará à outra uma multa no valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor deste contrato, sem prejuízo da responsabilidade civil decorrente, se for o caso.

### CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) As alterações que venham a ser efetivadas no presente ajuste somente terão validade desde que efetivadas mediante aditivo contratual, devidamente formalizado;
- b) Fica autorizado ao CONTRATANTE a fiscalização ao fiel cumprimento às suas resoluções internas do uso de seus espaços ou outra instrução regulamentar, compondo este contrato, independente de transcrição.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato é de **06 (seis) meses**, a contar da data de assinatura do presente instrumento.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Para dirimir qualquer questão oriunda deste contrato as partes elegem o foro da comarca de Sobral, Estado do Ceará.

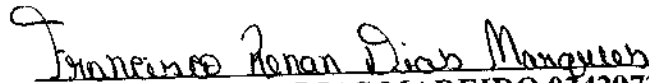
E por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que produza os seus esperados efeitos jurídicos.

Sobral CE, 05 de Março de 2020.



**XAUÍ PEIXOTO TORRES AZEVEDO**

Presidente Instituto ECOA  
CONTRATANTE



**FRANCISCO RENAM DIAS MADEIRO 03429721385**

Representante Empresa  
CONTRATADO

### TESTEMUNHAS:

Nome: Fábio dos Santos Sousa

CPF: 057.553.783-39

Nome: Pavi Lucas Avelo

CPF: 018.824.273-27



**Anderson Lira Dias Aragão**  
OAB/CE Nº 33.731



**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO DE COORDENAÇÃO PARA O PROJETO LABCONNECTA QUE ENTRE SI FIRMAM, DE UM LADO O INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA COMUNICAÇÃO OFÍCIOS E ARTES - ECOA E, DO OUTRO, FRANCISCO RENAN DIAS MARQUES, NA FORMA ABAIXO.**

Pelo presente instrumento particular, **INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES - ECOA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob nº 14.700.159/0001-23, com sede no município de Sobral, situada na travessa Adriano Dias, 135, Centro, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **VICTOR PARENTE PONTE** brasileiro, advogado, CPF 672.253.813-34, RG 2000002354986 – SSP - CE, residente e domiciliado à Rua Tenente Coronel Ezio Lima Verde, 127, Renato Parente, Sobral/CE, de um lado, e do outro, **FRANCISCO RENAN DIAS MARQUES 03429721385**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 36.528.395/0001-47, estabelecida na Avenida Ministro Cesar Cals, nº 975, Bairro: Cidade Doutor José Euclides Ferreira Gomes Junior, CEP: 62.031-182 Sobral - CE, neste ato representado pela Sr. **FRANCISCO RENAN DIAS MARQUES**, pessoa física, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 2005031047744, SSP-CE e do CPF nº 034.297.213-85, doravante denominado **CONTRATADO(A)**, as partes acima qualificadas firmam o presente aditivo, na forma abaixo, ao Contrato de serviço de coordenação para o projeto Labconnecta, constituído pelas partes em 05/03/2020, têm justo e acertado o presente Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo constante da Cláusula Décima – da vigência do contrato ora aditado, por mais **90 (Noventa) Dias**, constituindo nova vigência para **05 de Dezembro de 2020**, com fundamentação no Art. 42 do Regulamento de Procedimentos para Contração de Obras, Serviços, Compras e Alienações do Instituto ECOA.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DO RECURSO**

As despesas decorrentes da execução do aditivo de contrato correrão à conta do Termo de Fomento 01/2020 firmado entre o Instituto e o Município de Sobral, através da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social – SEDHAS – PROCESSO nº P106034/2020, por intermédio do Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Projeto Labconnecta – Laboratório Criativo para Prevenção de Violências.



### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

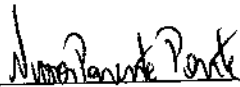
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitem com o presente aditamento.

### CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

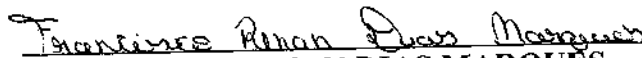
Fica eleito o Foro da Cidade de Sobral/CE, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente termo aditivo.

E, por estarem de comum acordo, firmam as partes o presente Termo Aditivo em duas vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença dos responsáveis legais, abaixo assinados.

Sobral CE, 04 de Setembro de 2020.



**VICTOR PARENTE PONTE**  
Presidente do Instituto ECOA  
CONTRATANTE



**FRANCISCO RENAN DIAS MARQUES**  
Representante da Empresa  
CONTRATADO



Anderson Lira Dias Aragão  
OAB/CE Nº 33.731

## JUSTIFICATIVA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Surgiu a necessidade de prorrogar o prazo do contrato com a empresa Francisco Renan Dias Marques que tem como objeto a prestação de Serviço de Coordenação para o Projeto Labconecta envolvendo atividades nas áreas de educomunicação, economia criativa e protagonismo infanto-juvenil.

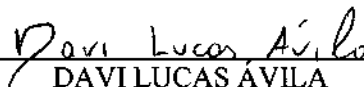
De acordo com o decreto municipal de nº 2.376, que visa o enfrentamento e combate a pandemia de coronavírus (Covid-19) que impõe como medida o isolamento social por parte das pessoas, principalmente, instituições públicas e privadas, ficou impossibilitada a execução de diversas atividades de formato presencial do projeto. Entendendo a importância de combater a pandemia o referido projeto foi paralisado durante três meses e passou por um processo de adequação, possibilitando dessa forma desenvolver atividades que potencializem e estimulem a construção e produção de novas narrativas de comunicação, empreendedorismo periférico já existente, como estratégia de enfrentamento da transmissão do novo coronavírus e de seus impactos econômicos.

Ocorre que o supracitado contrato tem seu prazo de validade até 04 de Setembro de 2020, e o serviço em pauta é essencial para continuar as atividades do projeto, como a catalogação das inscrições, o processo seletivo dos agentes socioculturais, além da realização dos Ateliês de Educomunicação, Economia Criativa e construção dos instrumentais para finalização do projeto, necessitando assim ser prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a fim de que o mesmo seja devidamente executado conforme as alterações propostas e aprovadas no novo plano de trabalho.

O referido ainda se torna viável e justificado inicialmente pelo serviço estar sendo prestado de modo satisfatório e a empresa apresenta-se no decorrer da execução do contrato com regularidade fiscal e trabalhista. Também pela fundamentação do Regulamento de Procedimentos para Contratação de Obras, Serviços, Compras e Alienações, no que rege seu Art. 42 do que trata sobre os aditivos.

Tendo também como objetivo a desburocratização dos procedimentos administrativos, resolve-se prorrogar por mais 03 (três) meses o respectivo contrato, ficando de total acordo com a contratada em manter a prestação do serviço sem requerer a correção de valores, evidenciando vantagem financeira e evitando custos operacionais.

Sobral CE, 05 de Agosto 2020.

  
DAVILUCAS ÁVILA

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO



**PREFEITURA DE SOBRAL**  
**SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA**

**Nº 0000000625**

Razão Social

**FRANCISCO RENAN DIAS MARQUES 03429721385**

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

**00000050261**

C.N.P.J.: 36528395000147

Bairro

**DOUTOR JOSE EUCLIDES**

CEP

**62031182**

Localizado **AV MINISTRO CESAR CALS, 975 - - SOBRAL-CE**

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

**111100 - FRANCISCO RENAN DIAS MARQUES 03429721385**

Endereço

**MINISTRO CESAR CALS, 975**

**DOUTOR JOSE EUCLIDES SOBRAL-CE CEP: 62031-182**

No. Requerimento

**0000000625/2020**

Documento

**C.N.P.J.: 36.528.395/0001-47**

Natureza jurídica

**Pessoa Juridica**

**CERTIDÃO**

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

**SOBRAL-CE, 25 DE AGOSTO DE 2020**

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

**VALIDA ATÉ: 22/11/2020**

**COD. VALIDAÇÃO 0000000625**





**PREFEITURA DE SOBRAL**  
**SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO**

**Nº: 2020 / 0000000625**

**DOCUMENTO: C.N.P.J.: 36.528.395/0001-47**

**DATA DE EMISSÃO: 25/08/2020**

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 22/11/20  
SOBRAL-CE, 25 DE AGOSTO DE 2020

**CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET**

**em 25/08/20 às 19:40:33**



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
**Nº 202010328200**

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> *****
<b>CNPJ / CPF:</b> 36.528.395/0001-47
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 24/08/2020 ÀS 15:54:04  
VÁLIDA ATÉ 23/10/2020

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FRANCISCO RENAN DIAS MARQUES 03429721385**  
**CNPJ: 36.528.395/0001-47**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:10:13 do dia 24/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/10/2020.

Código de controle da certidão: **7ADE.575D.448B.0889**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCO RENAN DIAS MARQUES 03429721385 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 36.528.395/0001-47  
Certidão n°: 20786143/2020  
Expedição: 24/08/2020, às 15:53:21  
Validade: 19/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FRANCISCO RENAN DIAS MARQUES 03429721385 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 36.528.395/0001-47, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 36.528.395/0001-47

**Razão Social:** FRANCISCO RENAN DIAS MARQUES

**Endereço:** AV MINISTRO CESAR CALS 975 / CIDADE DOUTOR JOSE / SOBRAL / CE /  
62031-182

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/08/2020 a 19/09/2020

**Certificação Número:** 2020082104501636545315

Informação obtida em 24/08/2020 15:53:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**PREFEITURA DE SOBRAL**  
**SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA**

**Nº 0000000929**

**Razão Social**

**FRANCISCO RENAN DIAS MARQUES 03429721385**

**INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento**

**00000050261**

C.N.P.J.: 36528395000147

**Bairro**

DOUTOR JOSE EUCLIDES

**CEP**

62031182

**Localizado AV MINISTRO CESAR CALS, 975 - - SOBRAL-CE**

**DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL**

*Inscrição Contribuinte / Nome*

**111100 - FRANCISCO RENAN DIAS MARQUES 03429721385**

*Endereço*

MINISTRO CESAR CALS, 975

*Documento*

C.N.P.J.: 36.528.395/0001-47

**DOUTOR JOSE EUCLIDES SOBRAL-CE CEP: 62031-182**

*No. Requerimento*

0000000929/2020

*Natureza jurídica*

Pessoa Juridica

**CERTIDÃO**

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 08 DE DEZEMBRO DE 2020

*Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão*

**VALIDA ATÉ: 07/03/2021**

**COD. VALIDAÇÃO 0000000929**





**PREFEITURA DE SOBRAL**  
**SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO**

**Nº: 2020 / 0000000929**

**DOCUMENTO: C.N.P.J.: 36.528.395/0001-47**  
**DATA DE EMISSÃO: 08/12/2020**

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 07/03/21  
**SOBRAL-CE, 08 DE DEZEMBRO DE 2020**

**CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET**  
em 08/12/20 às 08:05:37



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
**Nº 202013144185**

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> *****
<b>CNPJ / CPF:</b> 36.528.395/0001-47
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 04/11/2020 ÀS 13:05:03  
VÁLIDA ATÉ 03/01/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FRANCISCO RENAN DIAS MARQUES 03429721385**  
**CNPJ: 36.528.395/0001-47**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:19:41 do dia 04/09/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 03/03/2021.

Código de controle da certidão: **C6F8.811B.6430.DD72**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FRANCISCO RENAN DIAS MARQUES 03429721385 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 36.528.395/0001-47  
Certidão nº: 21641192/2020  
Expedição: 04/09/2020, às 13:21:34  
Validade: 02/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCO RENAN DIAS MARQUES 03429721385 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.528.395/0001-47, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 36.528.395/0001-47  
**Razão Social:** FRANCISCO RENAN DIAS MARQUES  
**Endereço:** AV MINISTRO CESAR CALS 975 / CIDADE DOUTOR JOSE / SOBRAL / CE / 62031-182

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/11/2020 a 23/12/2020

**Certificação Número:** 2020112404153288683367

Informação obtida em 07/12/2020 08:24:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

# CI ECOA 01 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS



Protocolo Nº:

Data:

CI Nº 161/2020	DATA: 05/03/2020
DE: Diretoria de Políticas Culturais	PARA: Diretoria Administrativo Financeiro

Solicitamos a contratação da empresa Francisco Renan Dias Marques 03429721385, conforme detalhamento abaixo:

**Serviço/Objetivo:**

SERVIÇO DE COORDENAÇÃO PARA O PROJETO LABCONNECTA 2020.

**Período:**

MARÇO A AGOSTO DE 2020.

**Local da realização do serviço:**

ECOIA SOBIAL (BAIRRO TERRENOS NOVOS).


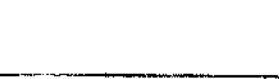

**Valor e forma de pagamento:**

VALOR TOTAL R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), DIVIDIDOS EM 06 PARCELAS MENSIS DE R\$ 2.500,00 - A SER PAGO MEDIANTE EMISSÃO DE NF E RECIBO.

**Fonte de recurso:**

PROJETO LABCONNECTA (LABORATÓRIO CRIATIVO PARA PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIAS) - TERMO DE FOMENTO 01/2020 - FIRMADO ENTRE INSTITUTO ECOA E O MUNICÍPIO DE SOBIAL - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDHAS.

**\*\*Incluir documentações, conforme Check-List em anexo.**

VISTO	DIRET.:  Victor Parente Ponte Diretor de Políticas Culturais Instituto ECOA	DIRET.:  José Djalma Gomes Diretor Administrativo Financeiro Instituto ECOA	PRES.:  Xaú Peixoto Presidenta Instituto ECOA
-------	--	---	---

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE CURADORES PARA SELEÇÃO DO PROJETO  
LABCONNECTA**

PORTARIA 03/2020

O INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA COMUNICAÇÃO OFÍCIOS E ARTES – ECOA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o Nº 14.700.159/001-23, com sede no município de Sobral-CE, situada na travessa Adriano Dias, 135, Centro, faz publicar, para conhecimento dos interessados, a presente portaria referente ao Projeto Labconnecta - Laboratório Criativo de Prevenção de Violências, fruto de Termo de Parceria firmado entre este Instituto e o Município de Sobral, através da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social - SEDHAS, por intermédio do Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos seguintes termos:

**ARTIGO 1º** Trata-se de nomeação de curadores que terão a incumbência de fazer a seleção de pessoas para o preenchimento de vagas destinadas a compor a equipe do Projeto Labconnecta, nas seguintes áreas: Coordenador Geral do Projeto, Monitor de Economia Criativa e Monitor de Educomunicação.

**ARTIGO 2º** Nomeia-se para o exercício das funções acima descritas:

**Victor Parente Ponte – Diretor de Políticas Culturais do Instituto ECOA**

**Fernanda Maria Matias Sousa – Coordenadora Pedagógica do Instituto ECOA**

**Thamila Cristina dos Santos da Silva – Gerente da Célula de Comunicação Colaborativa, Criativa e Cidadã da Unidade de Gerenciamento de Projetos de Prevenção de Violências – SEDHAS SOBRAL.**

Sobral (CE), 27 de fevereiro de 2020.

---

**XAÚ PEIXOTO TORRES AZEVEDO**  
Presidente do Instituto ECOA





## SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DO PROJETO LABCONNECTA

### 1. APRESENTAÇÃO DA CHAMADA

O Instituto Escola de Cultura, Comunicação, Ofícios e Artes - ECOA, no uso de suas atribuições, vem por meio deste instrumento, tornar público a seleção de agentes, no período de 06 meses, visando o preenchimento de vagas para a execução do Projeto Labconecta - Laboratório Criativo de Prevenção de Violências, fruto de Termo de Fomento 01/2020 firmado entre este Instituto e o Município de Sobral, através da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social - SEDHAS, por intermédio do Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

### 2. OBJETO

2.1 Seleção Simplificada para preenchimento de vagas para equipe do Projeto Labconecta (Laboratório Criativo para a Prevenção de Violências), nas seguintes áreas:

- 01 Coordenador(a) Geral do Projeto;
- 01 Monitor(a) de Economia Criativa;
- 01 Monitor(a) de Educomunicação;

### 3. DESCRIÇÃO DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO

CATEGORIA	CRITÉRIOS AVALIADOS E EXIGÊNCIAS MÍNIMAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	PERÍODO
Coordenador(a)	- Inserção Territorial no Bairro Dr. José Euclides F. Gomes (Terrenos Novos); - Experiência e	40 horas semanais	RS 2.500,00	6 MESES



SOBRAL



	<p>conhecimento nas áreas de educocomunicação, economia criativa, protagonismo infanto-juvenil e narrativas não-violentas</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Habilidade com processos de contratação, planilhas orçamentárias, instrumentais de acompanhamento de formação e avaliação;</li> <li>- Disponibilidade para trabalhar a noite;</li> </ul>			
Monitor(a) de Economia Criativa	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Inserção Territorial no Bairro Dr. José Euclides F. Gomes (Terrenos Novos)</li> <li>- Conhecimento nas áreas da Economia Criativa (Graffiti, Lambe-lambe, Stencil, Artesanato, Serigrafia, entre outros), protagonismo juvenil e</li> </ul>	30 horas semanais	R\$ 1.200,00	6 MESES





	<ul style="list-style-type: none"><li>narrativas não-violentas;</li><li>- Proatividade;</li><li>- Facilidade de Comunicação e Relacionamento com Adolescentes e Jovens;</li><li>- Disponibilidade para trabalhar a noite;</li></ul>			
Monitor (a) de Educomunicação	<ul style="list-style-type: none"><li>- Inscrição Territorial no Bairro Dr. José Euclides F. Gomes (Terrenos Novos)</li><li>- Conhecimento nas áreas da Educomunicação o Fotografia/ Mobgrafia, Audiovisual, Comunicação Web, Novas Mídias, entre outras), protagonismo juvenil e narrativas não-violenta;</li><li>- Proatividade;</li><li>- Facilidade de Comunicação e Relacionamento com Adolescentes e Jovens;</li></ul>	30 horas semanais	R\$ 1.200,00	6 MESES





	- Disponibilidade para trabalhar a noite;			
--	---	--	--	--

#### 4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DESTA CHAMADA

4.1 As pessoas físicas poderão inscrever-se individualmente, porém, após serem aprovadas, no ato da convocação para firmar contrato deverão apresentar a documentação de pessoa jurídica (MEI OU ME), cujo selecionado (a) deverá ser o responsável legal ou do quadro de pessoal da empresa que for lhe representar (no caso de ME), para cumprir os requisitos da habilitação jurídica:

- ◆ Contrato Social, Requerimento do Empresário ou Certificado de Microempreendedor;
- ◆ Comprovante de Situação Cadastral Cartão do CNPJ;
- ◆ Certidão Negativa da Empresa (Municipal);
- ◆ Certidão Negativa da Empresa (Estadual);
- ◆ Certidão Negativa da Empresa (Federal);
- ◆ Certidão Negativa da Empresa (FGTS);
- ◆ Certidão Negativa da Empresa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
- ◆ Cópia do RG, CPF e Comprovante de Endereço atualizado do Representante legal ou Declaração de residência, caso não tenha o comprovante.

4.2 As pessoas jurídicas, devem possuir sede neste Estado, que poderá ser comprovada mediante Certificado de Microempreendedor Individual, Estatuto, Contrato Social ou inscrição no CNPJ.

4.3 Deverá também a pessoa jurídica ser dotada de natureza cultural com atividades econômicas voltadas ao ensino de arte e cultura; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, com capacidade técnica, idoneidade econômica-financeira e regularidade jurídico-fiscal.

4.4 É vedada a participação de pessoas jurídicas cujos acionistas majoritários sejam funcionários do Instituto ECOA ou da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer (SECJEL) e Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social (SEDHAS) de Sobral, bem como de seus cônjuges, ascendentes e descendentes em primeiro grau.

4.5 No ato da inscrição também serão exigidos documentos comprobatórios do candidato referentes às aptidões técnicas e habilidades descritas no currículo.



SOBRAL



## 5. INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições serão presenciais e acontecem na secretaria do Instituto Escola de Cultura, Comunicação, Ofícios e Artes - ECOA, localizada na Travessa Adriano Dias Carvalho, 135 - Centro - Sobral/CE, de 19 a 21 de Fevereiro de 2020, para o horário de funcionamento de 8h às 12h e de 14h às 18h.

5.2 No ato da inscrição, é necessário:

- I - Ficha de Inscrição;
- II - Currículo ou Portfólio do Candidato
- III - Comprovação das aptidões técnicas e habilidades descritas no currículo;
- IV - Cópia do RG;
- V - Cópia do CPF;
- VI - Comprovante de endereço ou declaração de residência (caso não tenha o comprovante).

## 6. DA SELEÇÃO

6.1 A chamada deverá selecionar a princípio candidatos(as) que preencham todas as condições deste edital e que tenha similaridade curricular com a categoria pleiteada.

6.2. Não poderá ser convocado(a) o(a) candidato(a) que não demonstrar a pertinência do trabalho com as categorias inscritas conforme quadro do Item 3 deste edital, ou que deixar de prestar informações complementares que forem solicitadas.

6.3. **Primeira Fase - Análise de Currículo:** Nesta fase a conferência do currículo será a título de comprovação de aptidão técnica e habilidades do (a) concorrente. Trata-se de fase de caráter eliminatório, onde o candidato (a) será considerado (a) APROVADO (A) ou REPROVADO (A);

6.4 **Segunda Fase - Entrevista Presencial:** Fase meramente Classificatória, sujeita a entrevistas, testes práticos ligados a área de atuação do candidato(a).

## 7. CRONOGRAMA DA CHAMADA

- Inscrição: 19 a 21 de Fevereiro de 2020





- 1º Fase - Análise de Currículo: 27 de Fevereiro
- Resultado da 1º fase: 27 de Fevereiro
- Recurso da 1º fase: 27 e 28 de Fevereiro
- 2º Fase: Entrevista: 02 de Março
- Resultado Final: 03 de Março

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os selecionados estarão aptos a serem contratados pelo Instituto ECOA, e serão convocados para firmarem contratos de prestação de serviços conforme necessidade do ECOA, nos quais ficarão estabelecidas todas as obrigações das partes, bem como os valores e a forma de pagamento.

8.2. Eventuais recursos atinentes ao resultado da seleção deverão versar exclusivamente sobre a 1ª fase, ou seja, em caso de descumprimento dos Princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, sendo vedado recurso de cunho eminentemente de mérito.

8.2.1 Os recursos deverão ser protocolados na Secretaria do Instituto Ecoa, no prazo definido por este regulamento.

8.3 No período de execução do contrato haverá avaliação de desempenho para medir o nível dos trabalhos realizados, nos casos de insatisfação a respectiva avaliação poderá ser objeto de rescisão contratual.

8.4 Os selecionados que não comparecerem caso convocados serão excluídos da lista de classificação e deixarão de estar aptos a serem contratados por este edital.

8.5 Esta chamada pública será disponibilizada no site oficial do Instituto ECOA e nas suas respectivas redes sociais.

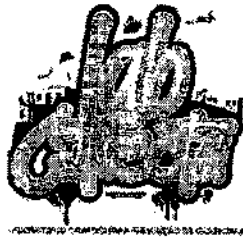
8.6 Os casos omissos serão resolvidos pela presidência do Instituto ECOA e pela Equipe Pedagógica do Projeto;

Sobral, 19 de Fevereiro de 2020

  
**Xauf Peixoto Torres Azevedo**  
Presidente do Instituto Ecoa



 **SOBRAL**



## FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

CATEGORIA:  COORDENADOR(A)  
 MONITOR(A) DE EDUCOMUNICAÇÃO  
 MONITOR(A) DE ECONOMIA CRIATIVA

ESCOLARIDADE: \_\_\_\_\_

TELEFONE PARA CONTATO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

*Declaro que estou ciente das condições estabelecidas no Edital em Epígrafe, bem como declaro a legitimidade das informações e documentos apresentados no presente processo de Seleção Pública.*

Sobral, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
(ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A))



 **SOBRAL**

# Francisco Renan Dias Marques

Brasileiro, Solteiro, 30 anos

Av. Ministro César Cals – Nº 975 – Após o Hospital Regional Norte  
Terrenos Novos – Sobral – Ceará

Celular: (88) 9468 1639 / E-mail: renan\_marq@hotmail.com



## FORMAÇÃO

- Ensino Superior em Filosofia-Licenciatura. UVA, conclusão em 2015.
- Especialização em Laboratório de Gestão Cultural. UVA, conclusão 2019.
- Mestrado Profissional de Sociologia – UVA, em andamento.

## EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- **Laboratório das Memórias e das Práticas Cotidianas – LABOME – UVA (2017-2018)**  
Pesquisador na área de antropologia da imagem. Dirigindo o documentário "Até o último suspiro"  
Teaser do documentário no Link <<https://www.youtube.com/watch?v=zRn4hy0ipJY>>
- **Inventário Participativo - Secretaria da Cultura Esporte, Juventude e Lazer da cidade de Sobral (2018)**  
Monitor do projeto Inventário Participativo que se desenvolveu nos bairros Terrenos Novos e Vila União na cidade de Sobral.
- **Jovens Comunicadores – Escola de Cultura, Comunicação, Ofícios e Artes de Sobral – ECOA (2018)**  
Monitor de audiovisual junto as equipes de jovens dos bairros Terrenos Novos, Vila União e Nova Calçara, que dirigiram documentários no desenvolvimento do curso.
- **Programa Agentes de Leitura - Secretaria da Cultura Esporte, Juventude e Lazer da cidade de Sobral (2016)**  
Agente de incentivo a leitura no bairro Residencial Nova Calçara.
- **Movimento Social FOME (2013 – 2020)**  
Militante no Movimento Social FOME, realizando ações e eventos de cunho social e cultural como: Saraus, Batalhas de Mc's, Estúdio Subversivo, Bibliotecas Comunitárias/Ambulantes, Cine Clube, Web rádio, Oficinas socioeducativas (lamba, grafite, iniciação musical, audiovisual e artesanatos). Colaborador na produção de conteúdos para web, direcionadas as redes sociais, blogs e jornais comunitários.  
Assim como também participa na autogestão cultural e pedagógica das atividades internas do Movimento Social FOME, com ênfase nas formações políticas e sociais do coletivo.

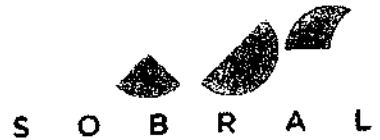


## QUALIFICAÇÕES E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- Curso de Edição de Áudio (Realizado no Centro de Educação a Distância do Ceará -CED, conclusão em 2015).
- Oficina de Direção de Documentário (Festival de Cinema Internacional em Sobral - CINEBRAL, conclusão em 2013).
- Formação Continuada para Agentes de Leitura. ( Realizado pela prefeitura municipal de Sobral, conclusão em 2016).
- Educador Social com atividades executadas em associações comunitárias de bairros e movimentos sociais.
- Oficineiro na linguagem visual com técnica direcionada ao lambe e a colagem de murais.
- Colaborar e diretor em documentários no campo de antropologia visual, exercendo as funções de técnico de áudio, câmera e fotografia.

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- Bolsista de Iniciação Científica da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico/ FUNCAP com o Projeto "**Despertar da filosofia: Sobre o desenvolvimento de recursos didáticos para o ensino de filosofia em nível médio**", no período de março de 2014 a fevereiro de 2015.
- Bolsista no subprojeto de **Ciências Sociais** do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID/2009 gerenciado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES/MEC, no período de setembro de 2012 a fevereiro de 2014.
- Bolsista de Iniciação Científica do Projeto de pesquisa: **Narrativas e imagens: bairros e cidades possíveis em Sobral/CE**, através do Programa de Bolsas de Produtividade em Pesquisa, Estímulo à Interiorização e à Inovação Tecnológica - BPI, no período de fevereiro de 2017 a abril de 2018.



## ATA - SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DO PROJETO LABCONNECTA (LABORATÓRIO CRIATIVO PARA PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIAS)

No dia 27 de Fevereiro de 2020, às 14:00h, o Instituto ECOA, inscrito no CNPJ sob nº 14.700.159/0001-23, em sua sede - travessa Adriano Dias, 135, Centro, Sobral-CE, realizou a abertura e análise dos currículos contendo documentação de comprovação de habilidades e competências referente a Seleção Simplificada para Contratação de Equipe do Projeto Labconecta (Laboratório Criativo para Prevenção de Violências), fruto do Termo de Fomento 01/2020 firmado entre este Instituto e o Município de Sobral, através da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social - SEDHAS, por intermédio do Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme normas publicadas pela Seleção (Victor Parente Ponte – Diretor de Políticas Culturais, inscrito sob o CPF de nº 672.253.813-34, Fernanda Maria Matias Sousa – Coordenadora Pedagógica, inscrita sob o CPF de nº 049.550.773-31, e Thamila Cristina dos Santos da Silva, representante da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social (Gerente da Célula de Comunicação Colaborativa, Criativa e Cidadã da Unidade de Gerenciamento de Projetos de Prevenção de Violências – SEDHAS SOBRAL), inscrita sob o CPF de nº 014.345.683-00, procedeu a análise que segue e lavrou a presente Ata:

Após a abertura e análise dos currículos, a Comissão de Seleção julgou como aprovados(as) os seguintes candidatos(as):

Aprovados(as) para 2º fase:

**Coordenador(a): Francisco Renan Dias Marques, Maria Inês Oliveira Costa, Rômulo da Silva Teixeira e Vicente de Paula Sousa.**

**Monitor(a): Antônio Wisley Nascimento Oliveira, Francisco Wellington Alves de Lima, Hirlana Carla do Nascimento da Silva, Jocilene Ramos Barros, José Tomaz Lopes Oliveira, Júlio César Tito da Silva e Lucas Balbino Ferreira.**

Inabilitados(as):

Coordenador(a): Susana Maciel Pinto, Ricardo José da Silva e Milena Marcia Dias Ripardo: Descumprimento do (Item 3),

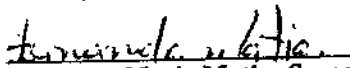
Monitor(a): Claudio Monte Borges Junior, Janaina Ferreira Galdino e Amanda Mendes Vieira: Descumprimento do (Item 3) e Jackson Soares Faustino: Descumprimento do (Item 4.4)



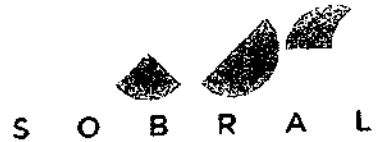
Porquanto, após análise da presente comissão foram declarados selecionados os(as) candidatos(as) destacados acima, conforme critérios de mérito e habilidades técnicas e territoriais. Nada mais havendo, declarou-se encerrada a presente sessão, bem como o prosseguimento dos devidos tramites para a consecução dos(as) candidatos(as) aprovados.

Sobral (CE), 27 de Fevereiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Victor Parente Ponte

  
\_\_\_\_\_  
Fernanda Maria Matias Sousa

  
\_\_\_\_\_  
Thamila Cristina dos Santos da Silva



## ATA - SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DO PROJETO LABCONNECTA (LABORATÓRIO CRIATIVO PARA PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIAS)

No dia 02 de Março de 2020, às 14:00h, o Instituto ECOA, inscrito no CNPJ sob nº 14.700.159/0001-23, em sua sede - travessa Adriano Dias, 135, Centro, Sobral-CE, realizou a 2ª fase: Entrevistas Presenciais referente a Seleção Simplificada para Contratação de Equipe do Projeto Labconecta (Laboratório Criativo para Prevenção de Violências), fruto do Termo de Fomento 01/2020 firmado entre este Instituto e o Município de Sobral, através da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social - SEDHAS, por intermédio do Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme normas publicadas pela Seleção (Victor Parente Ponte – Diretor de Políticas Culturais, inscrito sob o CPF de nº 672.253.813-34, Fernanda Maria Matias Sousa – Coordenadora Pedagógica, inscrita sob o CPF de nº 049.550.773-31, e Thamila Cristina dos Santos da Silva, representante da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social (Gerente da Célula de Comunicação Colaborativa, Criativa e Cidadã da Unidade de Gerenciamento de Projetos de Prevenção de Violências – SEDHAS SOBRAL), inscrita sob o CPF de nº 014.345.683-00, procedeu a análise que segue e lavrou apresenta Ata:

Após a abertura e análise dos currículos, a Comissão de Seleção julgou como aprovados(as) os seguintes candidatos(as):

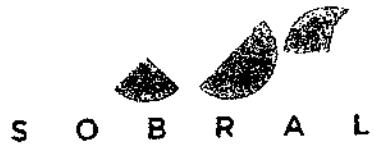
Aprovados(as) Equipe do Projeto Labconecta:

**Coordenador(a): 1.Francisco Renan Dias Marques;**

**Monitor(a): 1.Lucas Balbino Ferreira e 2.Hirlana Carla do Nascimento da Silva e.**

Classificáveis: Coordenador(a) 2. Maria Inês Oliveira Costa, 3. Vicente de Paula Sousa e 4.Rômulo da Silva Teixeira

Monitor(a): 3.Antônio Wisley Nascimento Oliveira, 4.Jocilene Ramos Barros 5.Júlio César Tito da Silva,, 6.Francisco Welligton Alves de Lima e 7.José Tomaz Lopes Oliveira.



Porquanto, após análise da presente comissão foram declarados selecionados os(as) candidatos(as) destacados acima, conforme critérios de mérito e habilidades técnicas e territoriais. Nada mais havendo, declarou-se encerrada a presente sessão, bem como o prosseguimento dos devidos trâmites para a contratação dos(as) candidatos(as) aprovados.

Sobral (CE), 02 de Março de 2020.

**Victor Parente Ponte**

**Fernanda Maria Matias Sousa**

**Thamila Cristina dos Santos da Silva**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.528.395/0001-47 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 03/03/2020
NOME EMPRESARIAL FRANCISCO RENAN DIAS MARQUES 03429721385		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FRANCISCO RENAN DIAS MARQUES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-8-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial ✓		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS: 85.92-8-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 85.92-8-03 - Ensino de música		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV MINISTRO CESAR CALS	NÚMERO 975	COMPLEMENTO *****
CEP 62.031-182	BAIRRO/DISTRITO CIDADE DOUTOR JOSE EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR	MUNICÍPIO SOBRAL
		UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO RENAN_MARQ@HOTMAIL.COM	TELEFONE (88) 3463-2964	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/03/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/03/2020 às 14:42:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

FRANCISCO RENAN DIAS MARQUES 03429721385

### Nome do Empresário

FRANCISCO RENAN DIAS MARQUES

### Nome Fantasia

FRANCISCO RENAN DIAS MARQUES

### Identificação Social

### Identificação

2005031047744

### Orgão Emissor

SSP

### UF Emissor

CE

### CPF

034.297.213-85

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

03/03/2020

## Números de Registro

### CNPJ

36 528.395/0001-47

### NIRE

23 8 0485233-1

## Endereço Comercial

### CEP

62031-182

### Logradouro

AVENIDA MINISTRO CESAR CALS

### Número

975

### Bairro

CIDADE DOUTOR JOSE

### Município

DES FERREIRA GOMES

SOBRAL

### UF

JUNIOR

CE

### Data de Início de Atividades

03/03/2020

### Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

### Ocupação Principal

Instrutor(a) de cursos gerenciais, independente

### Atividade Principal (CNAE)

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

### Ocupações Secundárias

Instrutor(a) de arte e cultura em

### Atividades Secundárias (CNAE)

8592-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

geral, independente

Instrutor(a) de música,

8592-9/03 - Ensino de música

independente

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

O presente documento comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A validade está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal

(quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcp/consulta.asp>

**Número do Recibo**  
ME53154010

**Número do Identificador**  
38528395000147

**Data de Emissão**  
03/03/2020





**PREFEITURA DE SOBRAL**  
**SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA**

**Nº 000000298**

**Razão Social**

**FRANCISCO RENAN DIAS MARQUES 03429721385**

**INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento**

**00000050261**

**C.N.P.J.: 36526395000147**

**Bairro**

**DOUTOR JOSE EUCLIDES**

**CEP**

**62031182**

**Localizado AV MINISTRO CESAR CALS, 975 - - SOBRAL-CE**

**DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL**

**Inscrição Contribuinte / Nome**

**111100 - FRANCISCO RENAN DIAS MARQUES 03429721385**

**Endereço**

**MINISTRO CESAR CALS, 975**

**Documento**

**C.N.P.J.: 36.526.395/0001-47**

**DOUTOR JOSE EUCLIDES SOBRAL-CE CEP: 62031182**

**No. Requerimento**

**0000000298/2020**

**Natureza jurídica**

**Pessoa Jurídica**

**CERTIDÃO**

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://services.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 03 DE MARÇO DE 2020 ✓

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 31/05/2020

COD. VALIDAÇÃO 000000298





**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado**

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais  
Nº 202001773760**

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
<b>Inscrição Estadual:</b>	*****
<b>CNPJ / CPF:</b>	36.528.395/0001-47
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>	*****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 04/03/20 ÀS 14:34:27  
VÁLIDA ATÉ 03/05/2020**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FRANCISCO RENAN DIAS MARQUES 03429721385**  
**CNPJ: 36.528.395/0001-47**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:57:03 do dia 03/03/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 30/08/2020.

Código de controle da certidão: **EF71.4E0C.5E20.2521**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 36.528.395/0001-47  
 Certidão nº: 5711369/2020  
 Expedição: 03/03/2020, às 10:58:23 ✓  
 Validade: 29/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 36.528.395/0001-47, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 36.528.395/0001-47  
**Razão Social:** FRANCISCO RENAN DIAS MARQUES  
**Endereço:** AV MINISTRO CESAR CALS 975 / CIDADE DOUTOR JOSE / SOBRAL / CE / 62031-182

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

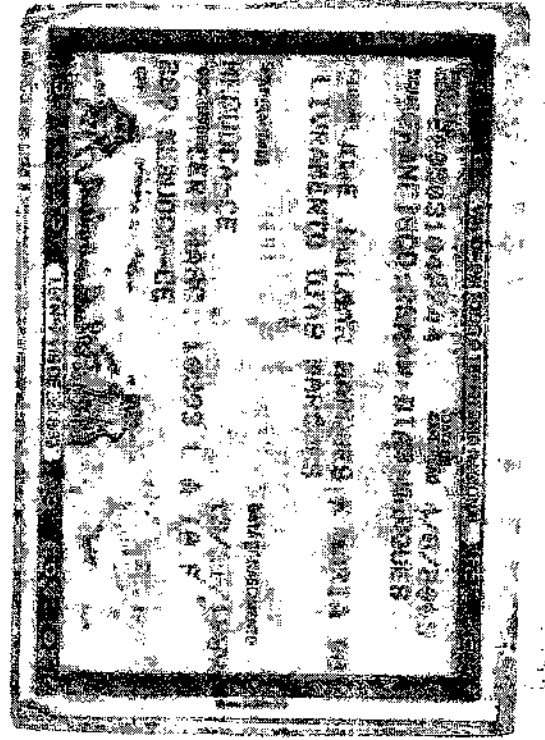
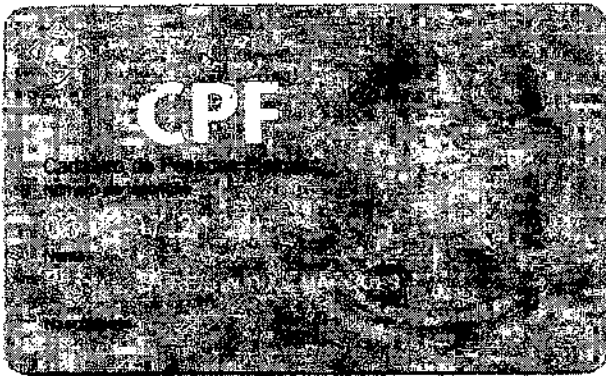
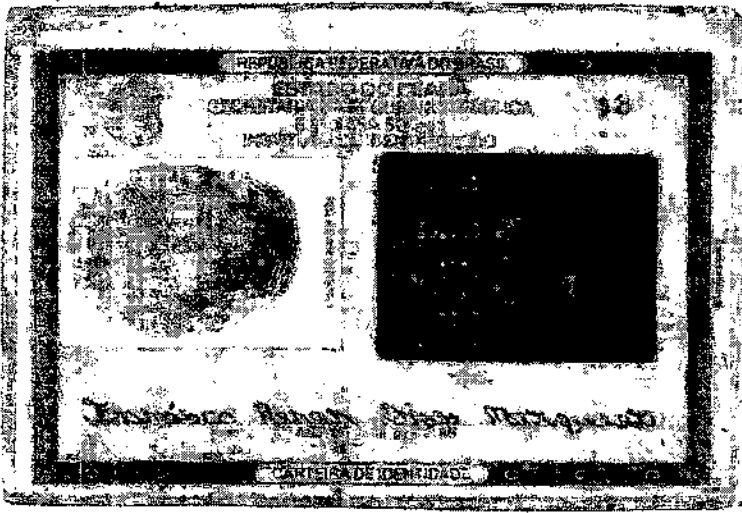
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/03/2020 a 02/04/2020

**Certificação Número:** 2020030414044726086363

Informação obtida em 04/03/2020 14:15:19 ✓

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



## DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, Tais Conceição Dias Marques, residente à Av. Ministro César Cals, nº 975 – bairro: Cidade Dr. José Euclides Ferreira Gomes Jr., Cidade Sobral, UF: CE, CEP: 62031-182, inscrito no CPF nº 063.830.583-71 e RG nº 2007786016-5, declaro, a pedido do(a) interessado(a) e para fins de provas junto ao Instituto Escola de Cultura Comunicação, Ofícios e Artes - ECOA, que o(a) Sr. Francisco Renan Dias Marques, reside e domicílica-se no endereço retro mencionado, sob o mesmo teto deste declarante, na condição de “Irmão”, conforme cópia de comprovante de endereço em anexo. Declaro ainda, estar ciente que declaração falsa pode implicar em sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, in verbis:

*“Art.299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”*

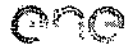
Sobral/CE, 04 de Março de 2020



Tais Conceição Dias Marques

9128386

13/02/2020



Companhia Energética de Ceará

Rua Pedro Vitorino, 156  
CEP 50020-040 | Fortaleza - CE  
CNPJ 02.24.222.10001-70 | CEP 04.105.829-0

Conta de Energia Elétrica Grupo B | Série Única | Nº 051121792

Rate 5000008 2000 Referência 02/2020

Nome TATS CORREIÃO DIAS MARQUES

Endereço AV HILF ELIAR LAIS, 600975, CEARÁ DOUTOR ID-1

FUCLIDF, 67120-000, SOBRAL

Classificação Resid. Baixa Renda Emissão 13/02/2020

Modalidade Tarifa B1 RESIDENCIAL Medidor 342191 CPN-302

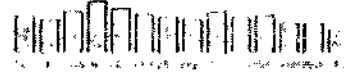
Ligação Monofásico

ÁREA RESERVADA AO FISCO

ACOMPANHAMENTO DE CONSUMO (KWH)

DATA DE LEITURA

Atual 13/02/2020 Anter 13/02/2020 Próximo previsto 13/02/2020



DADOS DA MEDIÇÃO

Posto	Leit. Atual	Leit. Anterior	Consumo (kWh)	Consumo (kWh) (12m)	Consumo (kWh) (30d)	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
B1	11.441	11.128	313	1.08	1.08	0,0053	0,61

DADOS DO FATURAMENTO

	TARIFA	VALOR (R\$)
CIP - ILUM PUB PRFF MANT	-	3,24
PI S COMPL BX RENDA	-	0,34
COFINS COMPL BX RENDA	-	1,55
DESCONTO BAIXA RENDA	-	-27,95
CONSUMO SEM SUBVENÇÃO	-	27,95
JUROS MORATÓRIOS	-	1,03
CONSUMO DE 000 KWH ATE 830 KWH	0,13800	5,67
CONSUMO DE 830 KWH ATE 100 KWH	0,12457	27,72
CONSUMO DE 100 KWH ATE 270 KWH	0,48867	16,06
ADICIONAL BAND. AMARELA	0,02933	0,61

Tributo	base (R\$)	Alíquota (%)	valor (R\$)
ICMS	0,00	0,00	0,00
PI S	73,01	2,20	0,58
COFINS	73,01	5,53	4,04

10/02/2020 56,22

CONSUMO CONCORDANTE 069.830.569-71  
DIFERENÇA DE 00,00 (negativa) Com base em alterações no consumo de energia elétrica.  
Energia (kWh) 313,00 | Consumo médio (kWh) 1,08 | Consumo médio (R\$/kWh) 0,0053

PREVIO AVISO NOTIFICACAO DE SUSPENSAO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA. Você possui conta(s) em atraso (Ref. 02/01 Valor R\$100,78). A inadimplência possibilita a suspensão de fornecimento de energia (Res. ANEEL 414/10 Arts. 171 e 172) e o envio aos ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR DE PROTESTO. Poderá ser faturado custo de disponibilidade reciclo que ocorrer a suspensão do fornecimento ou a religação da UC. Res ANEEL 414/10 Art. 173. Ao lado, detalhe do débito para pagamento. Caso já tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso. Nº Cliente: 000009128386.  
Períodos: Band. Tarif : Amarela : 13/01 - 31/01 Verde 01/02 - 13/02

SE VOCÊ RECEBER DUAS FATURAS COM MESMO VENCIMENTO NO MÊS, EM OPÇÃO DE PARCELAR EM 20X SEM JUROS, CASO POSSUA FATURA EM ABERTO REFERENTES A ESTA SITUAÇÃO RECORRER ÀS 13/01/2020.

Nº do Cliente 9128386 Referência 02/2020 V: [1.0.0.7]  
Data de Emissão 13/02/2020 Total a Pagar (R\$) 56,22  
Nº do Documento 051121792 Nº de Controle 20000036744  
83890000005 56220031020 0 00000036744 00009128386 8



83890000005 56220031020 0 00000036744 00009128386 8